

MAPEAMENTO DO TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL



**CARACTERÍSTICAS DA EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES
E PESSOAS ADULTAS E SUAS RELAÇÕES
COM AS RODOVIAS FEDERAIS BRASILEIRAS**

**MAPEAMENTO DO
TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL**

**CARACTERÍSTICAS DA EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES
E PESSOAS ADULTAS E SUAS RELAÇÕES
COM AS RODOVIAS FEDERAIS
BRASILEIRAS**

VOLUME 3

**Associação Brasileira de Defesa da Mulher
da Infância e da Adolescência- Asbrad**

Dalila Maranhão Dias Figueiredo

Graziella do Ó Rocha

Anna Clara Monjardim- Colaboradora

Equipe de Pesquisa - Papel Social

Marques Casara- Coordenador

Aramis Merki II

Matheus Lobo Pismel

Poliana Dallabrida

Talita Burbulhan

Childhood Brasil

Eva Cristina Dengler

Anna Flora Werneck - Consultora

Polícia Rodoviária Federal

João Gabriel Dadalt

Igor de Carvalho Ramos

Laura Barbosa dos Anjos Pereira

Ministério Público do Trabalho

Ulisses Dias de Carvalho

Tatiana Leal Bivar Simonetti

Revisão Técnica

Karoline Trindade Dutra

Anna Flora Werneck

Coordenação

Graziella do Ó Rocha

Projeto Gráfico e Diagramação

Link Editoração

Características da exploração sexual de crianças,
adolescentes e pessoas adultas e suas relações
com as rodovias federais brasileiras [livro
eletrônico] : mapeamento do tráfico de pessoas
no Brasil (2016-2019) : volume 3 / coordenação
Graziella do Ó Rocha. -- 1. ed. -- Guarulhos,
SP : Associação Brasileira de Defesa da Mulher
da Infância e da Adolescência - Asbrad, 2021.
PDF

Vários colaboradores.
ISBN 978-85-85193-03-4

1. Exploração sexual infantil 2. Exploração sexual
- Mulheres 3. Tráfico humano - Brasil I. Rocha,
Graziella do Ó.

21-69335

CDD-306.745

ISBN: 978-85-85193-03-4



9 788585 193034

Sumário

9	APRESENTAÇÃO
10	SUMÁRIO EXECUTIVO
15	1. INTRODUÇÃO
17	2. BREVE ANÁLISE CONCEITUAL
17	2.1 EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
18	2.2 EXPLORAÇÃO SEXUAL DE PESSOAS ADULTAS
18	2.3 TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL
20	3. A EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DAS RODOVIAS, ÁREAS PORTUÁRIAS, COMPLEXOS INDUSTRIAIS E ROTAS DE ESCOAMENTO DE MERCADORIAS E COMMODITIES
22	4. METODOLOGIA DA PESQUISA
22	4.1 FONTES DE DADOS QUANTITATIVOS
22	4.1.2 Ligue 180: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)
22	4.1.3 Disque 100: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)
22	4.1.4 Dados do Projeto Mapear
22	4.2. FONTES DE DADOS QUALITATIVOS
22	4.2.1 Grupos focais
23	4.2.2 Entrevistas Individuais
23	4.2.3 Consulta aos noticiários
23	5. ANÁLISE DE DADOS SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL
23	5.1 DADOS DO LIGUE 180
27	5.2 DADOS DO DISQUE 100
30	5.3 DADOS DO PROJETO MAPEAR: PONTOS VULNERÁVEIS À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS RODOVIAS
35	6. ANÁLISE DE DADOS DO LIGUE 180 SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS

38	7. DINÂMICAS ESPECÍFICAS DE CADA REGIÃO
38	7.1. REGIÃO NORTE
38	7.1.1 Análise das bases de dados
42	7.1.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
49	7.1.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Norte
51	7.1.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
53	7.1.5 Resumo
53	7.2 REGIÃO NORDESTE
54	7.2.1 Análise das bases de dados
59	7.2.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
62	7.2.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Nordeste
64	7.2.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
66	7.2.5 Resumo
66	7.3. REGIÃO CENTRO-OESTE
66	7.3.1 Análise das bases de dados
70	7.3.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
76	7.3.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Centro-Oeste
78	7.3.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
78	7.3.5 Resumo

79	7.4. REGIÃO SUL
79	7.4.1 Análise das bases de dados
82	7.4.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
85	7.4.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Sul
86	7.4.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
88	7.4.5 Resumo
88	7.5. REGIÃO SUDESTE
89	7.5.1 Análise das bases de dados
92	7.5.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
95	7.5.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Sudeste
96	7.5.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas
98	7.5.5 Resumo
98	8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES
105	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
110	APÊNDICE A - LISTA DOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS FOCAIS
112	APÊNDICE B - LISTA DE PARTICIPANTES DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS
113	GLOSSÁRIO



Apresentação

A pesquisa apresentada nesse relatório é parte da série *Mapeamento do Tráfico de Pessoas no Brasil (2016-2019)*, fruto da parceria entre a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Ministério Público do Trabalho, Childhood Brasil e a Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude (Asbrad). A série *Mapeamento do Tráfico de Pessoas no Brasil (2016-2019)* foi elaborada para dar suporte a ampliação Projeto Mapear da PRF, que de acordo com a Meta 1.8 do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Decreto nº 9.440/18, objetiva incorporar a temática do tráfico de pessoas, considerando suas diversas finalidades, no contexto do projeto, promovendo a ampliação da metodologia existente e incorporação de tecnologia de informação às pesquisas para cruzamento de dados e produção de georreferenciamento nacional.

A presente publicação reúne dados nacionais do período de 2016 a 2019 sobre exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, e sua correlação com o crime de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. As outras duas pesquisas da série apresentam o mesmo tipo de informação, entretanto com referência a: i) trabalhadores resgatados do trabalho escravo: características regionais; e ii) trabalhadores imigrantes resgatados do trabalho escravo.

O resultado da série consiste em um material que viabiliza uma perspectiva abrangente sobre o tráfico de pessoas, no período de 2016 a 2019, e que servirá de parâmetro para a elaboração de ações de prevenção e repressão ao crime, nos diversos cenários das rodovias federais brasileiras.

Sumário Executivo

As informações presentes neste relatório evidenciam que a exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas no Brasil ocorrem, ao menos, no contexto do turismo, transporte de carga, garimpos, construção civil, turismo de pesca e agronegócio.

Por meio de dados de denúncias de exploração sexual e tráfico de pessoas do Ligue 180, Disque 100, ambos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), dados de pontos vulneráveis a exploração sexual de crianças e adolescentes da Polícia Rodoviária Federal, consulta ao noticiário e entrevistas com especialistas, buscou-se retratar os crimes de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual no Brasil no período de 2016 a 2019.

Previamente à exposição dos principais resultados, ressalta-se a relevância da análise do noticiário e de entrevistas com aqueles que atuam na prevenção, enfrentamento e acolhimento das vítimas desses crimes no Brasil, uma vez que as estatísticas disponíveis sobre os mesmos são limitadas e por si só não são suficientes para caracterizar os vários aspectos desses crimes. Por exemplo, a população LGBTQIA+ permanece invisibilizada nos dados, entretanto a partir da análise qualitativa destaca-se a suscetibilidade dessa população aos crimes em questão. Além de agregar informações sobre formas de aliciamento, de controle sobre as vítimas, locais de origem e aliciamento das vítimas e apontamentos sobre áreas e contextos de exploração que merecem atenção das autoridades.

Neste sumário executivo são apresentados os principais resultados pelas Grandes Regiões brasileiras. Salienta-se que os dados devem ser analisados considerando a subnotificação dos crimes às autoridades. A sociedade ainda carece de sensibilização sobre o tema para gerar um número de denúncias fidedigno à realidade do fenômeno.

DADOS DO LIGUE 180

DENÚNCIAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS ADULTAS NO BRASIL, 2016-2019.

943
DENÚNCIAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS ADULTAS;

85,6%
DAS VÍTIMAS ERAM DO SEXO FEMININO;

EM APROXIMADAMENTE
5 de 10
DENÚNCIAS APROXIMADAMENTE, AS VÍTIMAS TINHAM ENTRE 12 E 17 ANOS (48,4%)

EM APROXIMADAMENTE
31,8%
DAS DENÚNCIAS, NÃO FOI INFORMADA A IDADE DA VÍTIMA, E EM 55,5% NÃO FOI INFORMADA A RAÇA/COR

DADOS DO DISQUE 100

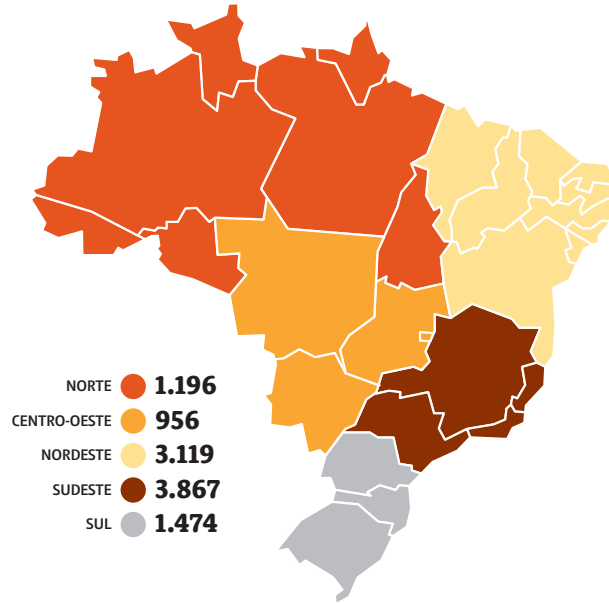
DENÚNCIAS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, 2016 A ABRIL/2019.

10.633 denúncias

de exploração sexual de crianças e adolescentes;

São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro são os estados onde houveram maior quantidade de denúncias, **1.618, 1.105 e 962**, respectivamente;

Na região Nordeste, segunda maior região em número de denúncias, a Bahia se destaca com **732 denúncias**.



DADOS DO PROJETO MAPEAR (BIÊNIO 2019/2020)

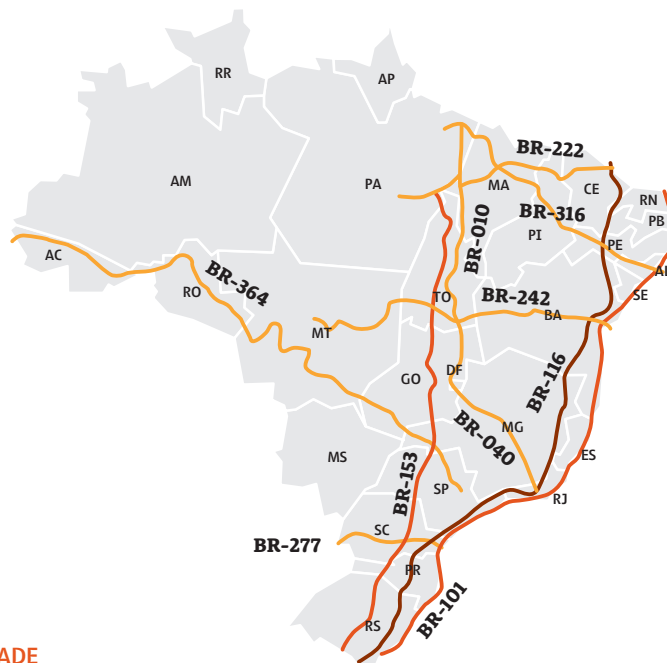
AS 10 RODOVIAS COM MAIOR QUANTIDADE DE PONTOS CRÍTICOS À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2019/2020.

470 pontos críticos

à exploração sexual de crianças e adolescentes;

69,1% localizados em 10 rodovias;

BR	Nº de pontos
BR-116	80
BR-101	63
BR-153	42
BR-010	27
BR-040	26
BR-316	19
BR-364	19
BR-242	18
BR-222	18
BR-277	13



OS ESTADOS COM MAIOR QUANTIDADE DE PONTOS CRÍTICOS SÃO: Bahia (78); Goiás (55); Pará (49); Minas Gerais (41).

REGIÃO NORTE

RESULTADOS RÁPIDOS:

1. Foram registradas 1.196 denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes no Disque 100, período de 2016 a abril/2019.
2. Os principais cenários deste crime na região envolvem usinas hidrelétricas, garimpos, balsas e rodovias que conectam o escoamento de grãos de áreas agrícolas a centros urbanos, como Belém, Santarém e Manaus, e o fluxo de turistas que trafegam pelos rios amazônicos.
3. A atuação das redes de exploração sexual – em especial de adolescentes e mulheres jovens – foi alterada passando a ocorrer em festas e encontros organizados pelas redes sociais.
4. Amazonas e Pará são os estados que se destacaram em maior quantidade de denúncias da região realizadas pelo Disque 100.
5. O polo de mineração de Marabá, na BR-222, e Dom Eliseu e Ipixuna do Pará, na BR-010, são pontos críticos de exploração sexual de crianças e adolescentes, segundo dados do Projeto Mapear da PRF, biênio 2019/2020. Os três municípios paraenses são importantes rotas de escoamento de minérios e grãos em direção aos portos da capital do estado.
6. Os rios amazônicos também são suscetíveis à exploração sexual, pois conectam o escoamento de mercadorias e commodities entre importantes capitais da região, como Manaus, Belém e Santarém. As cargas e caminhões são transportados em balsas que cruzam municípios de extrema vulnerabilidade social, como aqueles localizados no complexo da Ilha de Marajó.
7. Da região também se originam ao menos três rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Os destinos mais recorrentes são a Guiana Francesa, Suriname e a região Sudeste.

REGIÃO NORDESTE

RESULTADOS RÁPIDOS:

1. O Disque 100 registrou 3.119 denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes na região Nordeste.
2. A exploração sexual ocorre principalmente em dois contextos nesta região: i) turismo e ii) rodovias, complexos portuários e industriais.
 - i. No contexto do turismo, a exploração sexual ocorre em toda a região, com destaque para os estados da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte. Nesse contexto, a exploração sexual – em especial de adolescentes e mulheres jovens – migrou das redes de hotéis para casas de veraneios alugadas em condomínio fechados ou em lanchas que percorrem ilhas do litoral.
 - ii. No contexto de rodovias, complexos portuários e industriais, as regiões mais críticas da região são o polo industrial de Camaçari, na Bahia, e portos de Itaquí, no Maranhão, e de Suape, em Pernambuco. Nesses locais, a existência de exploração sexual de crianças e adolescentes é confirmada sobretudo nas entrevistas de pesquisa realizadas com especialistas e autoridades sobre este crime na região.
3. O Nordeste também é ponto de partida de rotas de tráfico de pessoas para as regiões Sul e Sudeste e para fora do país. Há operações recentes da Polícia Federal que resgataram vítimas travestis e transsexuais aliciadas na região em São Paulo e Goiás. Internacionalmente, o órgão desmantelou uma rede de tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual que tinha como rota Fortaleza-Itália-Eslovênia.

REGIÃO CENTRO-OESTE

RESULTADOS RÁPIDOS:

1. Foram registradas 956 denúncias no Disque 100 relativas à região Centro-Oeste, período de 2016 a abril/2019.
2. Diversas notícias e relatos mostram que Goiás é um estado com alta ocorrência de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas no contexto do turismo e rodovias relacionadas ao escoamento de grãos.
3. Goiás é o estado onde houve maior quantidade de denúncias da região Centro-Oeste, segundo dados do Disque 100.
4. As explorações ocorrem em grandes centros urbanos, como as cidades de Goiânia e Brasília, e em municípios da fronteira do Brasil com o Paraguai, como Porto Murtinho e Corumbá, no Mato Grosso do Sul. A exploração sexual de adolescentes e mulheres jovens nos municípios sul-mato-grossenses também ocorrem no contexto do turismo de lazer de praticantes de pesca esportiva.
5. A exploração sexual nas rodovias, especialmente de crianças e adolescentes, tem relação com a vocação da região para o agronegócio.
6. A cidade de Porto Murtinho - MS se destaca na análise por apresentar série de fatores de risco ao crime de exploração sexual. Nos próximos anos, o município, em plena expansão, contará com quatro portos e será um importante ponto de conexão da rodovia de escoamento de grãos que ligará o porto de Santos, em São Paulo, a Antofagasta, no Chile, a Rodovia Bioceânica. Conforme discutido no texto, grandes obras, portos e rodovias de escoamento de produção agrícola são contextos vulneráveis ao crime de exploração sexual. Portanto sugere-se que essa cidade seja inserida entre as prioritárias para receber ações de prevenção e enfrentamento dos crimes de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.
7. A região Centro-Oeste também é palco da atuação de redes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. As vítimas, em geral adolescentes do sexo feminino, mulheres e jovens da população trans, são aliciadas em estados do Norte e Nordeste, como Pará, Tocantins e Maranhão. Goiás, principal destino das vítimas na região Centro-Oeste, possuía uma conhecida rota de tráfico de pessoas que tinha como destino o estado de São Paulo e países europeus, especialmente Itália.

REGIÃO SUDESTE

RESULTADOS RÁPIDOS:

1. O Disque 100 compilou 3.867 denúncias na região Sudeste – o maior número de denúncias entre todas as regiões do país.
2. A região Sudeste é o destino mais recorrente de vítimas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Atraídas com falsas promessas de emprego ou com altos rendimentos por meio da prostituição, adolescentes, mulheres adultas e população trans acabam vítimas de redes criminosas. As cidades de Franca, Campinas e São Paulo são apontadas como áreas críticas ao crime.
3. São Paulo foi o estado com a maior quantidade de denúncias da região registradas pelo Disque 100, ligeiramente maior que 40%.

4. É apontada, por especialistas entrevistados, a ocorrência de exploração sexual no contexto do turismo de lazer e negócios no Rio de Janeiro e São Paulo. Entretanto, poucos materiais jornalísticos recentes publicaram casos deste tipo de crime em ambos os estados.
5. As rodovias também são cenários do crime de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas. Há destaque para o Terminal de Carga Fernão Dias, na Zona Norte da cidade de São Paulo.
6. Na BR-101, Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, é o município com o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos pelo Projeto Mapear do biênio de 2019/2020. A cidade abriga um dos maiores complexos industriais de exploração e produção do petróleo do país.

REGIÃO SUL

RESULTADOS RÁPIDOS:

1. No período de 2016 a abril/2019, o Disque 100 registrou 1.474 denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes nesta região.
2. O cenário de destaque à exploração sexual de crianças e adolescentes são as rodovias em áreas que conectam grandes centros urbanos e portos, como Foz do Iguaçu e o porto de Paranaguá, no Paraná.
3. Segundo dados do Projeto Mapear, a região registrou o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo o Paraná o estado com o maior número de pontos mapeados nos biênios de 2017/2018 e 2019/2020.
4. De acordo com o Projeto Mapear do biênio de 2019/2020, o município com o maior número de pontos críticos de toda a região foi Biguaçu, na BR-101, em Santa Catarina. Apesar disso, não foram encontradas notícias recentes de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas na cidade, apenas um caso ocorrido em 2015.
5. O porto de Paranaguá também registra poucas notícias de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, mas três fontes entrevistadas nesta pesquisa confirmam o local como um cenário crítico.
6. Nesta região também há indícios de tráfico de pessoas, as vítimas eram de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais.
7. Por fim, destaca-se que apesar da invisibilidade nas estatísticas de denúncias, as notícias exibem a vulnerabilidade da população de transexuais e travestis na região Sul. Adicionalmente, a região Sul foi uma das que mais veicularam na mídia notícias envolvendo vítimas do sexo masculino.

“Crianças e adolescentes nunca são os responsáveis pela violência que sofrem, mesmo quando não se recusam a participar da violência” (POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, P.14, 2020). Caso presencie ou tenha conhecimento de casos de violência contra crianças e adolescentes denuncie pelo Disque 100, Ligue 180, ou a uma autoridade mais próxima.



1. Introdução

O tráfico de pessoas para fins de exploração sexual corresponde a sessenta e quatro por cento de todas as formas de tráfico de pessoas na América do Sul (UNODC, 2020). É caracterizado por ser uma violação aos direitos humanos que fere a liberdade e a dignidade humana.

No cenário brasileiro, com a adesão do país, em 2004, ao Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (conhecido como Protocolo de Palermo), conceitua-se tráfico de pessoas como:

“O recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou de situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tem autoridade sobre outra, para fins de exploração. A exploração deverá incluir, pelo menos, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, a escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a extração de órgãos” (Art. 3º, Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004).

Segundo ICMPD Brasil (2020, p. 47) “a exploração se refere à extração de uma vantagem ou benefício econômico de outrem, no marco de uma relação desigual de poder”. No que concerne a exploração sexual, entende-se como prostituição forçada, exploração da prostituição de outrem, servidão sexual, produção e comercialização de pornografia sem consentimento, entre outros (ICMPD BRASIL, 2020).

A exploração sexual de pessoas adultas tem diversas consequências para a saúde física, mental e emocional das vítimas. No contexto de crianças e adolescentes a situação é ainda mais severa. A Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (ESCCA) faz parte da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), conforme termos da na Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹.

Segundo Santos e Ippolito (2020, p.115), a exploração sexual de crianças e adolescentes “é caracterizada pela relação sexual de uma criança ou adolescente com adultos, mediada pelo pagamento em dinheiro ou qualquer outro benefício”.

Feitas essas rápidas conceituações, pontua-se que a Política Nacional de Enfretamento do Tráfico de Pessoas, aprovada dois anos após a adesão do País ao Protocolo de Palermo, por meio do Decreto nº 5.948 de 2006, estabeleceu os princípios, diretrizes e ações a serem desenvolvidos nos Planos Nacionais de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas I, II e III. O Terceiro Plano em vigor até 2022, Decreto nº 9.440/18, cita na Meta 1.8: “Incorporar a temática do tráfico de pessoas no Projeto Mapear do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério Extraordinário da Segurança Pública”.

O Projeto Mapear da PRF vem desde de 2004, defendendo os direitos humanos e enfrentando a violência contra crianças e adolescentes de forma integrada, a partir da realização de mapeamentos de pontos vulneráveis à exploração sexual dessa população nas rodovias e estradas federais brasileiras.

O Projeto Mapear iniciou-se com intuito de planejar operações policiais repressivas ao crime de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) (Art. 218-B, Código Penal), utilizando-se

1 Disponível em: <https://www.chegadetrabalho infantil.org.br/especiais/trabalho-infantil-sp/reportagens/exploracao-sexual-ainda-e-tabu-e-invisivel-no-brasil/>. Acesso em 22.05.2020.

dos levantamentos do seu setor de inteligência policial para levantar características dos locais de ocorrência criminal nas estradas. Com o passar dos anos, houve redução dos pontos críticos e a metodologia de mapeamentos e estratégias de enfrentamento foram aperfeiçoados para evitar que novos focos do crime surgissem.

A partir da publicação do III Plano Nacional de Enfretamento ao Tráfico de Pessoas, iniciou-se um processo de aprimoramento do Projeto Mapear com a inclusão da temática de tráfico de pessoas, para além da população de crianças e adolescentes. É nesse sentido que ocorre a parceria entre a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o Ministério Público do Trabalho, a Childhood Brasil e a Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude (Asbrad). Com objetivo de produzir conhecimento para contribuir com o desenvolvimento da metodologia de mapeamento dos crimes de tráfico de pessoas, suas finalidades e vulnerabilidades, nas rodovias federais brasileiras.

Este relatório em específico, reúne dados sobre as características da exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, sua correlação com tráfico pessoas para fins de exploração sexual no Brasil e inter-relação com as rodovias federais do País.

As informações presentes neste relatório, referem-se a:

- Denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas e tráfico de pessoas registradas pelo Ligue 180, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH).
- Denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes registradas pelo Disque 100, também do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH);
- Dados sobre pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes do Projeto Mapear da Polícia Rodoviária Federal;
- Informações qualitativas sobre ambos os crimes, provenientes de entrevistas com grupos focais, individuais e análise de reportagens jornalísticas.

Com base nos dados e informações coletadas, foi realizada análise sobre os dois crimes no Brasil, regiões e Unidades da Federação. A análise desenvolvida permite observar especificidades por regiões e estados, principalmente, pois os crimes se adaptam conforme demanda e organização dos mercados aos quais são cenários das explorações (SANTOS, Benedito Rodrigues; IPPOLITO, 2020).

Antecipadamente, vale esclarecer a limitação imposta pelo caráter de subnotificação dos crimes de tráfico de pessoas e exploração sexual. Os dados aqui apresentados não refletem o todo do fenômeno no Brasil, provavelmente somente uma pequena parcela. A subnotificação, ou seja, “...índice de denúncias ao sistema de segurança pública ou a outros integrantes da rede de enfrentamento, é baixo, por razões tais como o receio da vítima de ser discriminada ou incriminada, a vergonha, o desconhecimento de sua condição de vítima, a falta de informação sobre os mecanismos de denúncia e o medo de represálias por parte do agressor (SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA; UNODC; PNUD, 2017, p. 4).” Quando relacionada a crianças e adolescentes, por estarem em processo de desenvolvimento, frequentemente elas são incapazes de reagir e de revelar a violência sofrida (POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, 2020).

Além disso como, será visto no decorrer do texto, a exploração sexual de crianças e adolescentes, por vezes é naturalizada pelas pessoas de seu entorno, inclusive até de autoridades que deveriam protegê-las. A naturalização, percepção de que a exploração sexual não é um crime, também contribui para a subnotificação e para o ciclo de violação de direitos. De acordo com a Lei nº 13.431/2017 é dever de todos comunicar às autoridades, caso tenham conhecimento ou presenciem atos de violência contra criança ou adolescente.

Outra limitação é a dificuldade de se obter informações sobre características das vítimas e suspeitos. O Ligue 180, ainda que tenha disponibilizado informações desagregadas por sexo, faixa etária e raça/cor, contém uma quantidade expressiva de denúncias sem registro dessas

informações. Logo, adverte-se que a utilização dessas variáveis deve ser feita com cautela. Ainda que os sistemas de denúncias não tenham fins estatísticos, os resultados apresentados neste relatório apontam para os benefícios que a sistematização e rigor na coleta de dados podem trazer para o planejamento público futuro de prevenção e repressão dos crimes em questão.

Este relatório está dividido na presente introdução e em mais sete capítulos. O próximo faz uma breve análise conceitual sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes, população adulta e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. O terceiro contextualiza de forma sucinta alguns cenários de exploração sexual no Brasil. O quarto capítulo descreve a metodologia da pesquisa. O quinto se refere à análise de dados sobre a exploração sexual. O sexto capítulo é suplementar, contém uma breve análise de dados sobre tráfico de pessoas no Brasil. O sétimo trata das especificidades dos crimes por regiões brasileiras, e o último apresenta as considerações finais e tece algumas recomendações para políticas públicas futuras.

2. Breve análise conceitual

2.1 Exploração sexual de crianças e adolescentes

O conceito de Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes (ESCCA) foi formalizado no I Congresso Mundial Sobre Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, ocorrido em 1996, na cidade de Estocolmo. De acordo com a Declaração de Estocolmo:

(...) a exploração sexual comercial é uma violação fundamental dos direitos da criança. Esta compreende o abuso sexual por adultos e a remuneração em espécie ao menino ou menina e a uma terceira pessoa ou várias. A criança é tratada como objeto sexual e uma mercadoria. A exploração sexual comercial de crianças constitui uma forma de coerção e violência contra crianças, que pode implicar o trabalho forçado e formas contemporâneas de escravidão².

A ocorrência de ESCCA é dividida em quatro modalidades, conforme Leal (1999), Faleiros (2000) e Libório (2004):

- 1. Tráfico para fins de exploração sexual:** nesse contexto, há a cooptação e aliciamento de mulheres e crianças e adolescentes e o deslocamento interno ou externo das vítimas;
- 2. Pornografia:** produção, exibição e comercialização de conteúdos pornográficos que envolvam crianças e adolescentes;
- 3. Turismo para fins de exploração sexual:** praticado por estrangeiros ou locais apoiados por redes de exploração;
- 4. Prostituição:** atividades sexuais em troca de dinheiro ou outras formas de remuneração.

É importante ressaltar que os termos “prostituição”, “prostituição infanto-juvenil” ou “prostituição infantil” estão em desuso. Libório (2004) explica que a palavra prostituição “deve ser vista como uma opção do mundo adulto e não associada à população infanto-juvenil, pois sua utilização pode promover sua caracterização como infratores e não vitimizados (...)” (LIBÓRIO, 2004, p. 21).

2 Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.br/pfdc/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/crianca-e-adolescente/decl_estocolmo. Acesso em 22.05.2020.

O uso do termo ESCCA na Declaração de Estocolmo (1996) substituiu o uso da expressão “prostituição infanto-juvenil”. Para Serpa e Felipe (2019), a mudança se fez necessária para salientar que a crianças e adolescentes são vítimas de um crime praticado por seus exploradores.

A exploração sexual de crianças e adolescentes, aponta Moraes (2007), diferencia-se do abuso sexual justamente por seu caráter comercial. No caso do abuso sexual, o perpetrador é comumente um familiar ou pessoa próxima da vítima. Na exploração sexual, a relação se dá mediante o pagamento de dinheiro ou outro benefício, como alimentos, drogas, roupas ou presentes. A exploração sexual de crianças e adolescentes autônoma ou agenciada ocorre, respectivamente, no “mercado” informal e formal. Moraes (2007) esclarece que:

No mercado formal, crianças e adolescentes são explorados/agenciados diretamente por uma terceira pessoa, que não o cliente final do serviço sexual. Essa terceira pessoa, por sua vez, tem direitos sobre os lucros gerados pelo serviço oferecido pela criança e pelo adolescente. (...) Já no mercado informal, não existe uma terceira pessoa que agencia os serviços, com as crianças e adolescentes oferecendo esses serviços sexuais autonomamente. Contudo, muitas vezes, pode haver uma exploração indireta por partes de cafetões ou de parceiros abusivos que podem obter ganhos eventuais com os serviços sexuais oferecidos. (MORAIS et al., 2007, p. 264)

2.2 Exploração sexual de pessoas adultas

No caso de pessoas adultas, a prostituição voluntária não configura exploração sexual. O Código Penal Brasileiro proíbe o favorecimento da prostituição (artigo 228), a manutenção de casas de prostituição (artigo 229), o rufianismo (artigo 230), popularmente conhecido como cafetinagem, e induzir alguém a satisfazer a lascívia – o desejo sexual – de outrem (artigo 227).

A exploração sexual de pessoas adultas diferencia-se da prostituição porque há uma figura intermediária que agencia a vítima, retendo parte dos lucros obtidos com a atividade. Essa figura também é responsável por aliciar novas vítimas para a prática de prostituição.

De acordo com o artigo 228 do Código Penal Brasileiro, é crime “induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone”. A pena para o favorecimento da prostituição varia de dois a oito anos e é passível de aplicação de multa.

As penas mais altas recaem sobre o agente com relações de proximidade com a vítima, como “ascendente, padrasto, madrasta, irmão, enteado, cônjuge, companheiro, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima, ou se assumiu, por lei ou outra forma, obrigação de cuidado, proteção ou vigilância”.

O artigo 229 assegura que é crime “manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente”. Nesse caso, a pena varia de dois a cinco anos, além da aplicação de multa.

O rufianismo, caracterizado no artigo 230, é também passível de prisão ao se “tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça”.

2.3 Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual

A partir da conceituação prévia de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, conceitua-se nesta seção o tráfico de pessoas para essa finalidade.

Pela nova redação do Código Penal, com base na alteração realizada pela Lei 13.344 de 06 de outubro de 2016, o tráfico de pessoas se caracteriza por:

Art. 149-A: Agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de:

- I** - remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo;
- II** - submetê-la a trabalho em condições análogas à de escravo;
- III** - submetê-la a qualquer tipo de servidão;
- IV** - adoção ilegal; ou
- V** - **exploração sexual.**

Pena: reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um terço até a metade se:

- I** - O crime for cometido por funcionário público no exercício de suas funções ou a pretexto de exercê-las;
- II** - O crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência;
- III** - O agente se prevalecer de relações de parentesco, domésticas, de coabitação, de hospitalidade, de dependência econômica, de autoridade ou de superioridade hierárquica inerente ao exercício de emprego, cargo ou função; ou
- IV** - A vítima do tráfico de pessoas for retirada do território nacional (BRASIL, 1940)

Em outras palavras, o crime de tráfico de pessoas se configura pela presença de ao menos três elementos: “uma ação praticada mediante determinado meio com o objetivo de alcançar uma finalidade de exploração” (ICMPD BRASIL, 2020, p.47).

Dessa forma, a Figura 1 adaptada de Rollemberg, Ribeiro e Menezes (2016, p. 8), ilustra o conceito de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual:

FIGURA 1: Matriz de elementos do crime de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.



Fonte: Adaptado de Rollemberg, Ribeiro e Menezes (2016, p. 8).

É importante ressaltar que o consentimento da vítima é irrelevante quando são utilizados os meios para se cometer o crime descritos na Figura 1, ou seja, significa que o consentimento da vítima estaria viciado e, portanto o crime de tráfico de pessoas seria completamente caracterizado

(ato, meio e finalidade). Em casos envolvendo crianças e adolescentes, não importa o meio, somente o ato e a finalidade são suficientes para configurar o crime de tráfico de pessoas. Inclusive, o consentimento é sempre considerado irrelevante, pois legalmente pessoas menores de 18 anos estão em desenvolvimento e ainda são incapazes de fazer escolhas e tomar decisões, e conseqüentemente de consentir (ICMPD BRASIL, 2020; POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, 2020; SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA; UNODC; PNUD, 2017).

Destaca-se também, que é suficiente a comprovação da intenção de explorar a vítima, e a prática de algum dos atos e meios apontados para se configurar crime de tráfico de pessoas. Em outras palavras, não é necessária a consumação da finalidade (ICMPD BRASIL, 2020).

3. A exploração sexual no contexto das rodovias, áreas portuárias, complexos industriais e rotas de escoamento de mercadorias e commodities

A literatura brasileira aponta para a existência de exploração sexual em diversos contextos, alguns deles são: i) redes de entretenimento, envolvendo bares, restaurantes, motéis, boates, casas de massagens; ii) mercado da moda, por meio de agências de modelo; iii) indústria do turismo, abrangendo hotéis, agências de viagens, taxistas; iv) contexto de desenvolvimento e infraestrutura, que engloba assentamentos agrícolas, hidrovias, garimpos, portos, grandes obras e outros (LEAL; LEAL, 2002; BRASIL; SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, 2013; SANTOS, 2016). Inclusive, segundo Santos (2016, p. 59), o contexto das rodovias, devido a característica predominante de malha rodoviária no Brasil, com grande volume de transporte de bens e pessoas por vias interestaduais e intermunicipais, “...é um atrativo a mais para os que vivem da exploração sexual”.

Áreas com fluxo intenso de motoristas e trabalhadores homens, como zonas portuárias, complexos industriais e rotas de escoamento de mercadorias e commodities, possuem alta demanda de serviços sexuais. Essas regiões são também vulneráveis à oferta de sexo pago com vítimas de exploração sexual.

“Esse tipo de região, com esse tipo de característica são extremamente vulneráveis para a exploração sexual de crianças e adolescentes. Elas possuem alta concentração de potenciais clientes para oferta de serviços sexuais. Esses serviços sexuais são de prostituição, mas podem envolver a exploração sexual de crianças e adolescentes”, explica Eva Dengler, gerente de programas e relações empresariais da Childhood Brasil.

As rodovias são utilizadas para escoar 75% da produção brasileira³, que possui uma malha rodoviária de 1,7 milhão de km². Desse total, 77,8% são rodovias municipais, 15,1% estaduais e 7%⁴ federais. Entre 2001 e 2016, a frota de caminhões cresceu 84,3%, passando de 1,5 para 2,6 milhões de veículos⁵. Em 2019, o número total da frota foi de 1,9 milhão – 704 mil de caminhoneiros autônomos, 1,2 milhão de empresas e 25,8 mil de cooperativas⁶.



3 Disponível em: <https://www.fdc.org.br/conhecimento-site/nucleos-de-pesquisa-site/Materiais/pesquisa-custos-logisticos2017.pdf>. Acesso em 20.07.2020.

4 Disponível em: <https://anuariodotransporte.cnt.org.br/2019/>. Acesso em 20.07.2020.

5 Disponível em: <https://www.fdc.org.br/conhecimento-site/nucleos-de-pesquisa-site/Materiais/pesquisa-custos-logisticos2017.pdf>. Acesso em 20.07.2020.

6 Disponível em: <https://anuariodotransporte.cnt.org.br/2019/Rodoviario/1-6-1-/Transporte-nacional#>. Acesso em 20.07.2020.

O envolvimento de motoristas ou caminhoneiros com a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes se apresenta como um fator relevante para o estudo do tema. Em 1993, uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) discutiu a existência e as características da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, à época denominada “Prostituição Infante-Juvenil”. “(...) Caminhoneiros foram apontados como um dos principais personagens envolvidos no fenômeno da ESCA, juntamente com os pais das crianças e adolescentes explorados, além de policiais e donos de boates” (Gomes, Minayo, & Fontoura, 1999, apud CERQUEIRA-SANTOS, 2008, p. 447).

Entre 2003 e 2004, uma nova CPI chegou a conclusões similares. À época, com mais dados que a CPI de 1993, além de caminhoneiros, foram denunciados agentes públicos envolvidos em casos de Exploração Sexual. O texto final da investigação da CPI sugeriu mudanças no Código Penal, como a alteração no artigo 224. Pelo novo texto, qualquer tipo de conjunção carnal com menores de 14 anos deve ser considerado crime⁷.

Apesar de “clientes” ativos do comércio sexual, Moraes (2007) destaca que é preciso ter cuidado para não estigmatizar caminhoneiros como abusadores ou exploradores sexuais e contribuir para “o aumento do estigma social de uma categoria que tradicionalmente é vista com preconceito pela sociedade” (MORAIS et al., 2007, p. 269).

Os caminhoneiros, sejam eles “clientes” ou “não-clientes” de vítimas de exploração sexual, trafegam diariamente pelas rodovias brasileiras e presenciam de perto o fenômeno da exploração sexual. Por isso, ações educativas com esse público podem torná-los grandes colaboradores para a prevenção e enfrentamento desses crimes, uma vez que podem fornecer informações sobre a dinâmica e características dos mesmos.

Sensibilizar e transformar caminhoneiros em agentes de proteção dos direitos de crianças e adolescentes é um dos objetivos do Programa Na Mão Certa, criado em 2006 pela organização não-governamental Childhood Brasil. A iniciativa já envolveu mais de 2 mil empresas e entidades empresariais em um Pacto Empresarial contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras (POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, 2020).

O sistema portuário também é apontado como contexto de exploração sexual. “Onde tem porto, tem prostituição e tem aliciamento”, explica Antônio Motti, professor aposentado da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e membro do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CETRAP) do estado.

O Brasil possui 37 portos – 34 estão localizados próximos ao litoral e três em grandes centros urbanos do interior: Santarém, no Pará; Manaus, no Amazonas; e Porto Velho, em Rondônia. Além dos complexos estatais, há 144 Terminais de Uso Privado (TUPs), instalações portuárias localizadas fora da área do porto operadas mediante autorização estatal⁸.

Dessa forma, não é coincidência que os pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos pelo Projeto Mapear 2019/2020 estão localizados em municípios de rota de escoamento de grãos ou próximos a complexos industriais e portuários.

“Temos pesquisado que o escoamento de grãos conecta regiões rurais a áreas portuárias em diferentes estados brasileiros passando por rodovias federais. Estas rotas, aliadas ao perfil do caminhoneiro do agronegócio que é, na sua maioria, de autônomos, gera um contexto de grande vulnerabilidade”, completa Eva Dengler, da Childhood Brasil.

7 Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/84599/RF200401.pdf?sequence=5&isAllowed=y>. Acesso em 22.05.2020.

8 Disponível em: http://infraestrutura.gov.br/images/BIT_TESTE/Mapas/Infra_Portos.pdf. Acesso em 20.07.2020.

Box 1

Migração da exploração sexual das rodovias para dentro das cidades e aliciamento via redes sociais.

Ainda que as rodovias continuem a apresentar centralidade na análise de exploração sexual, verifica-se uma mudança na dinâmica da prática do crime, passando a ser realizada cada vez mais dentro das cidades e organizada de forma online por meio de redes sociais.

Esta pesquisa realizou em julho/2020 uma consulta informal com 26 motoristas de sete transportadoras brasileiras parceiras do Programa Na Mão Certa. Entre os resultados destacou-se que mesmo entre os motoristas que afirmaram não encontrar mais situação de exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e locais de parada e descanso por onde passam, a avaliação geral é de que a exploração sexual de crianças e adolescentes migrou, seja para dentro das cidades ou organizada por meio de redes sociais e aplicativos como WhatsApp.

Os especialistas entrevistados e as notícias coletadas corroboram a afirmação. Essa dinâmica foi observada em todas as Grandes Regiões do País. Veja o Capítulo 7 que descreve como se manifesta a exploração sexual por regiões brasileiras.

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa foi desenvolvida a partir da triangulação de informações quantitativas, análise de dados coletados pelo Ligue 180, Disque 100, ambos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e do Projeto Mapear da Polícia Rodoviária Federal; e qualitativas, provenientes de entrevistas com grupos focais, individuais e análise de reportagens jornalísticas.

4.1 Fontes de dados quantitativos

4.1.2 Ligue 180: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)

O Ligue 180 é uma central telefônica nacional vinculada à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH). O canal registra denúncias de assédio e violência contra a mulher e faz o encaminhamento aos órgãos competentes. Foram utilizados dados de denúncias de exploração sexual e tráfico de pessoas do período de 2016 a 2019.

Vale esclarecer antecipadamente, que os dados de denúncias sobre tráfico de pessoas não se referem exclusivamente a finalidade de exploração sexual. Entretanto, durante a análise observou-se que essa finalidade correspondia a mais da metade das denúncias realizadas no período de 2016 a 2019. Dessa forma, considerou-se relevante apresentar os resultados de modo complementar aos demais dados coletados pela pesquisa.

4.1.3 Disque 100: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH)

O Disque 100, também conhecido como Disque Direitos Humanos, é gerido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). O canal recebe denúncias de violações contra diversos grupos sociais, como crianças e adolescentes, pessoas idosas, população LGBTQIA+, entre outros.

A base de dados disponibilizada pelo Disque 100 reúne denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes divididas em oito categorias: abuso sexual, estupro, **exploração sexual**, **exploração sexual no turismo**, grooming (assédio sexual de crianças e adolescentes por meio da internet), pornografia infantil, sexting (compartilhamento de mensagens, imagens e vídeos de cunho sexual pela internet) e outros.

Os dados utilizados nesta pesquisa referem-se ao período de 2016 a abril de 2019 e correspondem aos números absolutos de dois tipos de denúncias⁹: i) de exploração sexual de crianças e adolescentes; e ii) exploração sexual de crianças e adolescentes **no contexto do turismo**. O primeiro conjunto de denúncias não inclui as relacionadas ao contexto do turismo.

4.1.4 Dados do Projeto Mapear

O Projeto Mapear, criado em 2003 pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), tem o objetivo de mapear pontos vulneráveis à **exploração sexual de crianças e adolescentes** nas rodovias federais brasileiras. O mapeamento é publicado a cada dois anos e auxilia a PRF no trabalho de prevenção ao crime, além de subsidiar políticas públicas e organizações que trabalhem com o tema¹⁰.

Para caracterizar a vulnerabilidade de um ponto, são levadas em consideração a existência de prostituição de adulto, ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes nos últimos dois anos, registro de ocorrência de tráfico/consumo de drogas nos últimos 24 meses e a presença constante de crianças e adolescentes no local. Quanto maior o número de critérios confirmados num ponto, maior sua criticidade.

Mapeiam-se pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes, e não de efetiva exploração, justamente pelo seu caráter preventivo. Quando enfrentadas as características vulnerabilizadoras existe uma diminuição considerável da existência da efetiva exploração, e com isso uma redução de vítimas que deixarão de ter suas vidas marcadas pela violência.

Com o aprimoramento da coleta de dados o Projeto Mapear tornou-se o mais importante georreferenciamento nacional para elaboração de políticas públicas contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. A quebra de paradigma da atuação policial, complementado o caráter repressivo pela prevenção, foi a tendência da última década do projeto Mapear e por esse motivo ganhou o prêmio Neide Castanha na categoria Conhecimento, em 2015.

Foram utilizados nessa pesquisa os dados sobre a quantidade de pontos vulneráveis a exploração sexual nos biênios de 2017/2018 e 2019/2020, por Unidades da Federação e categorias de vulnerabilidade. Nas análises por regiões, utilizou-se também dados do biênio de 2019/2020 para relacionar os municípios com maior número de pontos críticos com a correspondente localização nas rodovias brasileiras.

4.2. Fontes de dados qualitativos

Conforme explicitado anteriormente, somente a utilização de dados quantitativos para caracterizar os crimes em questão é limitada. Dessa forma, para compreensão mais profunda de como a exploração sexual e o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual se manifestam no Brasil foram utilizados também as fontes de dados qualitativos descritas nesta seção.

4.2.1 Grupos focais

Foram realizadas uma série de videoconferências, no período de 22 a 26 de junho de 2020, com policiais rodoviários federais, integrantes do Ministério Público do Trabalho (MPT), auditores-fiscais

⁹ Todos os dados referentes ao disque 100 foram fornecidos a partir da soma de dados do Sistema de SONDHA e do sistema SAFERNET.

¹⁰ Disponível em: http://www.namocerta.org.br/pdf/6ee/MarciaVieira_ProjetoMapear.pdf. Acesso em 04.06.2020.

do Trabalho e membros de Núcleos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETPs). Os encontros virtuais foram realizados para responder às perguntas dos autores deste relatório, substituiu o trabalho de campo presencial, devido aos cuidados de prevenção com a pandemia do Coronavírus. Representantes de todo o país contribuíram nesta etapa da pesquisa.

O evento foi organizado pela coordenação da pesquisa no âmbito do Projeto Mapear, a lista de participantes dos grupos focais é apresentada no Apêndice A.

4.2.2. Entrevistas Individuais

Também compõem a obtenção de dados qualitativos as entrevistas individuais que cada pesquisador optou em fazer com especialistas dos respectivos eixos. Integrantes da academia, da sociedade civil e de órgãos públicos foram ouvidos para contextualizar as informações obtidas ao longo do processo de apuração desta pesquisa.

As informações sobre o nome das autoridades entrevistadas, com a instituição a qual pertence e a data da conversa podem ser encontradas no Apêndice B.

4.2.3. Consulta aos noticiários

Aproximadamente 270 notícias de diversos veículos de comunicação foram utilizadas ao longo da pesquisa para exemplificar e complementar os dados de casos de tráfico de pessoas no país. Priorizou-se as matérias publicadas no período de 2016 até julho de 2020 que contivessem informações sobre o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, com vítimas brasileiras e imigrantes.

5. ANÁLISE DE DADOS SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO BRASIL

Este capítulo apresenta os resultados da análise de dados para todo o País das denúncias de exploração sexual registradas pelo Ligue 180, Disque 100 e dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes do Projeto Mapear. A análise regionalizada é apresentada no Capítulo 7.

5.1 Dados do Ligue 180

A análise apresentada nesta seção refere-se a denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas registradas pelo Ligue 180 no período de 2016 a 2019¹¹. Um dos balanços fornecido pelo Ligue 180 possibilitou que a presente pesquisa sistematizasse para cada região do país as seguintes informações:

- Quantidade de denúncias de exploração sexual por Unidade da Federação, a cada ano do referido período;
- Quantidade de denúncias por município entre 2016 e 2019;
- Informações sobre o perfil da vítima - como sexo, faixa etária e cor - estratificados por Unidade da Federação;

Vale esclarecer que os dados do perfil das vítimas de exploração sexual referem-se à soma de todo o período de 2016 a 2019. Não foram disponibilizados esses dados segregados por ano.

11 Todos os dados fornecidos pelo Ligue 180 foram extraídos de dois sistemas de informação diferentes. Os registros referentes ao período de 01/01/2012 a 31/10/2018, foram extraídos do Sistema Integrado de Atendimento à Mulher (SIAM). Os dados referentes aos registros, do período de 01/11/2018 a 23/12/2019, foram extraídos do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (SONDHA).

Adverte-se que é preciso analisar os dados de denúncias à luz da subnotificação. Considerar a limitação da subnotificação, significa não tomar os dados apresentados como verdades absolutas, eles são indicativos importantes, entretanto, por exemplo, a grande quantidade de denúncias em um local não quer dizer que todas as ações devem ser focalizadas somente nesse local, uma vez que pode haver grande quantidade de ocorrência desses crimes em outras áreas, mas que não estão chegando ao conhecimento das autoridades e aos registros estatísticos. Uma área com poucos registros de denúncias, não significa necessariamente que há uma baixa quantidade de crimes. Ou que como não há dados sobre determinada característica das vítimas, aquela população não está vulnerável, como é o caso da população LGBTQIA+.

Por fim, vale lembrar que os dados são provenientes de denúncias, e não de casos concretos comprovados a partir de investigações, o que implica certa fragilidade das informações fornecidas por esses tipos de canais.

Apresentação dos resultados

Entre 2016 e 2019, o Ligue 180 registrou 943 denúncias de exploração sexual de **crianças, adolescentes e pessoas adultas** em todo o país.

Os dez estados¹² com o maior número de denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas entre 2016 e 2019, foram São Paulo (181), Minas Gerais (114), Rio de Janeiro (70), Paraná (63), Bahia (55), Rio Grande do Sul (46), Pernambuco (43), Pará (41), Mato Grosso do Sul (33), Maranhão e Goiás com a mesma quantidade de denúncias 31. Esses dados estão dispostos no Mapa 1.

Além da falta de denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, em 280 casos registrados entre 2016 e 2019 não há informação sobre categorias imprescindíveis para se descobrir o perfil da vítima, como sexo, identidade de gênero, faixa etária, cor e escolaridade. Isso ocorre porque as informações não foram informadas por quem fez o registro da denúncia (N/I) ou porque não poderiam ser contabilizadas no sistema no momento de registro da denúncia (N/A).

Os dados disponíveis sobre o perfil das vítimas mostram que **85,6% são do sexo feminino e 46,4% estão na faixa etária entre de 12 a 17 anos**. Em **55,5% dos registros a cor da vítima não foi informada**.

Ou seja, ainda que o Ligue 180 seja um canal para registros de denúncias contra mulheres, entende-se mulheres adultas. Quase a metade dos registros foram denúncias de exploração sexual de crianças. E o canal recebeu também denúncias de exploração sexual contra homens, 0,5%.

Em 72,7% das denúncias registradas no Ligue 180 entre 2016 e 2019 a escolaridade da vítima não é informada. Entre as outras 257 denúncias registradas no período, 47% das vítimas possuem ensino fundamental incompleto.

Em **94,3% dos registros a informação sobre identidade de gênero da vítima está assinalada como “Não Aplicável”**, o que significa que essa informação não poderia ser contabilizada no sistema no momento de registro da denúncia. Em outras 44 denúncias a identidade de gênero não foi informada. Apenas dez denúncias registram essa informação. Em oito delas a identidade de gênero da vítima foi registrada como heterossexual. Nas outras duas, como bissexual e transexual.

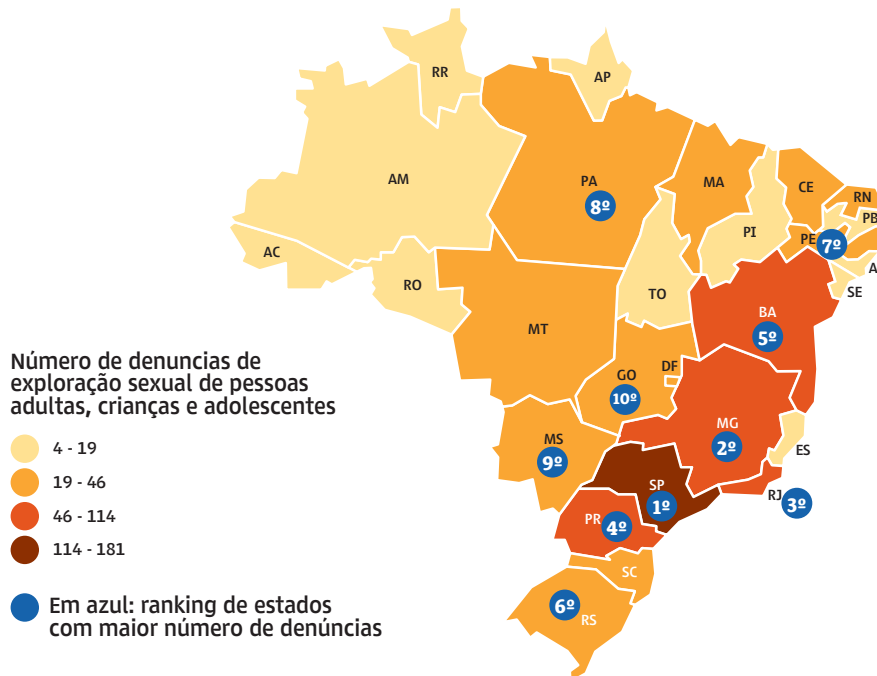
A falta de registro de identidade de gênero é especialmente prejudicial à população de transexuais e travestis. Apenas uma denúncia com vítima trans foi registrada no Ligue 180 entre 2016 e 2019¹³. Ainda que subnotificadas, as denúncias nos canais da ouvidoria nacional poderiam indicar os estados críticos à exploração sexual desse grupo.

¹² Os estados de Goiás e Maranhão estão empatados na décima colocação com 31 denúncias cada um, por isso o ranking inclui informações de 11 estados.

¹³ O Ligue 180 divide a identidade de gênero nas categorias bissexual, heterossexual, lésbica e transexual.

DADOS LIGUE 180 – BRASIL

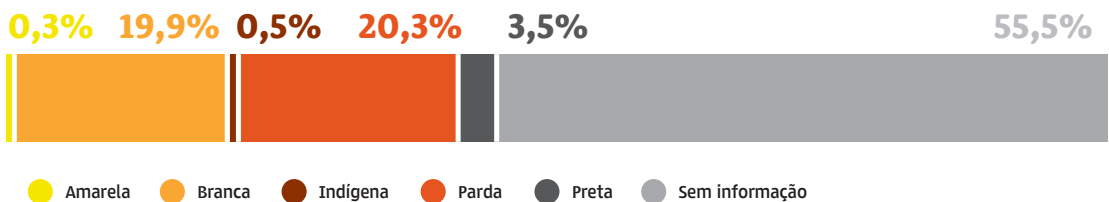
MAPA 1: Distribuição do número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 por UF, 2016-2019.



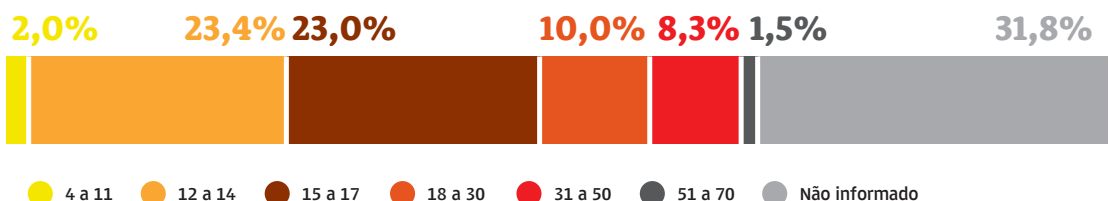
Sexo das vítimas (2016-2019)



Raça/cor das vítimas (2016-2019)



Faixa etária das vítimas (2016-2019)



5.2 Dados do Disque 100

Nesta seção são apresentados os dados de denúncias de exploração sexual e exploração sexual no contexto do turismo do Disque 100. As denúncias se referem somente a crianças e adolescentes.

Uma característica limitante dos dados do Disque 100 é que eles não desagregam as informações de sexo, faixa etária e raça das vítimas de exploração sexual. Dessa forma, quanto a esse banco de dados, são apresentados neste relatório somente os valores totais por UF e por ano.

Duas tabelas com os dados do Disque 100 foram sistematizadas para esta pesquisa:

1. A primeira tabela apresenta o número de denúncias de **exploração sexual** de crianças e adolescentes registradas no Disque 100 por Unidade da Federação e ano, de 2016 a abril de 2019. A tabela possui um ranking que classifica os estados a partir da soma das denúncias de todo o período analisado. Ressalta-se que os números desta tabela não incluem as denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo, categoria apresentada de forma separada nos dados divulgados pelo Disque 100;
2. A segunda tabela apresenta o número de denúncias de **exploração sexual** de crianças e adolescentes **no contexto do turismo** registradas no Disque 100 por Unidade da Federação e ano, de 2016 e abril de 2019.

Uma vantagem do uso dos dados do Disque 100 é a abrangência dos números em relação a outros bancos de dados disponíveis. Entre 2016 e abril de 2019, o Disque 100 registrou 10.633 denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes e 80 denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo – um total de 10.713. Enquanto que no mesmo período o Ligue 180 registrou 943 denúncias de exploração sexual, das quais 48,4% referiam-se a crianças e adolescentes.

É importante mencionar que mesmo no caso do Disque 100 – que registra um número de denúncias muito maior que o canal Ligue 180 – a subnotificação é um problema, pois a sociedade ainda carece de sensibilização sobre o tema para gerar um número de denúncias fidedigno à realidade do fenômeno.

Apresentação dos resultados

Segundo o balanço do **Disque 100**, entre 2016 e abril de 2019 foram registradas 10.633 denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes e 80 denúncias de exploração sexual **de crianças e adolescentes** no turismo.

Nota-se a partir da **TABELA 1** que os estados com maior quantidade de denúncias foram: São Paulo (1.618), Minas Gerais (1.105) e Rio de Janeiro (962). Ainda que com contingente muito diferente, esses três estados também aparecem como os três primeiros em maior número de denúncias do Ligue 180.

TABELA 1: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes por UF e ano, Brasil, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	Abril/2019	Total	% Total	Ranking
Acre	11	14	10	0	35	0,3%	26º
Alagoas	80	62	47	14	203	1,9%	18º

UF	2016	2017	2018	Abril/2019	Total	% Total	Ranking
Amapá	16	14	10	4	44	0,4%	25°
Amazonas	175	160	117	23	475	4,5%	8°
Bahia	258	250	165	59	732	6,9%	4°
Ceará	135	195	128	35	493	4,6%	7°
Distrito Federal	46	50	35	5	136	1,3%	21°
Espírito Santo	50	77	45	10	182	1,7%	19°
Goiás	98	147	74	30	349	3,3%	13°
Maranhão	102	147	92	28	369	3,5%	12°
Mato Grosso	70	87	58	17	232	2,2%	17°
Mato Grosso do Sul	71	86	54	28	239	2,2%	16°
Minas Gerais	310	381	308	106	1.105	10,4%	2°
Pará	171	149	108	23	451	4,2%	10°
Paraíba	89	113	92	26	320	3,0%	14°
Paraná	133	165	122	31	451	4,2%	11°
Pernambuco	148	165	112	32	457	4,3%	9°
Piauí	51	58	41	13	163	1,5%	20°
Rio de Janeiro	270	351	276	65	962	9,0%	3°
Rio Grande do Norte	96	88	54	17	255	2,4%	15°
Rio Grande do Sul	162	191	118	31	502	4,7%	6°
Rondônia	45	44	23	5	117	1,1%	23°
Roraima	5	9	4	3	21	0,2%	27°
Santa Catarina	203	176	123	29	531	5,0%	5°
São Paulo	457	588	422	151	1.618	15,2%	1°
Sergipe	36	53	24	14	127	1,2%	22°
Tocantins	19	18	13	3	53	0,5%	24°
N/A	1	5	5	0	11	0,1%	
TOTAL	3.308	3.843	2.680	802	10.633	100,0%	

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

Nota: Os estados foram ranqueados a partir da soma das denúncias de todo o período analisado.

A **TABELA 2** exibe o número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo. Das 80 denúncias recebidas, 13,8% foram registradas em São Paulo, em seguida o segundo maior estado em número de denúncias desse contexto foi o Rio de Janeiro (10,0%), e em seguida com percentuais iguais, Pará (8,8%) e Rio Grande do Sul (8,8%).

TABELA 2: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo, por UF e ano, Brasil, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	Abril/2019	Total	% Total
Acre	0	0	0	1	1	1,3%
Alagoas	0	0	0	0	0	0,0%
Amazonas	1	2	1	0	4	5,0%
Amapá	0	0	0	0	0	0,0%
Bahia	3	2	0	0	5	6,3%
Ceará	2	1	0	0	3	3,8%
Distrito Federal	2	0	0	0	2	2,5%
Espírito Santo	0	1	0	0	1	1,3%
Goiás	0	3	0	0	3	3,8%
Maranhão	1	0	0	0	1	1,3%
Minas Gerais	2	1	3	0	6	7,5%
Mato Grosso do Sul	0	1	1	0	2	2,5%
Mato Grosso	1	1	0	0	2	2,5%
Pará	3	0	4	0	7	8,8%
Paraíba	1	0	0	0	1	1,3%
Pernambuco	2	1	0	0	3	3,8%
Piauí	1	1	3	0	5	6,3%
Paraná	1	1	0	1	3	3,8%
Rio de Janeiro	4	3	1	0	8	10,0%
Rio Grande do Norte	1	0	0	0	1	1,3%
Rondônia	0	0	0	0	0	0,0%
Roraima	0	0	0	0	0	0,0%
Rio Grande do Sul	1	4	1	1	7	8,8%
Santa Catarina	1	0	0	1	2	2,5%
Sergipe	1	0	0	0	1	1,3%
São Paulo	5	2	3	1	11	13,8%
Tocantins	1	0	0	0	1	1,3%
N/A	0	0	0	0	0	0,0%
TOTAL	34	24	17	5	80	100,0%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

5.3 Dados do Projeto Mapear: pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias

O Projeto Mapear, criado em 2003 pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), tem o objetivo de mapear pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras. O mapeamento é publicado a cada dois anos e auxilia a PRF no trabalho de prevenção ao crime, além de subsidiar políticas públicas e organizações que trabalhem com o tema¹⁴.

Em 2009, a Childhood Brasil se juntou a equipe da PRF para reestruturar a metodologia do mapeamento¹⁵. A organização já tinha a expertise do Programa Na Mão Certa, que envolvia a sensibilização de caminhoneiros e empresas do setor de transporte¹⁶.

Na construção da metodologia do mapeamento 2009/2010 do Projeto Mapear, foram entrevistados 294 caminhoneiros de empresas que fazem parte do Programa Na Mão Certa. Cada caminhoneiro entrevistado indicou dois pontos vulneráveis e as características desses locais. A equipe do Projeto Mapear identificou, então, os dez pontos de exploração sexual mais lembrados pelos entrevistados e pode estabelecer critérios e indicadores de vulnerabilidade¹⁷.

A existência de prostituição de adulto, ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes nos últimos dois anos, registro de ocorrência de tráfico/consumo de drogas nos últimos 24 meses e a presença constante de crianças e adolescentes no local foram os principais critérios apontados pelos caminhoneiros à vulnerabilidade de um ponto à exploração sexual de crianças e adolescentes. Quanto maior o número de critérios confirmados num ponto, maior sua criticidade.

As características dos pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes pouco mudaram nos últimos cinco mapeamentos do Projeto Mapear, conforme é possível notar nas respostas das dez perguntas incluídas na metodologia (TABELA 3).

TABELA 3: Características dos pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes, Brasil, 2009-2018.

Pergunta	2009/2010	2011/2012	2013/2014	2017/2018
Neste ponto já houve casos de exploração sexual de crianças e adolescentes?	Sim – 41,1% Não – 58,9%	Sim – 63,7% Não – 36,3%	Sim – 53,4% Não – 46,6%	Sim – 71,2% Não – 28,5%
Existe registro de ocorrências de tráfico/consumo de drogas neste ponto?	Sim – 37,0% Não – 63,0%	Sim – 56,0% Não – 44,0%	Sim – 69,6% Não – 30,4%	Sim – 92,6% Não – 7,3%
Tem conhecimento da atuação do conselho tutelar no ponto em análise?	Sim – 32,3% Não – 67,7%	Sim – 33,1% Não – 66,9%	Sim – 20,1% Não – 79,9%	Sim – 34,9% Não – 65,0%
Existe prostituição de adultos nesse ambiente?	Sim – 97,9% Não – 2,1%	Sim – 97,4% Não – 2,6%	Sim – 96,8% Não – 3,2%	Sim – 99,0% Não – 0,9%

14 Disponível em: http://www.namaocerta.org.br/pdf/6ee/MarciaVieira_ProjetoMapear.pdf. Acesso em 04.06.2020.

15 Disponível em: <https://www.childhood.org.br/publicacao/mapeamento-20092010-dos-pontos-vulneraveis-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes-nas-rodovias-federais-brasileiras.pdf>. Acesso em 04.06.2020.

16 Disponível em: <http://www.namaocerta.org.br/>. Acesso em 04.06.2020.

17 Disponível em: <https://www.childhood.org.br/publicacao/mapeamento-20092010-dos-pontos-vulneraveis-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes-nas-rodovias-federais-brasileiras.pdf>. Acesso em 04.06.2020.

Pergunta	2009/2010	2011/2012	2013/2014	2017/2018
Há constante presença de crianças e/ou adolescentes no local?	Sim – 50,2% Não – 49,8%	Sim – 67,3% Não – 32,7%	Sim – 65,5% Não – 34,5%	Sim – 65,1% Não – 34,8%
Presença de caminhoneiros no local? ¹⁸	Sim – 93,0% Não – 7,0%	Sim – 91,9% Não – 8,1%	Sim – 94,9% Não – 5,1%	Sim – 89,9% Não – 10,0%
É um ponto de consumo de bebidas alcoólicas?	Sim – 93,1% Não – 6,9%	Sim – 93,5% Não – 6,5%	Sim – 94,3% Não – 5,7%	Sim – 96,9% Não – 3,0%
Aglomerado/estacionamento de veículos em trânsito?	Sim – 94,9% Não – 5,1%	Sim – 87,3% Não – 12,7%	Sim – 93,1% Não – 6,9%	Sim – 93,3% Não – 6,6%
Algum tipo de vigilância privada neste ambiente?	Sim – 32,3% Não – 67,7%	Sim – 30,2% Não – 69,8%	Sim – 35,5% Não – 64,5%	Sim – 35,3% Não – 64,6%
Existe iluminação na área?	Sim – 82,4% Não – 17,6%	Sim – 66,6% Não – 33,4%	Sim – 81,1% Não – 18,9%	Sim – 84,7% Não – 5,3%

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, biênios de 2009 a 2018.

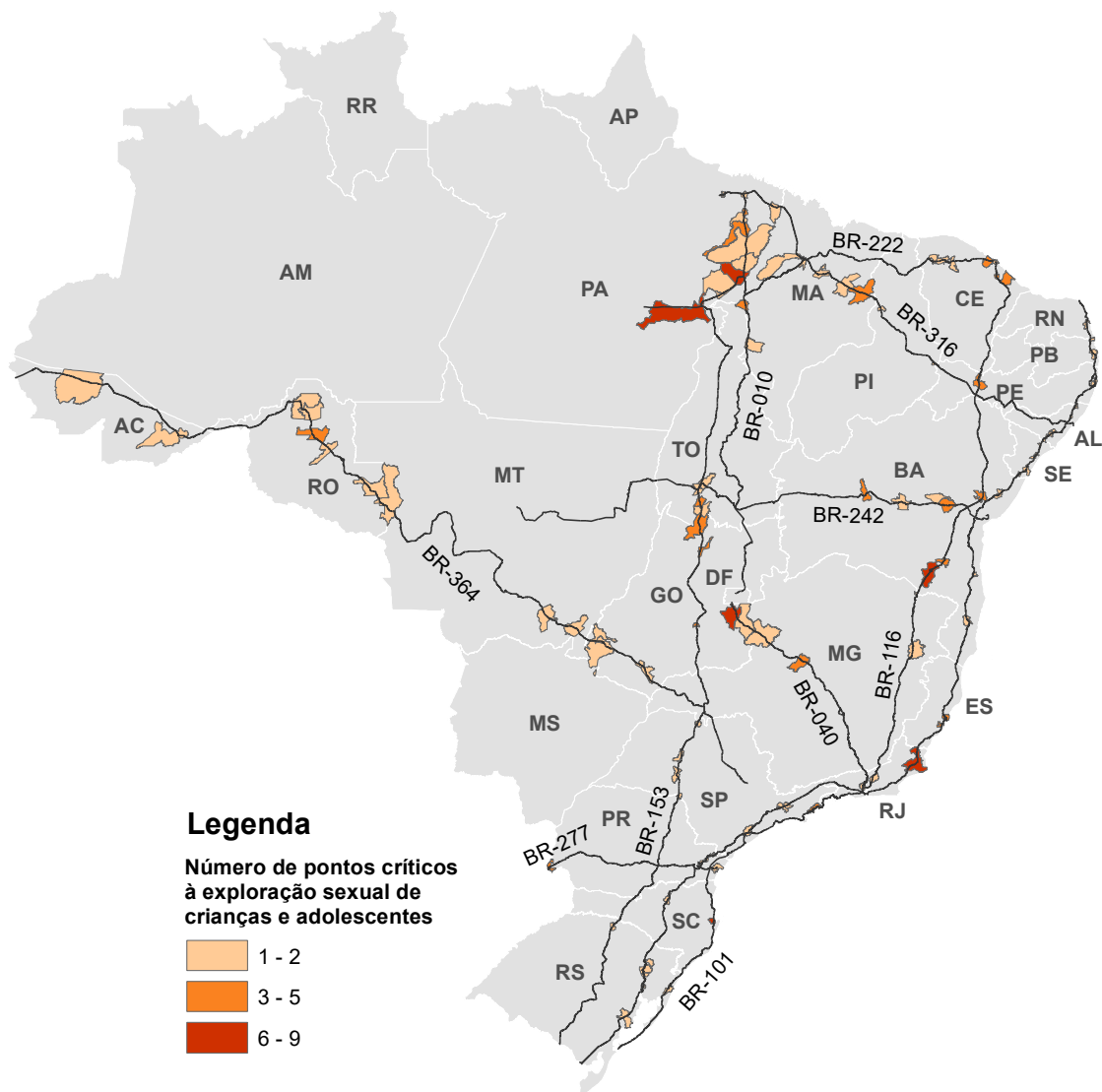
A partir do biênio 2013/2014, a questão “Eram da mesma localidade (vila, cidade) onde este ponto está situado?” foi inserida no questionário do projeto para tentar identificar possíveis casos de tráfico interno de pessoas para fins de exploração sexual. A questão é facultativa e não interfere no sistema de pontuação de vulnerabilidade dos locais mapeados, uma vez que deve ser respondida somente se há constatação de vítimas, lembrança ou observação dos policiais (POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, 2014, 2018).

No mapeamento de 2017/2018, 32% dos pontos, onde foram identificadas vítimas naturais de outras localidades, correspondiam a pontos críticos de vulnerabilidade à exploração sexual de crianças e adolescentes. No mapeamento de 2019/2020 foi identificado que 671 vítimas não tinham origem na área do ponto de exploração sexual. Essas informações põe em evidência o tráfico interno de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual em áreas de rodovias brasileiras e aponta para a priorização de ações de prevenção e repressão nos pontos críticos identificados pelo projeto (POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, 2018, 2020).

No biênio de 2019/2020, o Projeto Mapear levantou 470 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos. Dez rodovias concentram 69,1% dos pontos críticos mapeados. O Mapa 2 exibe essas rodovias e os municípios com o maior número de pontos críticos mapeados. Maiores detalhes referentes aos dados do mapa são apresentados na Tabela 4. O próximo capítulo apresenta as dinâmicas específicas de cada região, com reportagens jornalísticas e entrevistas realizadas com especialistas que ilustram e corroboram os dados aqui apresentados.

¹⁸ No mapeamento de 2017/2018, essa pergunta foi substituída por “Presença de caminhões/carretas no local?”. Disponível em: http://www.namaocerta.org.br/pdf/mapear2017_2018v01.pdf. Acesso em 04.06.2020.

MAPA 2: As rodovias e municípios com maiores números de pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes, Brasil, biênio 2019/2020.



Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2019/2020.

TABELA 4: Top 10 rodovias com o maior número de pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes, Brasil, 2019-2020.

Rodovia	Nº de pontos	UF	Municípios*
BR-116	80	Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo	<p>BAHIA 11 municípios com 27 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: Vitória da Conquista (9), Poções (4) e Feira de Santana (3)</p> <p>CEARÁ 11 municípios com 20 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: Chorozinho (4) e Beberibe (3)</p>

Rodovia	Nº de pontos	UF	Municípios*
80	80	Bahia, Ceará, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo	<p>MINAS GERAIS 10 municípios com 12 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: Teófilo Otoni (2) e Divisa Alegre (2)</p> <p>PERNAMBUCO 1 município com três pontos críticos: Salgueiro (3)</p> <p>PARANÁ 1 município com 1 ponto crítico: Campina Grande do Sul (1)</p> <p>RIO DE JANEIRO 2 municípios com 2 pontos críticos: Duque de Caxias (1) e Teresópolis (1)</p> <p>RIO GRANDE DO SUL 6 municípios com 6 pontos críticos: Camaquã (1), Caxias do Sul (1), Nova Petrópolis (1), São Leopoldo (1) e Sapucaia do Sul (1)</p> <p>SANTA CATARINA 1 município com 1 ponto crítico: Monte Castelo (1)</p> <p>SÃO PAULO 5 municípios com 8 pontos críticos: Jacareí (2), Miracatu (2), Santa Isabel (2), Arujá (1) e Guararema (1)</p>
BR-101	63	Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe	<p>ALAGOAS 5 municípios com 6 pontos críticos: Porto Real do Colégio (2), Junqueiro (1), Messias (1), Novo Lino (1) e São Sebastião (1)</p> <p>BAHIA 8 municípios com 11 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: Alagoinhas (2), Buerarema (2) e Itabela (2)</p> <p>ESPÍRITO SANTO 7 municípios com 15 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: Serra (4) e Viana (3)</p> <p>PARAÍBA 2 municípios com 2 pontos críticos: Mataraca (1) e Santa Rita (1)</p> <p>PERNAMBUCO 2 municípios com 3 pontos críticos: Jaboatão dos Guararapes (2) e Recife (1)</p> <p>RIO DE JANEIRO 1 municípios com 6 pontos críticos Campos dos Goytacazes (6)</p> <p>RIO GRANDE DO NORTE 2 municípios com 2 pontos críticos: Parnamirim (1) e São José de Mipibu (1)</p> <p>RIO GRANDE DO SUL 1 município com 1 ponto crítico: Osório (1)</p>

Rodovia	Nº de pontos	UF	Municípios*
BR-101	63	Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe	<p>SANTA CATARINA 1 município com 6 pontos críticos: Biguaçu (6)</p> <p>SERGIPE 6 municípios com 8 pontos críticos: Laranjeiras (2), Maruim (2), Estância (1), Malhada dos Bois (1), Rosário do Catete (1) e Umbaúba (1)</p> <p>SÃO PAULO 1 município com 3 pontos críticos: Ubatuba (3)</p>
BR-153	42	Goiás, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins	<p>GOIÁS 12 municípios com 24 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: Aparecida de Goiânia (4), Porangatu (4) e Campinorte (4)</p> <p>RIO GRANDE DO SUL 1 município com 1 ponto crítico: Erechim (1)</p> <p>SÃO PAULO 4 municípios com 4 pontos críticos: Icém (1), Marília (1), Ourinhos (1) e Promissão (1)</p> <p>TOCANTINS 8 municípios com 13 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: Alvorada (3), Talismã (2), Cariri do Tocantins (2) e Gurupi (2)</p>
BR-010	27	Pará e Maranhão	<p>PARÁ Dom Eliseu (8), Ipixuna do Pará (5), Mãe do Rio (4), Aurora do Pará (2), Paragominas (2), Ulianópolis (1), Santa Maria do Pará (1)</p> <p>MARANHÃO Imperatriz (3) e Estreito (1)</p>
BR-040	26	Goiás e Minas Gerais	<p>GOIÁS 3 municípios com 16 pontos críticos: Luziânia (8), Valparaíso de Goiás (7) e Cristalina (1)</p> <p>MINAS GERAIS 7 municípios com 10 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: São Gonçalo do Abaeté (3) e Paracatu (2)</p>
BR-316	19	Maranhão, Pará e Piauí	<p>MARANHÃO 5 municípios com 6 pontos críticos: Caxias (3), Bom Jardim (1), Bacabal (1), Codó (1), Santa Inês (1)</p> <p>PARÁ 7 municípios com 10 pontos críticos: Cachoeira do Pará (2), Benevides (2), Marituba (2)</p> <p>PIAUI 2 municípios com 2 pontos críticos: Lagoa do Piauí (1) e Marcolândia (1)</p>
BR-364	19	Acre, Goiás, Mato Grosso e Rondônia	<p>ACRE 2 municípios com 3 pontos críticos: Rio Branco (2) e Tarauacá (1)</p>

Rodovia	Nº de pontos	UF	Municípios*
BR-364	19	Acre, Goiás, Mato Grosso e Rondônia	<p>GOIÁS 4 municípios com 4 pontos críticos: Aparecido do Rio Doce (1), Cachoeira Alta (1), Mineiros (1) e Portelândia (1)</p> <p>MATO GROSSO 2 municípios com 2 pontos críticos: Alto Garças (1) e Rondonópolis (1)</p> <p>RONDÔNIA 6 municípios com 10 pontos críticos: Ariquemes (3), Itapuã do Oeste (2), Jaru (2), Candeias do Jamari (1), Pimenta Bueno (1) e Vilhena (1)</p>
BR-242	18	Bahia	<p>BAHIA 10 municípios com 18 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: Itaberaba (5), Ibotirama (3), Ruy Barbosa (2) e Seabra (2)</p>
BR-222	18	Ceará e Pará	<p>CEARÁ 4 municípios com 8 pontos críticos: Caucaia (3), Sobral (2), Coreaú (1) e Fortaleza (1)</p> <p>PARÁ 3 municípios com 10 pontos críticos: Marabá (6), Abel Figueiredo (2) e Rondon do Pará (2)</p>
BR-277	13	Paraná	<p>PARANÁ 10 municípios com 13 pontos críticos; maior nº de pontos críticos: Foz do Iguaçu (3) e Paranaguá (2)</p>

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2019/2020.

6. ANÁLISE DE DADOS DO LIGUE 180 SOBRE TRÁFICO DE PESSOAS

Esta é uma seção suplementar. Os dados aqui apresentados são relativos a denúncias sobre tráfico de pessoas em geral recolhidas pelo Ligue 180, no período de 2016 e 2019. Ou seja, não se referem exclusivamente ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Entretanto, considerou-se relevante apresentar essas informações de forma breve, pois entre todos os tipos de finalidades de tráfico de pessoas registrados pelo canal, a finalidade de exploração sexual corresponde a mais da metade das denúncias. As informações discutidas estão exibidas no infográfico ao final da seção.

Os dados fornecidos pelo Ligue 180 apresentaram as seguintes informações sobre o tráfico de pessoas:

- Tipo de violação;
- Número de denúncias por Unidade da Federação;
- Faixa etária da vítima;
- Cor/raça da vítima;
- Escolaridade da vítima;
- Sexo da vítima;
- Faixa etária do suspeito;
- Cor/raça do suspeito;
- Escolaridade do suspeito;
- Sexo do suspeito;
- Grau de relação entre vítima e suspeito.

O diferencial da base de dados do Ligue 180 é o detalhamento de informações referentes as vítimas e suspeitos quando comparada com outras fontes. O levantamento das denúncias feitas ao Disque 100, por exemplo, não possui tantas informações específicas sobre as vítimas de exploração sexual, nem sobre os suspeitos.

De 2016 a 2019, o Ligue 180 recebeu 540 denúncias de tráfico de pessoas. Ainda que o canal tenha como público-alvo mulheres, e entende-se mulheres adultas, uma vez que o governo disponibiliza outro canal voltado exclusivamente para crianças e outros grupos populacionais. O banco de dados fornecido para esta pesquisa apresentou informações sobre crianças, adolescentes e homens vítimas de tráfico humano. Além das finalidades previstas em lei que tipificam o crime - adoção ilegal, exploração do trabalho, exploração sexual e remoção de órgãos - a tabela apresenta uma violação a mais, especificada como “Tráfico de Mulheres”¹⁹.

De acordo com os dados, o maior número de denúncias do período envolvia tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, 299 denúncias, o correspondente a 55,4% de todas as denúncias recebidas neste canal no período de 2016 a 2019.

No período em questão, o estado com maior número de denúncias foi São Paulo, com 122 denúncias, o correspondente a 22,6% do total. Minas Gerais assumiu o segundo lugar, com 47 denúncias. Todos os estados e o Distrito Federal, em algum momento entre 2016 e 2019, registraram, pelo menos, uma denúncia de tráfico humano. Entretanto, vale ressaltar que em 16,5% das denúncias a Unidade da Federação não foi informada.

Com relação ao perfil da vítima, dos 540 registros de tráfico de pessoas do referido período, a grande maioria, 199, eram ao sexo feminino (73,3%). Foram registradas 39 denúncias com vítimas do sexo masculino (7,2%) e em 105 denúncias essa informação não foi fornecida (19,4%). Já em relação ao perfil do suspeito, esses valores se invertem, a maior parte eram homens (49,4%), e as mulheres suspeitas corresponderam a 27,2%. Não foi possível saber o sexo de 23,3% dos possíveis exploradores.

Na maioria das vezes as informações sobre faixa etária, raça e escolaridade não constavam no registro da denúncia. O dado sobre a idade foi fornecido para 53,9% do total de vítimas e para 51,7% de suspeitos. O gráfico sobre a faixa etária de vítimas e suspeitos mostra como a distribuição das vítimas é mais concentrada nas faixas etárias mais baixas, enquanto dos suspeitos a distribuição abrange pessoas de idade mais altas. Dessa forma, observa-se maior concentração de vítimas com idade entre 15 e 24 anos (22,9%). E com relação aos suspeitos destaca-se que 45% tinham mais de 30 anos, e que 10,0% tinham idade entre 41 e 45 anos.

Em 57,8% das denúncias não foi informada a raça/cor da vítima, e em 51,9% não havia essa informação dos suspeitos. Quando foi possível identificar, as cores prevalentes das vítimas foram brancas, pardas e pretas, 17,8%, 16,5% e 6,5% respectivamente. Quanto aos suspeitos, esses percentuais foram respectivamente, 23,9%, 18,1% e 5,7%.

No que se refere ao nível de escolaridade, o percentual de denúncias sem informação é ainda maior, alcançando 77,4% para as vítimas e 90,6% para os suspeitos. Quando foi possível identificar a escolaridade das vítimas, observou-se que, 6,5% haviam terminado o ensino médio, e 6,1% possuíam o fundamental incompleto. Em 2016, foi registrado um caso envolvendo uma vítima com pós-graduação. Sobre os suspeitos, somente em 51 das 540 denúncias foi possível obter detalhes sobre a formação escolar do suposto explorador. Quando possível identificar a escolaridade, o número de suspeitos com ensino superior completo se sobressai, de 51 suspeitos, 18 haviam ensino superior completo. Entretanto, é sensível fazer qualquer afirmação sobre essa variável, inclusive se considerarmos todos os supostos exploradores, a quantidade com esse nível de ensino corresponde a 3,3%.

Sobre a relação entre vítima e suspeito, foi possível verificar que 17,0% dos suspeitos são pessoas desconhecidas das vítimas, 9,8% chefes, 15,9% pessoas com outro tipo de vínculo (por exemplo, vizinho, proprietário de imóvel onde a vítima morava e outros), e 8,5% pessoas do círculo familiar ou íntimo da vítima, como por exemplo, companheiro(a) (1,7%), mãe (1,5%), ex-companheiro(a) (0,9%), namorado(a) (0,7%), cônjuge (0,4%) e outros. Ressalta-se que não foi informado o vínculo entre suspeitos e vítimas em 43,1% das denúncias.



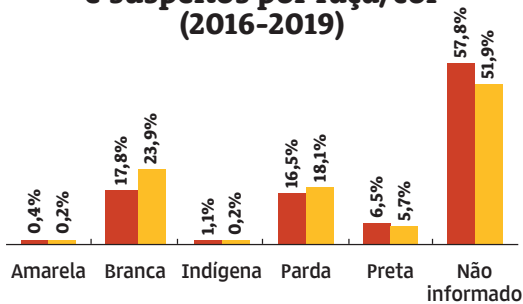
¹⁹ Não conseguimos explicações sobre o significado da categoria “tráfico de mulheres” na lista de distinções da prática do crime adotada pelo disque denúncia.

TRÁFICO DE PESSOAS - DADOS LIGUE 180 - BRASIL

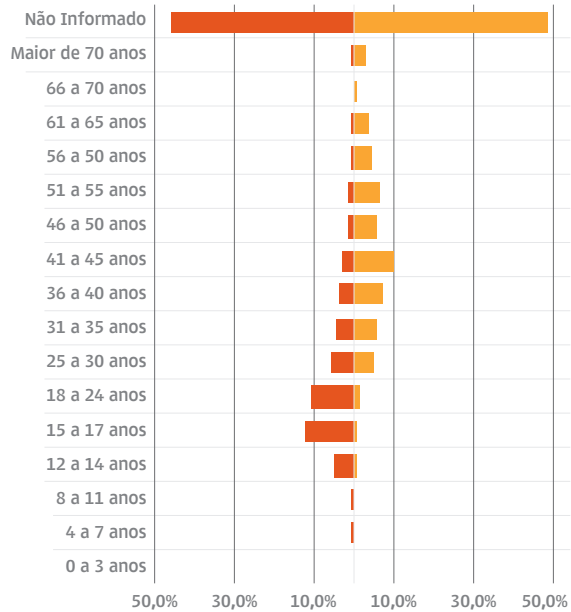
Tipos de violação (2016-2019)



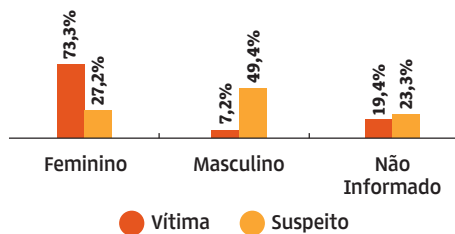
Percentual de vítimas e suspeitos por raça/cor (2016-2019)



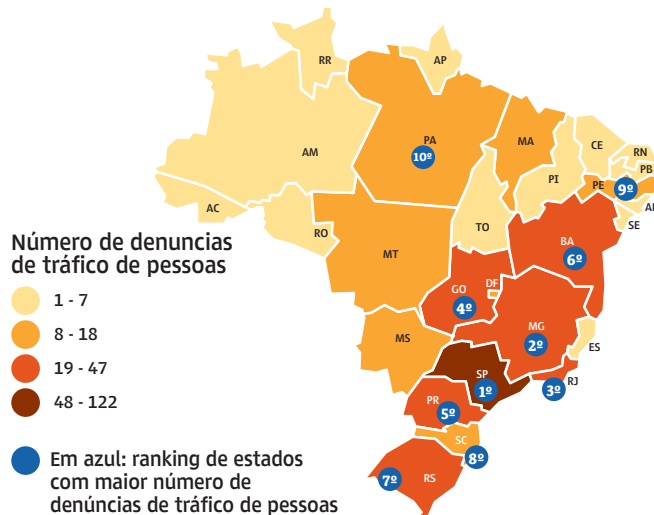
Percentual de vítimas e suspeitos por faixa etária (2016-2019)



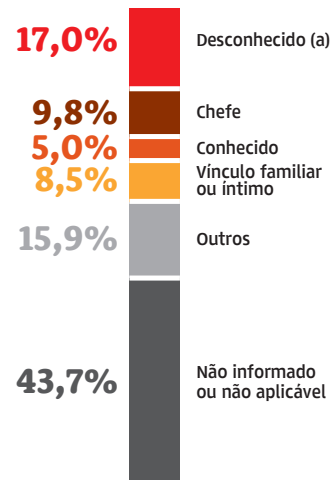
Percentual de vítimas e suspeitos por sexo (2016-2019)



Mapa 3: Número de denúncias de tráfico de pessoas - Brasil, 2016-2019



Relação Vítima x Suspeito (2016-2019)



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

7. DINÂMICAS ESPECÍFICAS DE CADA REGIÃO

Neste capítulo são apresentadas de forma detalhada para cada uma das regiões brasileiras: i) dados sobre exploração sexual de forma geral; ii) contextualização e exemplificação dos dados, a partir da descrição de notícias jornalísticas relacionadas a exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, além de informações obtidas a partir dos grupos focais e entrevistas individuais com especialistas; iii) dados sobre pontos vulneráveis a exploração sexual de crianças e adolescentes, segundo o Projeto Mapear da PRF; iv) notícias que ilustram casos desses crimes nas rodovias destacadas pelo Projeto Mapear; e v) por fim, é realizado um breve resumo de todas as informações expostas.

7.1. Região Norte

O Norte do país é uma região crítica para a ocorrência de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas.

Os principais contextos deste crime na região envolvem grandes empreendimentos, como usinas hidrelétricas e garimpos, balsas e rodovias que conectam o escoamento de grãos de áreas agrícolas a centros urbanos, como Belém, Santarém e Manaus, e o fluxo de turistas que trafegam pelos rios amazônicos.

Da região também se originam três rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual já mapeadas: na área de fronteira com a Guiana Francesa, na divisa com o Suriname e em direção ao Sudeste, especialmente para o estado de São Paulo.

As vítimas de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual podem ser crianças, adolescentes e pessoas adultas, a depender do contexto, como será explicado a seguir.

7.1.1 Análise das bases de dados

Novamente, salienta-se que a subnotificação dos casos dissimula a noção real do problema e os dados aqui apresentados devem ser utilizados com cautela.

Entre 2016 e 2019, o Ligue 180 registrou apenas **79 denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas** na região Norte do país. Dessas denúncias, 51,9% vieram do estado do Pará, em seguida 11,4% de Rondônia e 10,1% do Amazonas. Em mais de 70% dos casos as vítimas eram do sexo feminino. Em Tocantins, Rondônia e Amapá, o sexo da vítima foi informado em 100% das denúncias e todas eram do sexo feminino.

Quanto a faixa etária, primeiramente ressalta-se o problema da não informação, todos os estados do norte apresentaram de 20,0% a 42,9% de vítimas com idade não informada, exceto o estado de Tocantins que coletou essa informação para 100% das denúncias. Os estados dessa região com maior percentual de vítimas sem registro de idade no momento da denúncia foram Acre (42,9%) e Amazonas (37,5%).

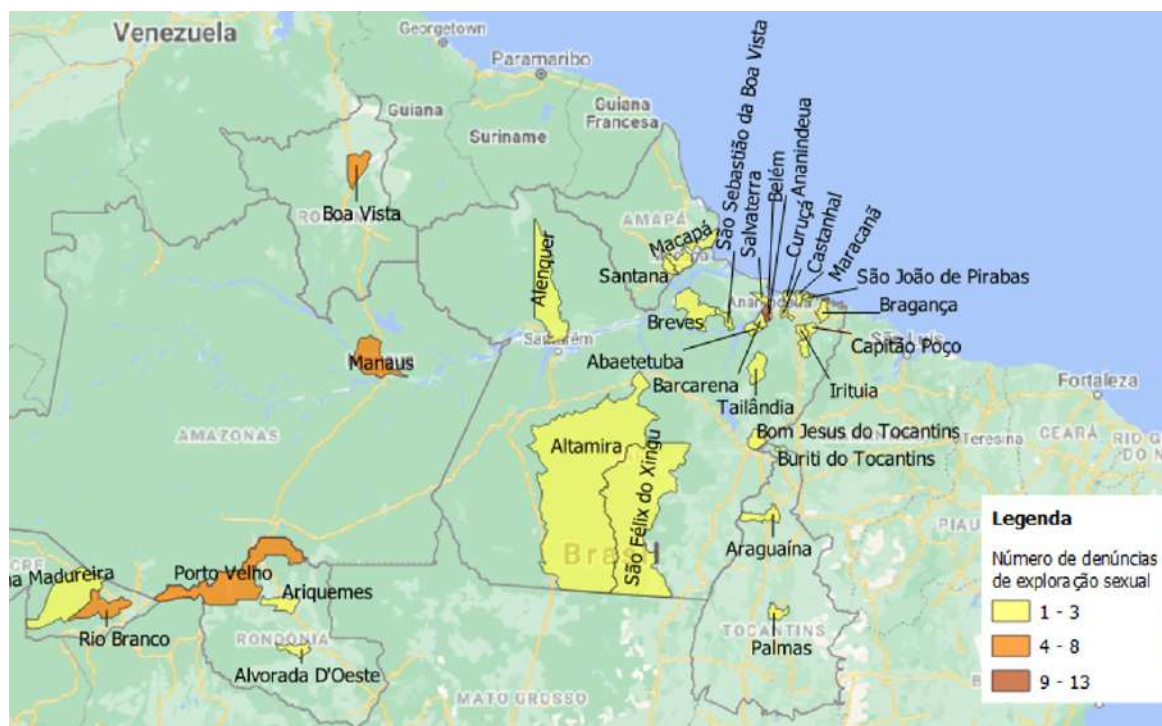
Os estados do Amazonas e Amapá foram os que registraram maior quantidade de denúncias com vítimas de 4 a 11 anos. Para a faixa etária de 12 a 14 anos, destaca-se os estados do Pará, Rondônia e Roraima. No Tocantins, em 60% das denúncias as vítimas tinham de 15 a 17 anos. O estado do Acre também se destacou em relação a quantidade de vítimas dessa faixa etária. Quanto a vítimas adultas, de 31 a 50 anos, os estados que se sobressaíram foram Amapá e Roraima.

Em relação a raça/cor das vítimas, o percentual de não-informados também é muito alto. Quando foi possível identificar essa informação nas denúncias, observa-se que a maior parte das vítimas eram de raça/cor parda, exceto em Roraima, onde metade das vítimas eram da cor raça/branca.

O balanço fornecido pelo Ligue 180 também lista as denúncias de exploração sexual por município entre 2016 e 2019. Na região Norte, **34 municípios** registraram denúncias no período. Os municípios com o maior número de denúncias são as capitais dos estados: Belém (13 denúncias),

Manaus (8), Rio Branco (6), Porto Velho (6), Boa Vista (4) e Macapá (3), além da cidade de Ananindeua (5), na região metropolitana de Belém. Os outros 27 municípios registraram entre duas e uma denúncia entre 2016 e 2019 (MAPA 4).

MAPA 4: Principais municípios que registraram denúncias de exploração sexual, Ligue 180, Região Norte, 2016-2019.



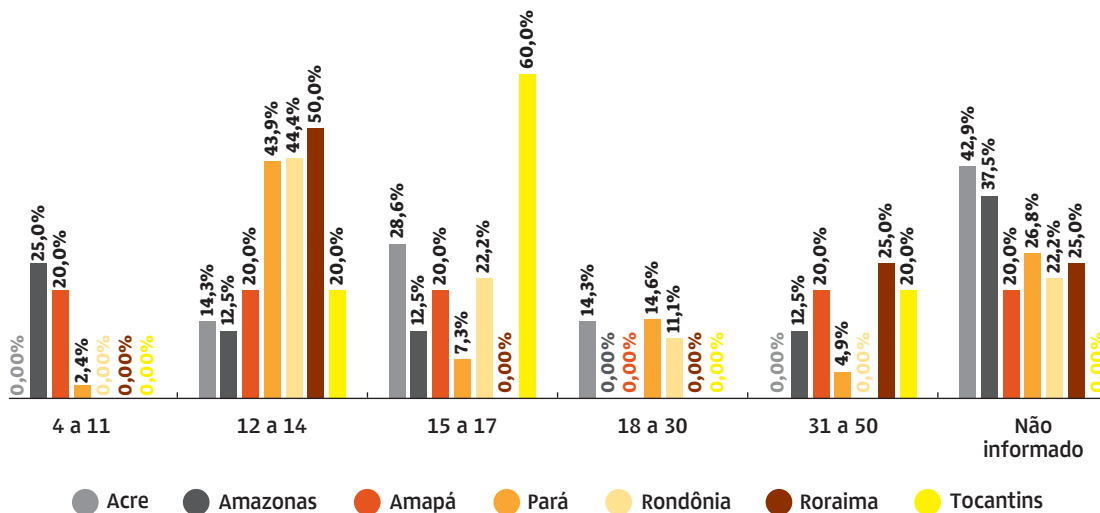
Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

DADOS LIGUE 180 – REGIÃO NORTE

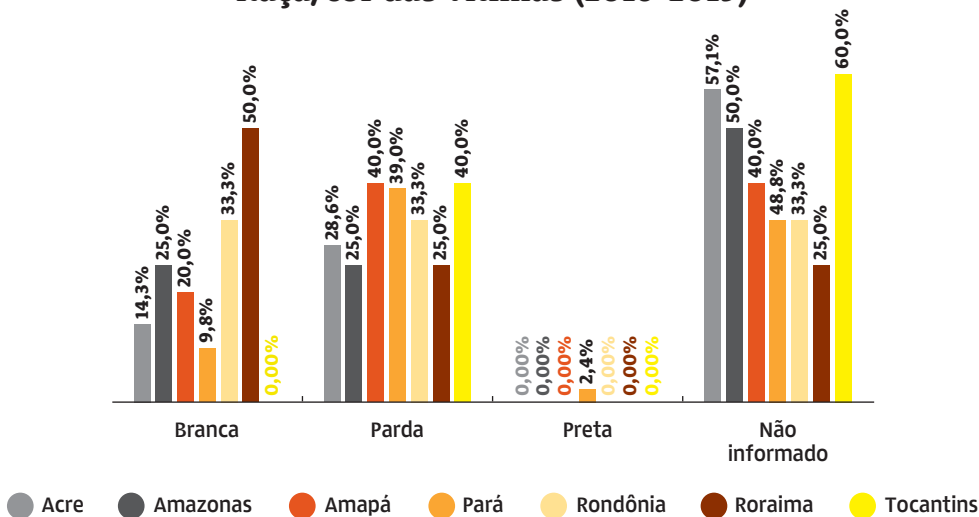
TABELA 5: Número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 por UF e ano, Região Norte, 2016-2019.

Estado	2016	2017	2018	2019	Total	% Total
Acre	1	5	1	0	7	8,9%
Amazonas	2	3	3	0	8	10,1%
Pará	13	13	12	3	41	51,9%
Roraima	1	2	1	0	4	5,1%
Rondônia	3	3	3	0	9	11,4%
Amapá	1	1	3	0	5	6,3%
Tocantins	0	2	3	0	5	6,3%
Total	21	29	26	3	79	100,0%

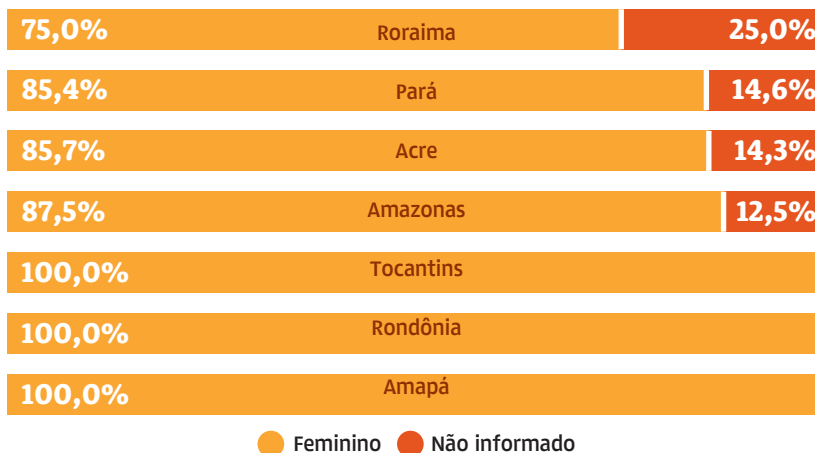
Faixa etária das vítimas (2016-2019)



Raça/cor das vítimas (2016-2019)



Sexo das vítimas (2016-2019)



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

O número de denúncias do **Disque 100** ou Disque Direitos Humanos, é superior ao apresentado no levantamento do Ligue 180. No período de 2016 e abril de 2019, o Disque 100 registrou **1.196 denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes** na região Norte.

Não foram divulgadas informações sobre o perfil das vítimas de exploração sexual– sexo, identidade de gênero, faixa etária, cor e escolaridade. Por isso, não são analisadas essas categorias separadamente, como feito com os dados do Ligue 180.

De acordo com as denúncias do Disque 100, conforme Tabela 6, 39,7% das denúncias foram registradas no Amazonas e 37,7% no Pará. Inclusive, considerando as denúncias de todo o país e do período completo de 2016 a abril/2019, o Amazonas é o oitavo e Pará é o décimo com o maior número de denúncias em todo o país.

A exploração sexual no contexto do turismo possui uma categoria própria no sistema de denúncia do Disque 100. Entre 2016 e 2019, a região Norte registrou apenas 13 denúncias, elas ocorreram no Pará (53,8%), no Amazonas (30,8%), Acre (7,7%) e Tocantins (7,7%) (TABELA 7).

Por fim, ressalta-se que na região Norte, o Pará foi o estado com maior número de denúncias de tráfico de pessoas pelo Ligue 180, ver infográfico do Capítulo 6.

TABELA 6: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes por UF e ano, Região Norte, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	Abril/2019	Total	%Total	Ranking*
Acre	11	14	10	0	35	2,9%	26º
Amazonas	175	160	117	23	475	39,7%	8º
Amapá	16	14	10	4	44	3,7%	25º
Pará	171	149	108	23	451	37,7%	10º
Rondônia	45	44	23	5	117	9,8%	23º
Roraima	5	9	4	3	21	1,8%	27º
Tocantins	19	18	13	3	53	4,4%	24º
Total	442	408	285	61	1196	100,0%	

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

Nota: *Os estados foram classificados a partir da soma das denúncias de todo o período analisado.

TABELA 7: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo por UF e ano, Região Norte, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	2019*	Total	% Total
Acre	0	0	0	1	1	7,7%
Amazonas	1	2	1	0	4	30,8%
Amapá	0	0	0	0	0	0,0%
Pará	3	0	4	0	7	53,8%
Rondônia	0	0	0	0	0	0,0%
Roraima	0	0	0	0	0	0,0%
Tocantins	1	0	0	0	1	7,7%
Total	5	2	5	1	13	100,0%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

Nota: *Os estados foram classificados a partir da soma das denúncias de todo o período analisado.

7.1.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DE GRANDES OBRAS

A chegada de grandes empreendimentos e centenas de trabalhadores longes de suas famílias, alojados em locais remotos, gera uma demanda de sexo pago, atendida não somente pelo serviço de prostituição. Redes de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas e redes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual se organizam para atender à nova – e lucrativa – demanda.

A construção das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, em Rondônia, e Belo Monte, no Pará, são exemplos de grandes obras que atraíram a atuação desses criminosos na região Norte do país²⁰. O tráfico de pessoas para fins de exploração sexual nesses locais chegou a ser tema de uma CPI na Câmara dos Deputados em 2013²¹. A exploração sexual de crianças e adolescentes foi o alvo das investigações da CPI.

No Pará, a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE Belo Monte), entre 2011 e 2016, mostrou “uma relação inexorável entre a intensificação da exploração sexual e da prostituição e a implantação de grandes obras” (OLIVEIRA, 2016, p. 37).

Oliveira (2016) conduziu uma pesquisa entre os trabalhadores da Usina para avaliar suas percepções sobre a exploração sexual de crianças, adolescente e pessoas adultas e a prostituição. A maior parte das 1.483 pessoas entrevistadas pela pesquisa – o que representa 5,11% do total de trabalhadores da obra – eram homens com até três anos de trabalho no contexto de grandes obras.

A cada dez participantes da pesquisa, 4 admitiram saber da existência de locais de exploração sexual e prostituição. Quando a pergunta do entrevistador relacionava locais de exploração sexual na região e pedia que os participantes avaliassem as condições desses pontos, a porcentagem de trabalhadores que revelaram possuir alguma experiência ou informação sobre esses locais subiu para 65% (OLIVEIRA, 2016, p. 19).

Em fevereiro de 2013, a Polícia Civil do Pará libertou 18 pessoas – 17 mulheres, dentre elas uma adolescente, e uma travesti – de uma boate em Vitória do Xingu, município vizinho à hidrelétrica de Belo Monte²². As vítimas eram aliciadas nos estados de Santa Catarina e Paraná com promessas de rendimentos de até 14 mil reais por semana. Ao chegarem no destino, eram mantidas em cárcere privado – morando em quartos que possuíam trancas pelo lado de fora – e sob constante vigilância de homens armados.

O dono da Boate Xingu, local do resgate das vítimas, respondia à época a um processo por exploração sexual em uma casa de prostituição localizada no canteiro da Usina Hidrelétrica de Jirau, em Rondônia²³.

Pesquisadores entrevistados apontam para a especialização de criminosos que atuam com exploração sexual em áreas de hidrelétricas. Que se estabelecem e migram conforme o desenvolvimento dessas grandes obras. Foi identificado em estudos de caso histórico de atuação de criminosos em hidrelétricas do sul, após em Belo Monte, e com possível planejamento para atuação na região de Santarém, onde será construída a hidrelétrica do Tapajós.

20 Disponível em: <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2014/06/obras-de-belo-monte-incentivaram-industria-de-sexo-no-para-diz-estudo.html>. Acesso em 12.06.2020.

21 Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-03-05/redes-de-traffic-de-pessoas-atuam-parallelamente-grandes-obras-diz-deputada>. Acesso em 12.06.2020.

22 Disponível em: <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/02/policia-do-para-liberta-mais-13-pessoas-aliadas.html>. Acesso em 12.06.2020.

23 Disponível em: <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/02/policia-do-para-liberta-mais-13-pessoas-aliadas.html>. Acesso em 12.06.2020.

No caso de Rondônia, adolescentes eram aliciadas no Acre e exploradas sexualmente em bordéis de Porto Velho, capital do estado. Essa rota servia para atender a “demanda” de trabalhadores das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, no Rio Madeira, em Rondônia (GAMA, 2015, p. 34). Além do Acre, a Polícia Federal investigou à época a atuação da rede no aliciamento de meninas também do Amazonas. Em 2015, novas notícias voltaram a circular sobre o tráfico de adolescentes para fins de exploração sexual em bordéis de Rondônia²⁴.

“O mercado do sexo chega antes do canteiro de obras. É altamente rentável. Se utiliza de mulheres adultas e de adolescentes, embora as mulheres adultas tenham um movimento muito forte de não aceitar crianças e adolescentes. Não pela concorrência, mas por pensar que poderiam ser a filha delas”, explica Dalila Figueiredo, presidente da Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude (Asbrad).

AS OBRAS TERMINAM; A EXPLORAÇÃO SEXUAL, NÃO

A construção da usina de Belo Monte foi o “último grande momento da exploração sexual visível e massiva de crianças e adolescentes”, afirma Rebecca Tainá Souza dos Santos, ativista dos direitos humanos do Pará. “Em Altamira, na época da construção, se chegasse um homem sozinho em qualquer hotel da cidade, ele já era abordado por alguém que oferecia meninas”, conta a ativista.

A partir de 2016, com a conclusão das obras na região, a dinâmica da exploração sexual se alterou. “As obras acabaram e houve um adensamento de pessoas e de famílias. As obras de compensação [pelos impactos da usina Belo Monte] foram péssimas, não houve progresso para as famílias que moravam na região”, afirma Dalila Figueiredo.

Para o professor Assis da Costa Oliveira, o término das obras não significa o desmantelamento da rede de exploração sexual. “O que há é uma reconfiguração, uma migração dos bares que estavam ali por conta do empreendimento, mas uma manutenção de outros que estavam ali antes ou que vieram para o empreendimento e entenderam que ali era um local que se podia, a partir de uma reconfiguração de negócio, continuar obtendo lucro”, esclarece Oliveira.

As redes de exploração sexual no contexto de obras de grande e médio porte assumem duas dinâmicas, segundo Oliveira. A primeira migra de uma obra a outra, atendendo a estímulos de sazonalidade, oferta e demanda. Esses estímulos são baseados num modelo de empreendimento que impulsiona um mercado do sexo pago, com trabalhadores alojados longe das famílias e com opções limitadas de lazer.

A outra dinâmica se refere à rede de exploração sexual que já existia no local antes da construção do empreendimento ou aquela que chegou com a obra, mas optou por permanecer no local. Ambas precisam se reconfigurar para continuar com a rentabilidade da atividade criminosa.

Assis Oliveira explica que as redes de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas de Altamira passaram a atuar em outros municípios do interior e às margens da rodovia Transamazônica, no Norte do Pará. O crime ocorre agora em festas, chamadas localmente de “resenhas”, realizadas em sítios afastados dos centros dos municípios.

As festas são divulgadas pelas redes sociais e WhatsApp, meio onde ocorre o aliciamento. As vítimas da exploração sexual nessas festas são, sobretudo, adolescentes do sexo feminino dos municípios da região. “Foi uma reconfiguração para buscar outros clientes, outros focos de exploração”, pontua Oliveira.

A mudança na dinâmica da exploração sexual também é confirmada pela procuradora do MPT no Amazonas Alzira Costa. “Em que pese essas grandes obras terem acabado, a gente percebe que existem outras situações, como as festas locais, que também são movimentos que favorecem a exploração sexual de crianças e adolescentes nesses municípios e em outros em que as grandes obras geraram um adensamento demográfico que não é normal”.



24 Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/07/19/meninas-do-ac-sao-resgatadas-em-ro-e-possivel-rede-de-exploracao-sexual-e-alvo-de-investigacao.gh.html>. Acesso em 26.05.2020.

ROTA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: ACRE - RONDÔNIA

Recentemente, notícias divulgadas na mídia demonstram que a rota de exploração sexual estabelecida entre municípios do Acre em direção a Rondônia durante a construção das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio ainda está ativa, mesmo depois do término das obras.

Em junho de 2019, uma mulher foi presa suspeita de explorar sexualmente quatro adolescentes em uma casa de prostituição da qual era proprietária^{25 26 27}. As vítimas, entre 12 e 16 anos, eram aliciadas no estado do Acre com a promessa de altos rendimentos com a prostituição no distrito de União Bandeirantes, a 160 km de Porto Velho, capital de Rondônia.

A suspeita pagou a passagem das adolescentes, mas não há informações de qual meio de transporte foi utilizado para chegar ao local. A pecuária e a agricultura são as principais atividades econômicas de União Bandeirantes²⁸.

O caso foi descoberto após uma das vítimas fugir da casa de prostituição e denunciar o caso à Polícia Civil. Apesar das características do crime de tráfico de pessoas, a suspeita foi presa em flagrante apenas por corrupção de menores e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Segundo informações contidas nas notícias, uma investigação foi instaurada para averiguar se outras pessoas estariam envolvidas no crime, uma vez que não foi a mulher presa que aliciou e transportou a vítima, e segundo o ministério público não existiam evidências suficientes para afirmar que havia uma rede de exploração sexual entre os dois estados.

EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DE GARIMPOS

Além do contexto de grandes empreendimentos, o movimento de trabalhadores de garimpos também se mostra como um cenário propício à exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas na região Norte.

Em novembro de 2016, um garimpeiro foi preso suspeito de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Ele foi encontrado com uma adolescente de 14 anos em uma hospedaria ao lado do Terminal Rodoviário de Santarém, no Oeste do Pará. A vítima era natural de Manaus, capital do Amazonas.

Em depoimento ao Conselho Tutelar de Santarém, a vítima contou ter sido aliciada pelo suspeito para se prostituir no garimpo do Cuiú Cuiú, no município paraense de Itaituba. A promessa de ganhar ouro e dinheiro foi o que atraiu a adolescente²⁹.

Histórias de outras vítimas mostram que a exploração sexual em garimpos da região Norte pode ser a primeira parada de uma rota de tráfico internacional de pessoas, como pode ser verificado a seguir.

ROTA DE TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: ESTADOS DO NORTE - GUIANA FRANCESA E SURINAME

Uma reportagem da revista Época, de setembro de 2019, contou a história de mulheres que saíram ainda crianças de seus municípios de origem para serem exploradas sexualmente em garimpos e bares da região Norte. Depois, cruzaram ilegalmente a fronteira com a Guiana Francesa³⁰.



25 Disponível em: <https://www.rondoniagora.com/policia/mulher-e-presa-por-exploracao-sexual-de-adolescentes-entre-12-e-16-anos>. Acesso em 09.07.2020.

26 Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/07/19/meninas-do-ac-sao-resgatadas-em-ro-e-possivel-rede-de-exploracao-sexual-e-alvo-de-investigacao.ghtml>. Acesso em 09.07.2020.

27 Disponível em: <https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/07/19/meninas-do-ac-sao-resgatadas-em-ro-e-possivel-rede-de-exploracao-sexual-e-alvo-de-investigacao.ghtml>. Acesso em 09.07.2020.

28 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=2WzIzCkA1kM>. Acesso em 09.07.2020.

29 Disponível em: <http://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2016/10/operacao-mapear-prende-garimpeiro-suspeito-de-trafico-de-pessoas.html>. Acesso em 08.07.2020.

30 Disponível em: <https://epoca.globo.com/brasil/como-vivem-as-brasileiras-que-se-prostituem-nas-areas-de-exploracao-da-guiana-francesa-23960467>. Acesso em 08.07.2020.

As mulheres adultas do Pará, Amapá e Amazonas ouvidas pela reportagem migraram com propostas para trabalhar como cozinheiras. Chegando no garimpo, foram vítimas de exploração sexual. Outras, no entanto, migraram com a intenção de atuar na prostituição³¹.

Em janeiro de 2019, um mapeamento da Office National des Forêts (ONF), órgão de controle florestal da Guiana Francesa, identificou 132 áreas de garimpo no país. Segundo o órgão, cerca de dez mil garimpeiros ilegais cruzaram a fronteira para a extração de ouro – 90% são brasileiros.

O Suriname é apresentado como outro destino de uma rota de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual com origem em estados da região Norte. Com o Euro como moeda oficial, o país se torna atrativo para as pessoas que buscam oportunidades de trabalho.

Em entrevista ao portal G1³², em julho de 2019, Marizete Magalhães, coordenadora Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Netp) da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública (Sejusp) do Amapá, afirmou que o país é o que mais recebe amapaenses que buscam oportunidades de trabalho, mas acabam vítimas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e trabalho escravo.

A ativista de direitos humanos Rebecca Tainá Souza dos Santos afirma que a rota com destino ao Suriname e origem no Pará envolve especialmente mulheres adultas e adolescentes do sexo feminino da periferia de Belém e municípios próximos. As vítimas são aliciadas nas redes sociais e chegam ao Suriname por via aérea.

EXPLORAÇÃO SEXUAL EM MUNICÍPIOS FRONTEIRIÇOS

O levantamento de notícias divulgadas na mídia a partir de 2016 mostra que diversos casos de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas ocorrem em municípios localizados em regiões de fronteira.

No município amapaense de Oiapoque, na fronteira com a Guiana Francesa, duas notícias trazem informações de casos de aliciamento e exploração sexual de mulheres adultas e adolescentes. As vítimas foram aliciadas dentro do Amapá e em outros estados da região Norte. Apesar da proximidade com a fronteira da Guiana Francesa, os casos, segundo as informações disponibilizadas nas matérias, não envolvem tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual.

Em maio de 2019, duas pessoas foram presas suspeitas de aliciar uma adolescente de 16 anos para ser explorada sexualmente em um bar no município de Oiapoque³³. Durante a ação da polícia, a vítima explicou que foi aliciada na cidade de Santana, a 17 km de Macapá, e fora trazida pelo homem preso na operação. Apesar dos indícios do crime de tráfico de pessoas, o casal respondeu apenas pelo crime de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Também em Oiapoque, quatro pessoas foram presas, em fevereiro de 2017, por agredir, manter em cárcere privado e explorar sexualmente mulheres adultas³⁴. Em entrevista ao portal G1, o delegado responsável pelo caso, Charles Correa, afirmou que as vítimas “vieram de outros estados, como o Maranhão, para trabalhar na cozinha, de garçonete, mas quando chegam aqui descobrem que era para se prostituir”.

Além de serem proibidas de sair e parte do valor do programa ficar retido pelos suspeitos, eram também vítimas de agressão. “Eram submetidas a uma espécie de escravidão. Elas disseram que pelo programa era cobrado R\$ 150, sendo 100 para a dona [do bar] e 50 para a mulher, caracterizando a exploração sexual”, disse o delegado à época. Apesar das características de tráfico

31 Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=nVDpkeN_Scw&feature=youtu.be. Acesso em 08.07.2020.

32 Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/07/15/campanha-no-ap-defende-informacao-para-aler-tar-sobre-casos-de-trafico-de-pessoas.ghtml>. Acesso em 10.07.2020.

33 Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2019/05/18/duas-pessoas-sao-presas-por-aliciamento-de-a-dolente-para-prostituicao-no-interior-do-ap.ghtml>. Acesso em 09.07.2020.

34 Disponível em: <http://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2017/02/no-ap-donos-de-bar-sao-presos-por-exploracao-se-xual-e-agressoes.html>. Acesso em 09.07.2020.

de pessoas e trabalho escravo, como o próprio delegado sugeriu, os suspeitos foram acusados apenas pelo crime de exploração sexual.

No município de Epitaciolândia, na região de fronteira do Acre com a Bolívia, a Polícia Federal resgatou uma adolescente de 16 anos vítima de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual³⁵. O caso ocorreu em fevereiro de 2020. Duas pessoas foram presas – um boliviano e uma brasileira. A dupla foi detida ao se apresentar no controle migratório.

A mulher presa era investigada por tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e trabalho análogo ao de escravo. Segundo a Polícia Federal, ela aliciava adolescentes pobres da região com promessas de trabalho na Bolívia. Ao chegarem no país de destino, as vítimas tinham seus documentos e celulares retidos.

ROTA DE TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: ESTADOS DO NORTE - SUDESTE

A região Sudeste também é um polo de destino de vítimas de exploração sexual com origem nos estados do Norte. Nesse caso, as vítimas são sobretudo adolescentes do sexo feminino, mulheres adultas e adolescentes e adultos trans.

No Amazonas, o ponto de partida de vítimas de tráfico de pessoas para fins de exploração é Manaus, de acordo com a procuradora do MPT no estado Alzira Costa. “Manaus é o ponto de partida, mas as meninas vêm do interior para cá. A principal rota finda sendo o aeroporto”, explica.

Foi o caso de três adolescentes entre 16 e 17 anos resgatadas no aeroporto de Manaus em outubro de 2019³⁶. As vítimas haviam sido aliciadas pelas redes sociais com a promessa de emprego em uma casa de massagem e “casamento com homem rico” em São Paulo. A denúncia foi feita por outra adolescente que desconfiou da proposta.

No Pará, Rebecca dos Santos avalia que o perfil das vítimas de exploração sexual tem mudado nos últimos anos. Além das mulheres adultas, travestis e transexuais adolescente passaram a ser aliciados com promessas de cirurgias estética e de mudança no corpo. “Meninos adolescentes de 14, 15 anos, transexuais, que não tem dinheiro para fazer a cirurgia ou que a família não aceita. Essa pessoa, essa aliciadora, promete levar para Europa, colocar silicone, e aí ocorre o tráfico”.

As vítimas de exploração sexual que migram para o Sudeste são jovens moradores de periferias de grandes cidades paraenses, afirma Rebecca dos Santos. “Os meninos adolescentes aceitam achando que vão fazer uma cirurgia. Muitas vezes eles voltam doente, porque o silicone posto é o silicone industrial. Muitos voltam com sequelas”.

“Ainda vai muitas mulheres”, esclarece, “mas essas mulheres sabem que estão indo para a prostituição. Elas não sabem da exploração, do cárcere privado, da retenção de documentos, mas do trabalho elas sabem. Essa história de ser babá só pega adolescente agora”. Além de São Paulo, a rota da exploração sexual se estende para países da Europa, como Espanha e Itália.

O caso mais recente dessa dinâmica foi relevado em uma operação conjunta da Polícia Federal, do Ministério Público Federal (MPF), do MPT e da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia. Em março de 2019, a Operação Cinderela foi deflagrada para investigar o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e redução à condição análoga à de escravo³⁷.

As vítimas eram jovens transexuais aliciadas em estados do Norte e Nordeste e que tinham como destino casas de prostituição na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo. Com promessas de

35 Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/pf-salva-garota-de-16-anos-do-traffic-humano-que-seria-levada-para-a-bolivia/>. Acesso em 08.07.2020.

36 Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2019/10/10/vitimas-de-exploracao-sexual-tres-adolescentes-sao-resgatadas-em-aeroporto-de-manaus-a-caminho-de-sp.ghtml>. Acesso em 08.07.2020.

37 Disponível em: <https://thathi.com.br/destaque-policial/pf-deflagra-operacao-contras-exploracao-sexual-e-traffic-de-pessoas-em-ribeirao-preto/>. Acesso em 12.06.2020.

cirurgias para transformação do corpo, hospedagem e alimentação, as vítimas contraíam dívidas e se tornavam reféns dos aliciadores³⁸.

“É bem importante, quando a gente fala de exploração sexual, ter um recorte para o público LGBT. Nós temos denúncias de meninas em situação de exploração sexual, mas esse número é mais invisibilizado ainda quando a gente fala de travestis”, avalia Alzira Costa, procuradora do MPT no Amazonas.

Na periferia de Belém, afirma Rebecca dos Santos, os adolescentes são aliciados em festas conhecidas como “festas de aparelhagem”, ela explica que as festas são frequentadas por aliciadores que fazem as falsas promessas.

MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA O TRÁFICO DE PESSOAS: VIA AÉREA É OPÇÃO PREFERENCIAL

A ativista Rebecca dos Santos esclarece que o trajeto Belém – São Paulo é feito por via aérea, como no caso do Amazonas. Um dos motivos apontados é o risco de se trafegar longas distância sem gerar suspeitas. “Difícilmente eles levam de estrada porque tem mais barreiras policiais, as pessoas estão mais atentas. Há também a chance de uma pessoa dessas [vítima] desistir dentro do ônibus e denunciar para alguém, para um policial”.

Se as vítimas de exploração sexual que saem das capitais dos estados em direção ao Sudeste utilizam a via aérea, a locomoção interna e entre estados ocorre em rodovias federais e estaduais e por meio de barcos, uma característica específica da região Norte.

“A principal rota de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual quando sai do estado do Amazonas é por avião. Dentro do estado o principal ponto são os rios. As meninas vêm geralmente de barcos ou em estradas que não são BRs, são AM [rodovias estaduais do Amazonas]”, explica a procuradora do MPT no Amazonas Alzira Costa.

EXPLORAÇÃO SEXUAL EM GRANDES CENTROS URBANOS

Grandes centros urbanos, como Manaus, Belém e Porto Velho, possuem alta ocorrência de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, segundo mapeamento de notícias divulgadas na mídia a partir de 2016.

Em janeiro de 2020, três pessoas foram presas suspeitas de favorecimento da prostituição e exploração sexual de mulheres adultas e adolescentes em Manaus, no Amazonas³⁹. A casa de prostituição começou a ser investigada em 2019. Na ação, a Polícia Civil encontrou doze mulheres e três adolescentes com idades entre 14 e 16 anos.

Em outro caso, uma briga por dívidas de pontos de prostituição resultou na morte de um jovem de 21 anos. Esse é um dos poucos casos mapeados envolvendo jovens homossexuais do sexo masculino. A morte foi noticiada em julho de 2019 e ocorreu em Manaus⁴⁰. De acordo com a reportagem, os outros três envolvidos são adolescentes. Apesar de afirmar que a briga teria sido originada por dívidas de pontos de prostituição, nem a matéria nem o delegado entrevistado citaram uma possível situação de exploração sexual no caso.

Em Palmas, capital do estado, mulheres e travestis adultas se prostituem na zona norte da cidade. Em uma reportagem de setembro de 2019⁴¹, uma profissional do sexo relata que costuma

38 Disponível em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2019-03/sp-operacao-apura-exploracao-sexual-e-trabalho-escravo-de-transsexuais>. Acesso em 12.06.2020.

39 Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/01/24/casa-de-prostituicao-que-explorava-adolescentes-e-fornecia-cartao-fidelidade-e-desativada-em-manaus.ghtml>. Acesso em 08.07.2020.

40 Disponível em: <https://d24am.com/amazonas/policia/jovem-cai-de-escada-e-morre-durante-briga-por-pontos-de-prostituicao/>. Acesso em 09.07.2020.

41 Disponível em: <https://www.jornaldotocantins.com.br/editorias/vida-urbana/na-rua-que-se-ganha-o-p%C3%A3o-tamb%C3%A9m-se-perde-a-vida-1.1890607>. Acesso em 09.07.2020.

atender clientes em três cidades do Pará, onde recebe o triplo do valor pago na capital do Tocantins. A matéria não cita nenhuma prática de exploração sexual, mas indica uma possível rota de prostituição entre os dois estados.

Exploração sexual no contexto dos rios amazônicos

Na região Norte, a exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas ocorre nas balsas que transportam caminhões carregados com cargas em trânsito entre Belém, Santarém e Manaus. Os barcos para transporte de passageiros e turistas, especialmente nos meses de junho e julho, também são apontados como cenários da exploração sexual no contexto dos rios da região Norte.

No caso das balsas, crianças e adolescentes nadam ou usam canoas de madeira para se aproximar dos barcos. Lá, são exploradas sexualmente em troca de dinheiro, comida ou óleo para iluminar suas casas, como mostra uma reportagem de julho de 2018⁴². Essas vítimas são conhecidas como “balseiras”. Além da exploração sexual de crianças e adolescentes, mulheres adultas também são vítimas⁴³. Uma conhecida área de exploração sexual de crianças e adolescentes em balsas é o Arquipélago do Marajó, no Pará.

A região é composta por 16 municípios – 14 deles possuem Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) na faixa “baixo” ou “muito baixo” do indicador, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil. A região também abriga o município de Melgaço, que possui o pior IDH-M do país. Em 2010, 43,92% da população do município era considerada extremamente pobre⁴⁴.

Em 2016, uma ação da Polícia Civil flagrou uma menina de 9 anos e uma jovem de 18 anos escondida embaixo de um caminhão dentro de uma balsa que trafegava entre Melgaço e o município de Breves. “Eu conversei bastante com as duas meninas que foram encontradas nessa balsa. A de 18 disse que desde os 5 anos de idade era explorada sexualmente em troca de comida. Hoje, ela diz que é ‘prostituta da balsa’ e que seu sonho é casar com um gaúcho [caminhoneiros de todo o Brasil passam pela região] pra sair da miséria”, afirmou a irmã Marie Henriqueta Ferreira Cavalcante, coordenadora da Comissão Justiça e Paz da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em entrevista ao portal Agência Pública, em setembro de 2019⁴⁵.

Seguindo uma tendência nacional, as vítimas de exploração sexual não costumam denunciar a violência que sofrem. Um agravante da região é o consentimento dos próprios pais. “A gente não recebe muitas denúncias. Essas situações são muito escondidas. Até a própria família, às vezes, admite e consente”, afirmou em entrevista ao portal G1 Aline Boaventura, delegada da Polícia Civil que atende a região do Marajó, em junho de 2017⁴⁶.

“Os pais levam as meninas até essas balsas. É um sistema muito bem construído para que os tripulantes em nenhum momento precisem sair para fazer a exploração sexual na cidade, então é difícil fazer o flagrante”, confirma Rebecca dos Santos.

A ativista lembra que a exploração sexual na região também atinge crianças e adolescentes do sexo masculino. “A pessoa mais nova que eu já encontrei nesse ciclo da exploração sexual era um menino de cinco anos em Breves”. Ela aponta os municípios de Breves e Muaná como os locais mais críticos para exploração sexual de crianças e adolescentes.

42 Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iPuQ8e3ZBo8>. Acesso em 08.07.2020.

43 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2017/05/1885719-para-e-emblema-da-exploracao-sexual-conheca-o-drama-de-meninas-a-beira-dos-rios.shtml>. Acesso em 08.07.2020.

44 Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/melgaco_pa. Acesso em 08.07.2020.

45 Disponível em: <https://apublica.org/2019/09/investigamos-a-violencia-sexual-no-marajo-e-nao-e-nada-do-que-a-ministra-damares-diz/>. Acesso em 08.07.2020.

46 Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/cnbb-alerta-para-aumento-de-casos-de-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-no-marajo.ghtml>. Acesso em 08.07.2020.

“No Amazonas, a exploração sexual acontece nos barcos, você observa isso nos portos”, esclarece Dalila Figueiredo, presidente da Asbrad. Ela também sugere envolver a Marinha no compartilhamento de informações sobre exploração sexual. “A Marinha tem muita informação sobre exploração sexual porque tem contato com as populações ribeirinhas”, explica.

Em 2017, o Programa Na Mão Certa passou a incluir os profissionais de embarcações que transportam cargas e pessoas pelos rios da região Norte⁴⁷. Os aquaviários receberam treinamentos para atuarem como agentes de proteção, assim como é feito com os caminhoneiros nas rodovias federais.

A exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas em municípios com acesso preferencial ou único por via fluvial não acontece apenas no Pará e Amazonas.

Em setembro de 2019, um casal foi condenado por exploração sexual em Marechal Thaumaturgo, município acreano com acesso exclusivo por meios aéreo e fluvial⁴⁸. As vítimas tinham entre 13 e 15 anos quando os abusos ocorreram, em 2014, e eram aliciadas com promessas de emprego e presentes na loja de confecções de propriedade do casal. Cada um dos condenados foi condenado a 55 anos de prisão em regime fechado.

7.1.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Norte

No **biênio de 2017/2018** do Projeto Mapear, os sete estados da região Norte registraram 407 pontos vulneráveis à **exploração sexual de crianças e adolescentes**: 96 pontos considerados de baixo risco, 121 de médio risco, 102 de alto risco e 85 pontos críticos. Dos 407 pontos mapeados na região Norte entre 2017 e 2018, 280 eram localizados na área urbana e 124 na zona rural.

No biênio 2017/2018 do Projeto Mapear, o **Pará** foi a segunda Unidade Federativa com o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes em todo o país, atrás apenas do Paraná. Os estados do Acre, Amapá e Roraima foram o que tiveram os menores números de pontos vulneráveis mapeados.

É preciso analisar essas informações à luz das características dos estados da região Norte. Os estados do Acre, Amapá e Roraima possuem os menores quilômetros de rodovias federais do país e grande parte do deslocamento nesses estados é feito via fluvial.

No **biênio de 2019/2020** do Projeto Mapear, os sete estados da região Norte registram 435 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes: 115 pontos considerados de baixo risco, 140 de médio risco, 93 de alto risco e 87 pontos críticos.

O número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes divididos por UF, classificação de vulnerabilidade e biênio de mapeamento são apresentados na Tabela 8.

Observa-se que o número de pontos críticos mapeados no Pará reduziu do biênio de 2017/2018 para o biênio de 2019/2020, de 52 para 49 pontos. Verifica-se redução no número de pontos também para o estado de Rondônia e Roraima, quanto a este nota-se que o número de pontos críticos foi zerado. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (2020) o projeto segue em constante aprimoramento, dessa forma o aumento na identificação de pontos reflete o refinamento na identificação do crime, e grande esforço é feito para reduzir a criticidade dos pontos, dessa forma, atribui-se a redução de pontos críticos ao trabalho de prevenção e repressão realizado pela PRF e diversos atores parceiros.

Vale destacar que no Amazonas, Tocantins e Acre foram identificados mais pontos críticos em 2019/2020 em comparação com o biênio anterior.

⁴⁷ Disponível em: <https://liberta.org.br/anjos-dos-rios/>. Acesso em 15.07.2020.

⁴⁸ Disponível em: <https://agazetadoacre.com/2019/09/justica-condena-casal-a-110-anos-de-reclusao-por-exploracao-sexual-a-adolescentes/>. Acesso em 08.07.2020.

TABELA 8: Número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes por estado, classificação de vulnerabilidade do ponto e biênio do mapeamento, Região Norte, 2017-2020.

Estado	Classificação										Ranking	
	Baixo		Médio		Alto		Crítico		Total		2017 2018	2019 2020
	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020		
Acre	3	3	4	3	2	4	2	4	11	14	25°	24°
Amazonas	10	10	6	5	11	8	4	10	31	33	20°	21°
Amapá	2	1	4	6	3	1	0	1	9	9	26°	26°
Pará	48	76	68	81	64	45	52	49	232	251	2°	6°
Rondônia	28	16	32	35	10	21	14	10	84	82	14°	17°
Roraima	0	1	1	5	1	8	3	0	5	14	27°	25°
Tocantins	5	8	6	5	11	6	10	13	32	32	18°	22°
Total	96	115	121	140	102	93	85	87	407	435		

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2017/2018, 2019/2020.

Na Tabela 9 estão apresentados os municípios com pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes no biênio de 2019/2020 em seis estados da região Norte (Roraima não possui ponto crítico mapeado no Projeto Mapear 2019/2020). No caso do Pará, a tabela apresenta os dez municípios com maior número de pontos críticos⁴⁹.

TABELA 9: Número de pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes por município, Região Norte, 2019-2020.

Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico	Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico
ACRE			Lábrea	1	BR-230
Rio Branco	2	BR-364	Manicoré	1	BR-230
Cruzeiro do Sul	1	BR-307	PARÁ		
Tarauacá	1	BR-364	Marabá	8	BR-222 e 230
AMAPÁ			Dom Eliseu	8	BR-010
Oiapoque	1	BR-156	Ipixuna do Pará	5	BR-010
AMAZONAS			Mãe do Rio	4	BR-010
Humaitá	3	BR-230	Capanema	3	BR-308 e 316
Presidente Figueiredo	3	BR-174	Abel Figueiredo	2	BR-222
Manaus	1	BR-174	Aurora do Pará	2	BR-010

⁴⁹ No caso do Pará, três municípios estão empatados na décima colocação.

Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico	Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico
Benevides	2	BR-316	Vilhena	1	BR-364
Cachoeira do Piriá	2	BR-316	Pimenta Bueno	1	BR-364
Marituba	2	BR-316	TOCANTINS		
Paragominas	2	BR-010	Alvorada	3	BR-153
Rondon do Pará	2	BR-222	Cariri do Tocantins	2	BR-153
Vitório do Xingu	2	BR-230	Talismã	2	BR-153
RONDÔNIA			Gurupi	2	BR-153
Ariquemes	3	BR-364	Barrolândia	1	BR-153
Itapuã do Oeste	2	BR-364	Rio dos Bois	1	BR-153
Jaru	2	BR-364	Aliança do Tocantins	1	BR-153
Candeias do Jamari	1	BR-364	Figueirópolis	1	BR-153

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2017/2018, 2019/2020.

7.1.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

TOCANTINS: EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA BR-153

Em Alvorada, no Tocantins, uma adolescente de 17 anos foi resgatada de uma casa de prostituição, em maio de 2019⁵⁰. O município, de 8,4 mil habitantes, é cortado pela BR-153 e possui o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos no estado. Entre 2019 e 2020 foram mapeados 3 pontos considerados críticos no município.

A vítima da exploração sexual saiu de Anápolis, em Goiás, onde morava com a família, a convite de uma conhecida, profissional de sexo de 19 anos. No Tocantins, era explorada sexualmente e parte do valor recebido era retido pela dona da casa de prostituição. Não há informações sobre o meio de locomoção utilizado pela adolescente. O trajeto de 490 km entre Anápolis e Alvorada é realizada pelas rodovias BR-153 e BR-414.

PARÁ: EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA BR-010

Dom Eliseu, com 8 pontos críticos e Ipixuna do Pará, com 5, são municípios paraenses à margem da BR-010, rodovia Belém-Brasília, importante rota do escoamento mercadorias e commodities entre o Centro-Oeste e Norte do país. A rodovia tem origem em Brasília, no Distrito Federal, e corta os estados de Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará, terminando em Belém. Na capital paraense, a produção é escoada por dois portos: o porto de Belém e de Vila do Conde, no município de Barcarena, a 55 km por via fluvial da capital do estado.

50 Disponível em: <https://afnoticias.com.br/central-190/dona-de-prostituido-e-garota-de-programa-sao-presas-por-exploracao-sexual-no-tocantins>. Acesso em 09.07.2020.

Belém e Ananindeua foram os municípios que mais registraram denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas no Pará entre 2016 e 2019 pelo canal Ligue 180. Nesses quatro anos, foram 13 denúncias em Belém e 5 denúncias em Ananindeua, atravessada pela BR-010.

Além dessas, Itaberaba, foi outra cidade com 5 pontos críticos mapeados. Ela está localizada às margens da BR-242, a rodovia federal que liga a Bahia ao Distrito Federal. Pelo município passam caminhões com cargas de milho, soja e algodão que saem do Oeste da Bahia, nos municípios de São Desidério, Luís Eduardo Magalhães e Barreiras, para o porto de Aratu e de Suape, em Pernambuco.

Sobre a exploração sexual nas rodovias dessas cidades, especialistas entrevistados afirmam que existe uma migração do crime, saindo das rodovias para dentro das cidades. E sugerem que campanhas com professores e com a população local serão fundamentais para identificar esses novos pontos. Rodas de conversas realizadas pelos especialistas consultados constataram que professores podem ser parceiros no combate a essa violência, uma vez que a sensibilidade da profissão, o contato com crianças e adolescentes, pode favorecer a identificação de vítimas e de locais de exploração.

PARÁ: EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO POLO DE PRODUÇÃO DE MINÉRIOS DE MARABÁ

Na BR-222, o Projeto Mapear identificou 6 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos na cidade de Marabá, no Pará. No total, foram mapeados 18 pontos críticos na rodovia. Em 2019, o trecho da rodovia entre Dom Eliseu e Marabá foi considerado a terceira pior ligação rodoviária do país, em termos de condições de infraestrutura da estrada⁵¹.

Marabá é uma das principais cidades mineradoras do país e o fluxo de trabalhadores do setor e de caminhoneiros é alta. Em agosto de 2019, uma reportagem local mostrou as consequências da exploração de manganês na região⁵². Na comunidade de Vila União, a 140 km da sede da empresa, em Marabá, vivem cerca de mil funcionários e terceirizados da mineradora.

Com pouco mais de 3 mil habitantes, Vila União tem cinco bordeis. “Oficialmente, eles atendem clientes com mulheres maiores de idade, mas moradores e alguns comerciantes reconhecem que há menores que são oferecidas para clientes diferenciados”, descreve a reportagem.

Além dos trabalhadores da mineradora, caminhoneiros que esperam pelo embarque de manganês aguardam a carga na rodovia às margens da vila. Além da Vila União, Santa Fé e Três Poderes são as outras duas comunidades que recebem o fluxo de trabalhadores e motoristas.

Cristina Cordeiro, diretora do Instituto Liberta, esteve na região em 2019 para um trabalho de conscientização sobre as consequências da exploração sexual na vida de crianças e adolescentes entre os trabalhadores da mineradora Buritirama⁵³. “As vilas ao redor de Marabá são muito pobres. Ali, a ausência do poder público é total, o conselho tutelar não chega. As cenas de exploração sexual de crianças e adolescentes são explícitas. Os caminhoneiros param nessas vilas, às margens da rodovia, e ali há uma oferta [de sexo pago com menores de 18 anos]”, explica Cordeiro.

Cordeiro explica que existe na área uma naturalização da exploração sexual de crianças e adolescentes, sentimento de impunidade pelos exploradores que não a veem como um crime, e de pouca importância uma vez que o dinheiro pago pela exploração sexual irá ajudar no sustento da família da vítima.

Entre os trabalhadores da mineração e os caminhoneiros que esperam pela carga de minério, o machismo e o apelo erótico do meio, e erotização do corpo de crianças pela mídia também impulsionam a exploração sexual, características comuns em todo o país.

51 Disponível em: https://pesquisarodovias.cnt.org.br/downloads/ultimaversao/resumo_de_imprensa.pdf. Acesso em 20.07.2020.

52 Disponível em: <https://correiodecarajas.com.br/manganes-leva-um-r-12-bilhao-de-maraba-e-gera-prostituicao-infantil-nas-vilas/>. Acesso em 20.07.2020.

53 Disponível em: <https://liberta.org.br/papo-liberta-vai-ate-maraba-no-para-para-enfrentar-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em 20.07.2020.

Para Elder Cerqueira-Santos, coordenador da pesquisa “O Perfil do Caminhoneiro no Brasil”⁵⁴, organizado pela Childhood Brasil desde 2005, o descompasso no desenvolvimento econômico e social entre as regiões influencia o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras.

“O que eu percebo é que no Sul e no Sudeste há uma presença mais forte do Estado. A gente vê campanhas nos postos de gasolina, cartazes pendurados. A própria PRF está mais presente”, explica Cerqueira-Santos. “Quando a gente vai para os estados do Nordeste e Norte, principalmente, parecem 15 anos parados no tempo. No Pará, a gente vai em três postos de gasolina na [rodovia] Belém-Brasília, e eles são exatamente iguais há 15 anos. Tem um descompasso no país”.

7.1.5 Resumo

Cenário de grandes empreendimentos nos últimos dez anos, a exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas impulsionadas por este contexto permanece no Norte do país. A atuação das redes de exploração sexual – em especial de adolescentes e mulheres jovens – foi alterada com o fim do fluxo intenso de trabalhadores das obras. Os que permaneceram na região encontraram novas formas de “lucrar” com a atividade criminosa, promovendo festas e encontros organizados pelas redes sociais.

Portos e rodovias também são cenários recorrentes da exploração sexual. Crianças e adolescentes são as principais vítimas. O polo de mineração de Marabá, na BR-222, e Dom Eliseu e Ipixuna do Pará, na BR-010, são pontos críticos de exploração sexual de crianças e adolescentes. Os três municípios paraenses são importantes rotas de escoamento de minérios e grãos em direção aos portos da capital do estado.

Já os rios amazônicos conectam o escoamento de mercadorias e commodities entre importantes capitais da região, como Manaus, Belém e Santarém. As cargas e caminhões são transportados em balsas que cruzam municípios de extrema vulnerabilidade social, como aqueles localizados no completo da Ilha de Marajó.

Da região também se originam ao menos três rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Os destinos mais recorrentes são a Guiana Francesa, Suriname e a região Sudeste.

7.2 Região Nordeste

Especialistas apontam que o maior número de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas no Nordeste se dão em dois cenários: no contexto do turismo e no contexto das rodovias e complexos portuários e industriais.

A exploração sexual no contexto do turismo ocorre em toda a região, mas as áreas mais citadas estão localizadas no litoral da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte. Nos casos mapeados, as vítimas são mulheres adultas e adolescentes do sexo feminino.

As áreas às margens de rodovias, complexos portuários, produtivos e industriais também concentram relatos de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas. As regiões do polo industrial de Camaçari, na Bahia, e dos complexos portuários de Itaqui, no Maranhão, e de Suape, em Pernambuco, são exemplos de áreas apontadas como críticas à exploração sexual, especialmente de crianças e adolescentes.

No Nordeste também se originam redes de tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual, com destaque para a rota Fortaleza-Itália-Eslovênia. Nacionalmente, vítimas de exploração sexual, especialmente mulheres adultas e população trans, saem de estados da região em direção ao Sudeste e Centro-Oeste, com destaque para Goiás e São Paulo.

54 Disponível em: <https://www.childhood.org.br/publicacao/o-perfil-do-caminhoneiro---2015.pdf>. Acesso em 28.07.2020.

7.2.1 Análise das bases de dados

Entre 2016 e 2019, o Ligue 180 registrou 234 denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas na região Nordeste do país.

A Bahia foi o estado que concentrou a maior proporção de denúncias da região, 23,5%. Em seguida, o estado de Pernambuco (18,4%) e Rio Grande do Norte (11,1%).

Mais de 75,0% das vítimas são do sexo feminino em todos os estados do Nordeste. No estado do Piauí, uma das vítimas era do sexo masculino o que corresponde a 5,3% do total de vítimas desse estado. Sergipe e Paraíba foram estados que coletaram 100% das informações sobre sexo das vítimas.

Quanto a faixa etária, ressalta-se o alto percentual de vítimas sem essa informação registrada, exceto no estado da Paraíba, onde essa informação foi coletada em todas as denúncias. Destaca-se também que o percentual de “não informado” de Alagoas é um dos menores da região (11,8%).

Foram registradas denúncias de exploração sexual contra crianças de 4 a 11 anos nos estados da Bahia e Rio Grande do Norte. Os estados de Alagoas e Rio Grande do Norte se sobressaem com mais de 45,0% das vítimas com faixa etária de 15 a 17 anos. Em Sergipe, nota-se que 35,7% das vítimas eram jovens de 18 a 30 anos. E sobre exploração sexual contra pessoas adultas, a Paraíba se destaca com 16,7% de vítimas com idade entre 31 e 50 anos, e novamente, 16,7%, com idade entre 51 a 70 anos.

O percentual de vítimas sem a informação de raça/cor registrada também é bastante alto, chegando a 78,6% em Sergipe. Os estados que mais coletaram essa informação foram Paraíba e Alagoas, e o que menos coletou foi Sergipe. Quando possível registrar a informação de raça/cor, percebe-se que as vítimas de raça/cor parda foram predominantes na Bahia, Ceará, Maranhão, Piauí e Sergipe. Vítimas de raça/cor branca foram predominantes nos estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Vítimas de raça/cor indígenas foram identificadas no Maranhão. De raça/cor preta, na Bahia, Pernambuco e Piauí. E amarela no estado da Bahia.

O balanço fornecido pelo Ligue 180 também lista as denúncias de exploração sexual por município entre 2016 e 2019. Na região Nordeste, 130 municípios registraram denúncias no período. O maior número de denúncias ocorreu nas capitais Natal (14), Recife (13), Salvador (12), Teresinha (12), Fortaleza (8) e São Luís (9) (MAPA 5 E TABELA 10).

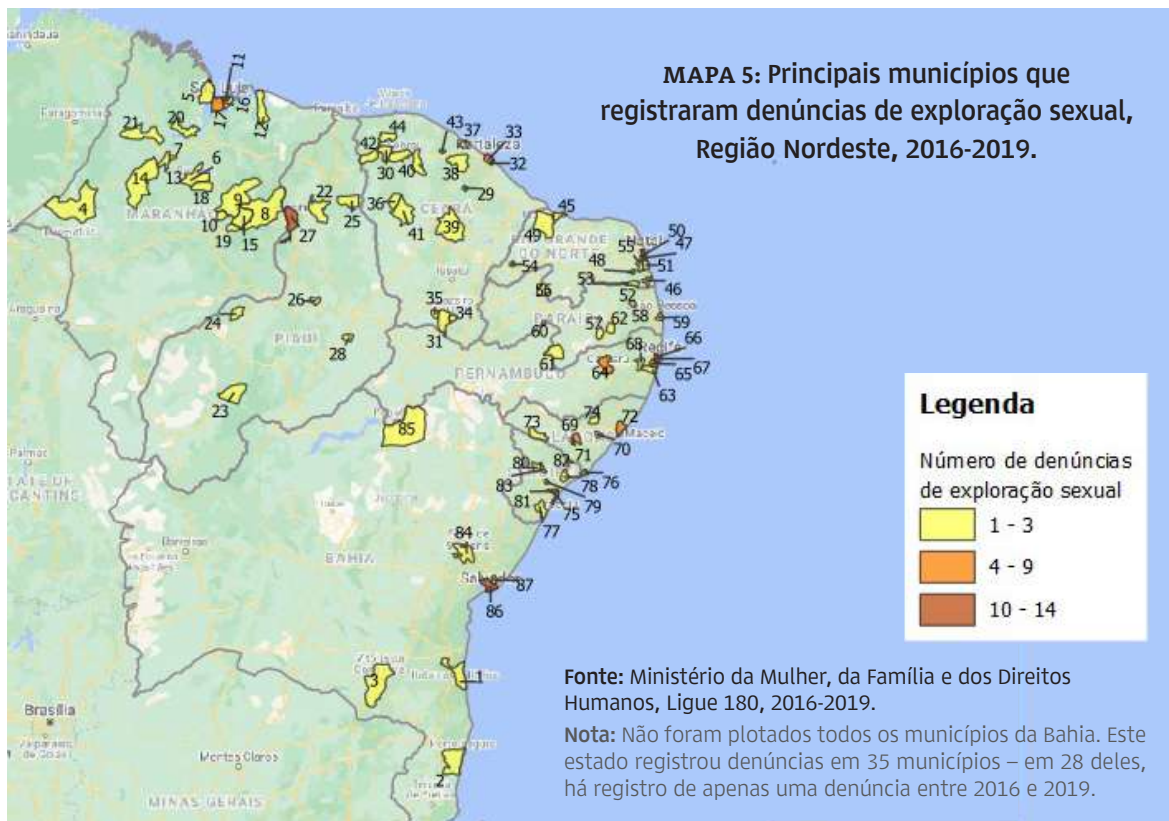


TABELA 10: Número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 por município, Região Nordeste, 2016-2019.

Nº mapa	Município	UF	Qtd. Denúncias	Nº mapa	Município	UF	Qtd. Denúncias
1	Ilhéus	BA	2	40	Sobral	CE	1
2	Porto Seguro	BA	2	41	Tamboril	CE	1
3	Vitória da Conquista	BA	3	42	Tianguá	CE	1
4	Açailândia	MA	2	43	Uruburetama	CE	1
5	Alcântara	MA	1	44	Uruoca	CE	1
6	Bacabal	MA	1	45	Areia Branca	RN	1
7	Bela Vista do Maranhão	MA	1	46	Canguaretama	RN	1
8	Caxias	MA	3	47	Parnamirim	RN	1
9	Codó	MA	2	48	Lagoa de Pedras	RN	1
10	Governador Archer	MA	1	49	Mossoró	RN	2
11	Paço Do Lumiar	MA	1	50	Natal	RN	14
12	Primeira Cruz	MA	1	51	Nísia Floresta	RN	1
13	Santa Inês	MA	1	52	Nova Cruz	RN	1
14	Santa Luzia	MA	1	53	Passa e Fica	RN	1
15	São João do Soter	MA	1	54	Portalegre	RN	1
16	São José De Ribamar	MA	1	55	São José de Mipibu	RN	1
17	São Luís	MA	9	56	Serra Negra do Norte	RN	1
18	São Luís Gonzaga do Maranhão	MA	1	57	Boqueirão	PB	1
19	Senador Alexandre Costa	MA	2	58	Guarabira	PB	1
20	Viana	MA	1	59	João Pessoa	PB	1
21	Zé Doca	MA	1	60	Maturéia	PB	1
22	Campo Maior	PI	2	61	Monteiro	PB	1
23	Cristino Castro	PI	1	62	Queimadas	PB	1
24	Marcos Parente	PI	1	63	Cabo de Santo Agostinho	PE	2
25	Milton Brandão	PI	1	64	Caruaru	PE	6
26	Santa Rosa do Piauí	PI	1	65	Jaboatão dos Guararapes	PE	4
27	Teresina	PI	12	66	Olinda	PE	2
28	Vera Mendes	PI	1	67	Recife	PE	13
29	Aratuba	CE	1	68	Vitória de Santo Antão	PE	3
30	Coreaú	CE	1	69	Arapiraca	AL	7
31	Crato	CE	1	70	Boca da Mata	AL	1
32	Eusébio	CE	1	71	Lagoa da Canoa	AL	1
33	Fortaleza	CE	8	72	Maceió	AL	5
34	Juazeiro do Norte	CE	1	73	Pão de Açúcar	AL	2
35	Nova Olinda	CE	1	74	Viçosa	AL	1
36	Nova Russas	CE	1	75	Aracaju	SE	6
37	Paracuru	CE	1	76	Brejo Grande	SE	1
38	Pentecoste	CE	1	77	Estância	SE	1
39	Quixeramobim	CE	1	78	Japaratuba	SE	1

Nº mapa	Município	UF	Qtd. Denúncias	Nº mapa	Município	UF	Qtd. Denúncias
79	Malhador	SE	1	84	Feira de Santana	BA	3
80	Nossa Senhora Aparecida	SE	1	85	Juazeiro	BA	3
81	Nossa Senhora do Socorro	SE	1	86	Salvador	BA	12
82	Propriá	SE	1	87	Simões Filho	BA	2
83	São Miguel do Aleixo	SE	1				

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

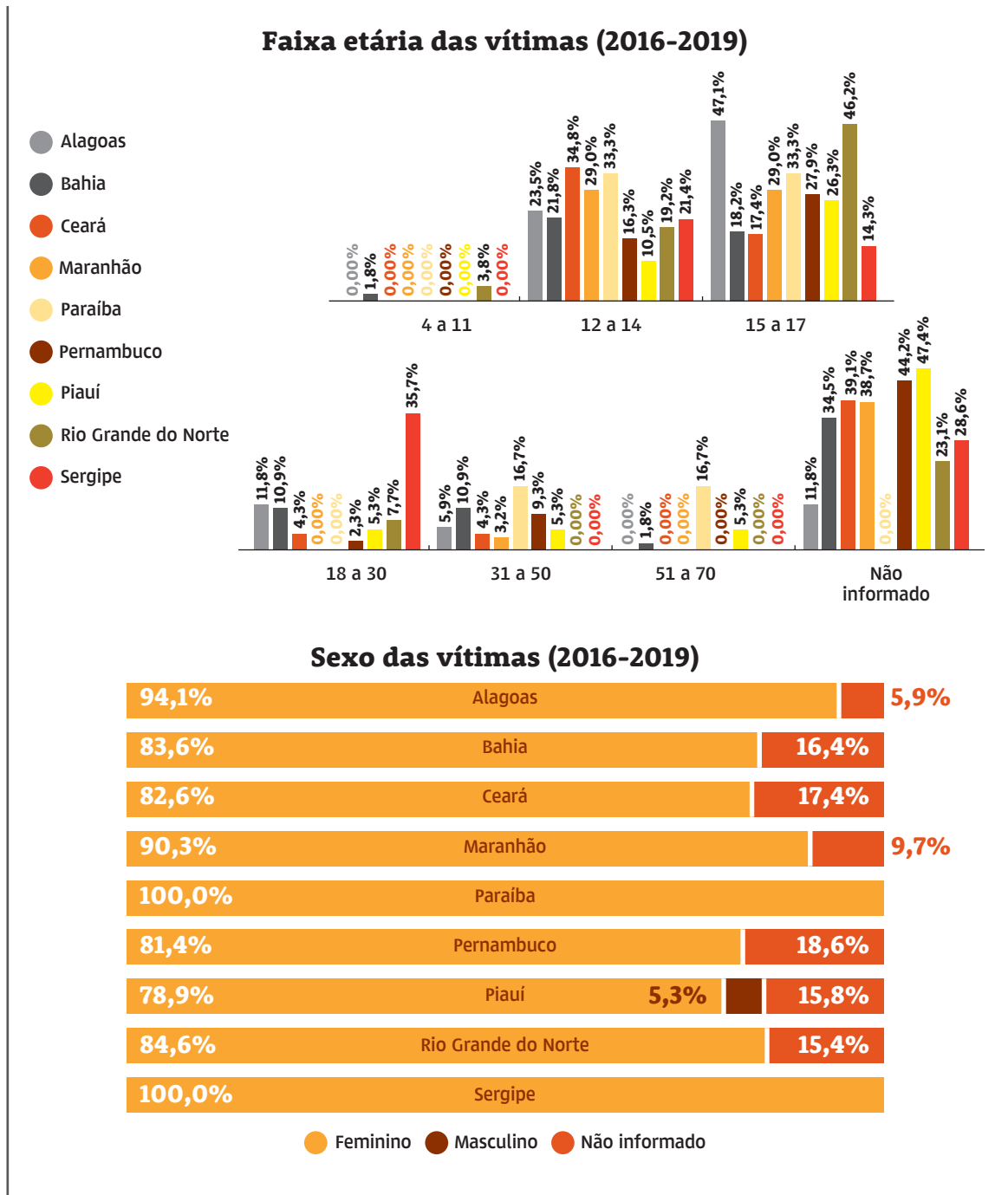
DADOS LIGUE 180 – REGIÃO NORDESTE

TABELA 11: Número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 por UF e ano, Região Nordeste, 2016-2019.

Estado	2016	2017	2018	2019	Total	% Total
Alagoas	3	8	6	0	17	7,3%
Bahia	20	22	12	1	55	23,5%
Ceará	7	8	8	0	23	9,8%
Maranhão	11	10	9	1	31	13,2%
Paraíba	4	1	1	0	6	2,6%
Pernambuco	14	18	9	2	43	18,4%
Piauí	7	6	6	0	19	8,1%
Rio Grande do Norte	15	10	1	0	26	11,1%
Sergipe	4	6	4	0	14	6,0%
Total	85	89	56	4	234	100,0%

TABELA 12: Percentual de vítimas de exploração sexual por cor e UF, Região Nordeste, 2016-2019.

Estado	Amarela	Branca	Indígena	Parda	Preta	Não informado	% Total
Alagoas	0,0%	47,1%	0,0%	29,4%	0,0%	23,5%	100,0%
Bahia	1,8%	5,5%	0,0%	27,3%	3,6%	61,8%	100,0%
Ceará	0,0%	4,3%	0,0%	21,7%	0,0%	73,9%	100,0%
Maranhão	0,0%	9,7%	3,2%	29,0%	0,0%	58,1%	100,0%
Paraíba	0,0%	66,7%	0,0%	16,7%	0,0%	16,7%	100,0%
Pernambuco	0,0%	18,6%	0,0%	9,3%	2,3%	69,8%	100,0%
Piauí	0,0%	10,5%	0,0%	15,8%	5,3%	68,4%	100,0%
Rio Grande do Norte	0,0%	30,8%	0,0%	19,2%	0,0%	50,0%	100,0%
Sergipe	0,0%	0,0%	0,0%	21,4%	0,0%	78,6%	100,0%



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

O número de denúncias do **Disque 100** ou Disque Direitos Humanos é superior ao do Ligue 180. Nesse período, o Disque 100 registrou **3.119 denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes** na região Nordeste (**TABELA 13**). A Bahia, assim como nos registros do Ligue 180, é o estado com maior proporção de denúncias nesta região (23,5%). Em seguida, destacam-se Ceará (15,8%) e Pernambuco (14,7%).

Considerando todos os estados brasileiros, a Bahia, o Ceará e o Pernambuco aparecem, respectivamente, em 4º, 7º e 9º lugares no ranking nacional de estados com maior número de denúncias no período dessa pesquisa.

A **exploração sexual no contexto do turismo** possui uma categoria própria no sistema de denúncia do Disque 100. Entre 2016 e 2019, a região Nordeste registrou **apenas 20 denúncias** nesse sentido. Destacando-se os estados da Bahia e Piauí (**TABELA 14**).

O estado da Bahia também se destaca pelo número de denúncias recebidas de tráfico de pessoas pelo Ligue 180 no período analisado. Em seguida, destacam-se também na região os estados de Pernambuco e Maranhão. Ver infográfico do Capítulo 6.

TABELA 13: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes por UF e ano, Região Nordeste, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	Abril/2019	Total	%Total	Ranking*
Alagoas	80	62	47	14	203	6,5%	18°
Bahia	258	250	165	59	732	23,5%	4°
Ceará	135	195	128	35	493	15,8%	7°
Maranhão	102	147	92	28	369	11,8%	12°
Paraíba	89	113	92	26	320	10,3%	14°
Pernambuco	148	165	112	32	457	14,7%	9°
Piauí	51	58	41	13	163	5,2%	20°
Rio Grande do Norte	96	88	54	17	255	8,2%	15°
Sergipe	36	53	24	14	127	4,1%	22°
Total	995	1.131	755	238	3.119	100,0%	

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

Nota: *Os estados foram classificados a partir da soma das denúncias de todo o período analisado.

TABELA 14: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo por UF e ano, Região Nordeste, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	2019	Total	% Total
Alagoas	0	0	0	0	0	0,0%
Bahia	3	2	0	0	5	25,0%
Ceará	2	1	0	0	3	15,0%
Maranhão	1	0	0	0	1	5,0%
Paraíba	1	0	0	0	1	5,0%
Pernambuco	2	1	0	0	3	15,0%
Piauí	1	1	3	0	5	25,0%
Rio Grande do Norte	1	0	0	0	1	5,0%
Sergipe	1	0	0	0	1	5,0%
Total	12	5	3	0	20	100,0%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

7.2.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DO TURISMO

A exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas no contexto do turismo tem no Nordeste um dos seus principais cenários. Especialistas apontam a faixa litorânea da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte como concentradores da prática.

Em 2017, a organização não-governamental Plan International Brasil mapeou os cenários e características da exploração sexual contra crianças e adolescentes em Salvador e região metropolitana como parte das ações do programa Down to Zero⁵⁵.

Além do cruzamento de dados quantitativos, as informações do relatório foram obtidas por meio de conversas com representantes de 91 instituições públicas e organizações da sociedade civil e 13 grupos focais com usuários dos serviços de atenção, assistência e proteção – 42 adultos (pais ou responsáveis), 41 crianças e 31 adolescentes.

O relatório cita três áreas como críticas à exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo: Salvador, Ilha de Itaparica (Itaparica e Vera Cruz) e Mata de São João (Imbassaí e Praia do Forte).

Em Salvador, os agentes ou redes apontadas como promotores ou facilitadores da exploração sexual de crianças e adolescentes são indivíduos ligados ao tráfico de drogas (78,7%), taxistas (64,2%), caminhoneiros (57,1%), agentes de prostituição (57,1%), donos/gerentes de hotéis (50%), autoridades corruptas (35,7%) e guias de turismo (35,7%) (PLAN INTERNATIONAL BRASIL, 2017).

Em Mata de São João, município turístico na região metropolitana de Salvador, o relatório ressalta a naturalização da exploração sexual de crianças e adolescentes, a carência de dados quantitativos e de redes de proteção que atuam na temática.

Nos municípios de Vera Cruz e Itaparica, a Ilha de Itaparica atrai grande fluxo de turistas nos finais de semana e feriados. Na região, os agentes ou redes apontadas como promotores ou facilitadores da exploração sexual de crianças e adolescentes são indivíduos ligados ao tráfico de drogas (100%), donos/gerentes de hotéis (75%), guias de turismo (75%) e ambulantes (50%) (PLAN INTERNATIONAL BRASIL, 2017).

MUDANÇA NA DINÂMICA DA EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DO TURISMO

Sara Oliveira, gerente do programa Down to Zero, explica que a participação de redes de hotéis em esquemas de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas tem sido menor. “O que acontecia antes da Copa, de encontrarmos casos em redes de hotéis, pousadas, não acontece mais. Essa rede foi se reorganizando”.

A exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas – em especial mulheres jovens e população trans – tem migrado para casas de veraneio alugadas por temporada e lanchas particulares. Oliveira afirma que a mesma prática é observada em outros locais turísticos do Nordeste, como as capitais e regiões metropolitanas de Fortaleza e Natal. “Alugam-se casas em condomínios fechados, geralmente condomínios de luxo, e recrutam as meninas nos povoados das cidades”, explica Oliveira.

As vítimas desse tipo de exploração sexual são de áreas empobrecidas às margens do centro turístico das cidades. Sara Oliveira cita o exemplo da Praia do Forte, no município de Mata de São João. “De um lado é o Projeto Tamar, a área rica, do outro lado estão as comunidades à beira da rodovia onde estão pessoas que são exploradas sexualmente”. A rodovia mencionada por Sara Oliveira é a BA-009, que atravessa o distrito de Praia do Forte.

55 Disponível em: <https://plan.org.br/down-to-zero/>. Acesso em 20.07.2020.

Além de casas de veraneio, o uso de lanchas particulares também tem se mostrado comum em praias do Nordeste. Na Bahia, o trajeto entre Salvador e Ilha de Itaparica e Ilha de Veracruz é uma rota de exploração sexual. “Eles aportam próximo a uma ilha, as meninas sobem na lancha e passam dois, três, quatro dias”, conta Oliveira.

Nas praias do Ceará, há relatos de crianças e adolescentes aliciadas por estrangeiros. “Eu já ouvi relatos de casos de exploração sexual de crianças e adolescentes em praias frequentadas por estrangeiros que também são convidadas para serem levadas para outros países”, lembra Priscila Nottingham de Lima, do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Netp) do Ceará.

Além das duas modalidades citadas, motéis e navios aportados em portos são outros dois cenários apontados para a prática de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas no contexto do turismo na região Nordeste.

EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PERMEADA PELO TRÁFICO DE DROGAS

Oliveira também destaca a ocorrência de uma exploração sexual “comunitária”. Nesse caso, meninas são “escolhidas” por chefes do tráfico de drogas que atuam em comunidades das capitais e regiões metropolitanas da região. Essa prática, vale ressaltar, não é exclusividade de comunidades pobres do Nordeste.

“É uma exploração mais a nível comunitário, onde ocorre troca por cesta básica e proteção para a família.” Ele explica que a exploração permeada pelo tráfico de drogas, envolve a seleção das adolescentes e ameaças às famílias, que por medo acabam não fazendo nada. Além disso, ele cita também que algumas meninas são atraídas pelo status que o tráfico de drogas proporciona nessas comunidades.

ROTA DE TRÁFICO DE PESSOAS: CEARÁ – EUROPA

No Ceará, uma operação policial mostrou que a exploração sexual no contexto do turismo e o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual envolve a atuação de redes que incluem agências de turismo e a participação de estrangeiros.

Em fevereiro de 2017, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) deflagraram uma operação contra um grupo que aliciava mulheres adultas em Fortaleza para serem exploradas sexualmente na Eslovênia. Além do Ceará, as vítimas vinham da Bahia, Minas Gerais e São Paulo. A Operação Marguerita, em alusão ao nome da boate na qual as vítimas eram exploradas sexualmente na Eslovênia, foi resultado de investigações que iniciaram em 2013⁵⁶.

A rota do tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual saía de Fortaleza com destino a cidade de Nova Gorica, na Eslovênia, junto à fronteira com a Itália. Para chegar no país europeu, as vítimas pousavam na cidade italiana de Milão⁵⁷.

A rede criminosa incluía a participação de estrangeiros. Na fase ostensiva da operação, cinco estrangeiros foram presos – três eslovenos e dois italianos. Eles possuíam empresas de fachada para fazer o recrutamento das mulheres. No Brasil, agências de turismo de Fortaleza eram responsáveis pelo agenciamento das vítimas⁵⁸. O grupo criminoso atuava desde 2010. Estima-se que a rede tenha levado para a Europa ao menos 150 vítimas⁵⁹. As mulheres, segundo as investigações, atuavam na prostituição no Brasil.

56 Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/02/mulheres-do-ce-ba-mg-e-sp-eram-trafficadas-para-europa-fortaleza.html>. Acesso em 12.06.2020.

57 Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/02/mulheres-do-ce-ba-mg-e-sp-eram-trafficadas-para-europa-fortaleza.html>. Acesso em 12.06.2020.

58 Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/02/mulheres-do-ce-ba-mg-e-sp-eram-trafficadas-para-europa-fortaleza.html>. Acesso em 12.06.2020.

59 Disponível em: <http://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/02/veja-como-funcionava-o-esquema-de-traffic-de-mulheres-para-o-exterior.html>. Acesso em 10.07.2020.

Há indícios de que a Itália também seja destino de transexuais. Em maio de 2018, a reportagem do jornal Folha de São Paulo flagrou adolescentes cis e trans em ruas da praia de Boa Viagem, endereço nobre do Recife, capital de Pernambuco⁶⁰. Em conversa com os repórteres, os adolescentes afirmaram planejar viver na Itália devido a experiência de outras travestis de seu convívio. Essa notícia aponta para uma possível rota de exploração sexual entre o estado de Pernambuco e Itália.

Rota de tráfico de pessoas: estados do Nordeste – Sudeste

As redes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual também recrutam jovens transexuais com origem em estados do Nordeste.

Em março de 2019, a Polícia Federal, o MPF e o MPT deflagaram a Operação Cinderela, para investigar o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e redução à condição análoga à de escravo⁶¹, e resgataram 38 vítimas⁶².

No esquema, jovens transexuais eram aliciadas em estados do Norte e Nordeste e tinham como destino casas de prostituição na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo. Com promessas de cirurgias para transformação do corpo, hospedagem e alimentação, as vítimas contraíram dívidas e se tornavam reféns dos aliciadores⁶³.

As vítimas eram obrigadas a se prostituírem para pagar as dívidas contraídas e recebiam ameaças e castigos físicos caso tentassem fugir. Há registros de desaparecimentos e casos de suicídios em virtude das pressões sofridas pelas vítimas⁶⁴.

Priscila Nottingham de Lima, do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Netp) do Ceará, explica que a rota é conhecida desde 2013. Entre as vítimas, estão jovens transexuais aliciados na capital do estado, Fortaleza. “As características eram ‘você vai ficar na prostituição e aí a gente financia a transformação do seu corpo’. Isso acontecia, e deve acontecer ainda, só não tem chegado para nós”, avalia.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL EM ÁREAS PORTUÁRIAS, COMPLEXOS INDUSTRIAIS E ROTAS DE ESCOAMENTO DE MERCADORIAS

A região Nordeste possui 11 portos⁶⁵, áreas apontadas por especialistas como concentradores da prática de exploração sexual por crianças, adolescentes e pessoas adultas.

O porto do Itaqui, em São Luiz, é apontado como uma via de saída de mulheres e adolescentes para outras localidades do Nordeste, e internacionalmente para a Holanda e Guiana Francesa, de acordo com informações do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Maranhão.

Em maio de 2018, representantes da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos (Dhesca Brasil), rede formada por mais de 40 organizações da sociedade civil, estiveram no porto de Suape, em Pernambuco, para investigar denúncias de violações de direitos humanos decorrentes da instalação e operação do empreendimento.

O complexo portuário está localizado no município de Cabo do Santo Agostinho, a 36,6 km do Recife. As obras ocorrem entre 2000 e 2010 e atraíram um grande contingente de trabalhadores.



60 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2018/05/jogo-de-faz-de-conta-oculta-infratores-e-prejudica-protecao-de-vulneraveis.shtml>. Acesso em 24.07.2020.

61 Disponível em: <https://thathi.com.br/destaque-policial/pf-deflagra-operacao-contras-exploracao-sexual-e-traffic-de-pessoas-em-ribeirao-preto/>. Acesso em 12.06.2020.

62 Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2019/03/13/operacao-cinderela-38-vitimas-de-exploracao-sexual-sao-resgatadas-em-ribeirao-preto.ghtml>. Acesso em 24.07.2020.

63 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-03/sp-operacao-apura-exploracao-sexual-e-trabalho-escravo-de-transexuais>. Acesso em 12.06.2020.

64 Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-03/sp-operacao-apura-exploracao-sexual-e-trabalho-escravo-de-transexuais>. Acesso em 12.06.2020.

65 Disponível em: http://infraestrutura.gov.br/images/BIT_TESTE/Mapas/Infra_Portos.pdf. Acesso em 24.07.2020.

O crescimento populacional não foi seguido do incremento de serviços públicos. A violência urbana e o desemprego aumentaram com o término das obras. Em 2015, Cabo de Santo Agostinho era considerada a cidade mais perigosa para jovens negros do Brasil, segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência de 2017⁶⁶.

7.2.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Nordeste

No **biênio de 2017/2018** do Projeto Mapear, os nove estados da região Nordeste registram **644 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes**: 187 pontos considerados de baixo risco, 154 de médio risco, 147 de alto risco e 156 pontos críticos. Entre as cinco regiões, é a que possui o maior número de pontos considerados críticos e altos (mesmo número da região Sul).

No **biênio de 2019/2020** do Projeto Mapear, os nove estados da região Nordeste registram **1.079 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes**: 316 pontos considerados de baixo risco, 353 de médio risco, 237 de alto e 173 pontos críticos. No biênio anterior (2017/2018), o número de pontos mapeados era de 644, o que representa um aumento de 167,1%. No entanto, em relação aos pontos críticos, o aumento é de 110,9%.

Na Tabela 26, observa-se que os estados onde houveram aumento dos pontos críticos foram Bahia, Maranhão, Pernambuco, Sergipe e Alagoas. Houve expressiva redução de pontos críticos no Ceará.

O número de pontos vulneráveis à exploração sexual **de crianças e adolescentes** divididos por UF, classificação de vulnerabilidade e biênio de mapeamento são apresentados na Tabela 15.

TABELA 15: Número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes por estado, classificação de vulnerabilidade do ponto e biênio do mapeamento, Região Nordeste, 2017-2020.

Estado	Classificação										Ranking	
	Baixo		Médio		Alto		Crítico		Total		2017 2018	2019 2020
	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020		
Alagoas	13	21	6	15	6	13	6	8	31	57	19 ^o	19 ^o
Bahia	18	63	18	110	20	74	25	78	81	325	15 ^o	3 ^o
Ceará	30	46	32	29	37	26	81	34	180	135	5 ^o	10 ^o
Maranhão	8	20	7	37	7	29	8	16	30	102	21 ^o	15 ^o
Paraíba	6	13	8	6	9	3	2	2	25	24	22 ^o	23 ^o
Pernambuco	6	47	16	40	13	29	10	17	45	133	16 ^o	11 ^o
Piauí	8	39	10	39	13	21	12	4	43	103	17 ^o	14 ^o
Rio Grande do Norte	48	26	31	43	15	22	7	5	101	96	12 ^o	16 ^o
Sergipe	50	41	26	34	27	20	5	9	108	104	11 ^o	13 ^o
Total	187	316	154	353	147	237	156	173	644	1079		

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2017/2018, 2019/2020.

66 Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000260661?posInSet=1&queryId=N-EXPLORE-fffba2a-f-904-46c9-b809-0e6b8f526879>. Acesso em 24.07.2020.

Na Tabela 16 estão apresentados os municípios com pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes com risco definido como crítico nos estados do Nordeste pelo Projeto Mapear 2019/2020.

TABELA 16: Número de pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes por município, Região Nordeste, 2019-2020.

Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico	Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico
ALAGOAS			Jaguaribara	2	BR-116
Delmiro Gouveia	1	BR-423	Jati	2	BR-116
Junqueiro	1	BR-101	Penaforte	2	BR-116
Messias	1	BR-101	Russas	2	BR-116
Novo Lino	1	BR-101	Sobral	2	BR-22
Porto Real do Colégio	2	BR-101	Tauá	2	BR-020
São Sebastião	1	BR-101	MARANHÃO		
União dos Palmares	1	BR-104	Bacabal	1	BR-316
BAHIA			Balsas	1	BR-230
Alagoinhas	2	BR-101	Bom Jardim	1	BR-316
Buerarema	2	BR-101	Caxias	3	BR-316
Cândido Sales	2	BR-116	Codó	1	BR-316
Encruzilhada	2	BR-116	Dom Pedro	2	BR-135
Feira de Santana	4	BR-116 e BR-324	Estreito	2	BR-010 e BR-226
Ibotirama	3	BR-242	Imperatriz	3	BR-010
Itabela	2	BR-101	Loreto	1	BR-230
Itaberaba	5	BR-242	Santa Inês	1	BR-316
Poções	4	BR-116	PARAÍBA		
Rafael Jambeiro	3	BR-116 e BR-242	Matacara	1	BR-101
Ribeira do Pombal	6	BR-101	Santa Rita	1	BR-101
Ruy Barbosa	2	BR-242	PERNAMBUCO		
Seabra	2	BR-242	Águas Belas	1	BR-423
Senhor do Bonfim	6	BR-407	Arcoverde	1	BR-232
Vitória da Conquista	9	BR-116	Belo Jardim	1	BR-232
CEARÁ			Bezerros	1	BR-232
Beberibe	3	BR-116	Jaboatão dos Guararapes	2	BR-101
Caucaia	5	BR-222	Lagoa Grande	1	BR-428
Chorozinho	4	BR-116	Petrolina	3	BR-428

Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico	Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico
Recife	1	BR-101	Jardim do Seridó	1	BR-427
Salgueiro	3	BR-116	Macaíba	1	BR-304
Santa Maria da Boa Vista	1	BR-428	Parnamirim	1	BR-101
São Caitano	1	BR-232	São José de Mipibu	1	BR-101
Serra Talhada	1	BR-232	SERGIPE		
PIAUI			Estância	1	BR-101
Buriti dos Lopes	1	BR-402	Itabaiana	1	BR-235
Cocal de Telha	1	BR-343	Laranjeiras	2	BR-101
Lagoa do Piauí	1	BR-316	Malhada dos Bois	1	BR-101
Marcolândia	1	BR-316	Maruim	2	BR-101
RIO GRANDE DO NORTE			Rosário do Catete	1	BR-101
Caicó	1	BR-427	Umbaúba	1	BR-101

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2019/2020.

7.2.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

ROTA DE TRÁFICO DE PESSOAS POR RODOVIAS FEDERAIS NO MARANHÃO

Segundo dados de 2015 e 2016 da Secretaria de Estado da Mulher (SEMU) do Maranhão⁶⁷, o perfil das vítimas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual no estado é o de adolescentes ou mulheres adultas cis e trans. A maioria é aliciada no interior e levada para a capital, São Luís. As vítimas levadas para o exterior são, em geral, mulheres adultas, com baixa escolaridade, afrodescendentes e mães solteiras.

O mesmo levantamento mostrou que o perfil dos criminosos são pessoas do sexo masculino, a partir de 35 anos, brasileiros e de outras nacionalidades, especialmente europeus. Entre os criminosos do sexo feminino, o perfil é o de mulheres a partir dos 40 anos e donas de estabelecimentos usados para prostituição.

A modalidade de tráfico de pessoas mais comum no estado é do de tráfico para fins de exploração sexual de mulheres. Em 64% das denúncias recebidas pelo Disque Denúncia do estado, os casos envolvem o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual Europa.

As rotas de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual têm como principais destinos estados do Sudeste, Centro-Oeste e Sul. Internacionalmente, o destino preferencial é Europa, mas há casos pontuais de vítimas traficadas para o Suriname.

“Nós tivemos casos, inclusive desse ano [2020], de uma mulher que foi traficada para o Suriname. Houve também um caso de uma vítima traficada para Paris. Nacionalmente, temos como



⁶⁷ Disponível em: <https://oimparcial.com.br/cidades/2016/07/maranhao-na-rota-do-trafico-de-pessoas/>. Acesso em 10.07.2020.

principais destinos São Paulo, Rio Grande do Sul e Goiás. Todos os casos envolvem mulheres”, explica Pedro Maciel, do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Maranhão.

O mesmo levantamento mostrou que as rodovias BR-316, BR-226, BR-222 e Porto do Itaqui, no Maranhão, são as principais vias para o tráfico de pessoas com origem no estado. O estado mapeou 94 municípios vulneráveis ao crime⁶⁸. As principais rotas rodoviárias seguem os seguintes trechos:

- BR-316, que liga as cidades de Timon, Caxias, Bacabal, Lima Campo e São Luís;
- BR-226, conhecida como Transmaranhão, que liga o Norte ao Sul do estado;
- BR-222, que liga São Luís e Imperatriz a Palmas (TO), Marabá (PA) e Belém (PA);

RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA

Apesar de relatos apontarem o Rio Grande do Norte como um estado vulnerável à exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, poucas matérias na mídia repercutem essa prática. Uma das poucas matérias mapeadas se refere a uma operação da PRF e MPT em boates às margens de rodovias estaduais.

Na operação, em agosto de 2019, uma mulher, dona de três casas de prostituição entre os estados da Paraíba e Rio Grande do Norte, foi presa por exploração sexual de mulheres adultas e adolescentes⁶⁹. Os estabelecimentos eram localizados nos municípios de Araruama e Tacima, na Paraíba, e Passa e Fica, no Rio Grande do Norte.

No município potiguar, uma adolescente de 17 anos foi encontrada na casa de prostituição. A ação foi iniciada pelo MPT após denúncia registrada no Disque 100. Passa e Fica é um dos 12 municípios do estado que registrou denúncias de exploração sexual pelo canal Ligue 180 entre 2016 e 2019. O município fica localizada no interior do Rio Grande do Norte, no entroncamento entre duas rodovias estaduais: RN-093 e RN-269.

POLO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI: ALTO FLUXO DE CAMINHONEIROS

Vitória da Conquista também é rota dos motoristas que trafegam em direção ao Polo Industrial de Camaçari, maior área industrial do estado, com indústrias químicas, petroquímicas e automobilísticas. O complexo industrial fica na região metropolitana de Salvador, a apenas 50 km da capital da Bahia, e responde por 22% do PIB da indústria de transformação do estado⁷⁰. São 90 empresas e 45 mil empregos gerados, entre diretos e indiretos⁷¹.

Salvador e Vitória da Conquista estão entre os 35 municípios que registraram denúncias de exploração sexual pelo Ligue 180. Além disso, vale destacar que a Bahia é o 6º estado no ranking nacional com maior número de denúncias de tráfico de pessoas registrado pelo mesmo canal.

Pelo grande fluxo de trabalhadores homens – negociantes e caminhoneiros, por exemplo – a região tem alta oferta de sexo pago e é apontada como vulnerável à exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas. Eva Dengler, da Childhood Brasil, visitou a região para entender a dinâmica da exploração sexual de crianças e adolescentes por motoristas responsáveis pela entrega de materiais em empresas do polo.

Dengler explica que os caminhoneiros deixam os caminhões dentro dos pátios das empresas para aguardar a entrega das cargas. “São caminhões carregados com produtos químicos, então eles não podem dormir na boleia, e vão de mototáxi para a cidade”, explica. Esse processo, aponta, é

68 Disponível em: <https://oimparcial.com.br/cidades/2016/07/maranhao-na-rota-do-traffic-de-pessoas/>. Acesso em 10.07.2020.

69 Disponível em: <https://www.jornaldaparaiba.com.br/politica/paraiba-e-o-estado-com-maior-numero-de-investigacoes-sobre-exploracao-sexual-pelo-mpt.html>. Acesso em 10.07.2020.

70 Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/avanca/noticia/2019/10/12/o-polo-de-camacari-em-numeros-g1-traca-perfil-de-um-dos-maiores-complexos-industriais-integrados-do-hemisferio-sul.ghtml>. Acesso em 20.07.2020.

71 Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/avanca/noticia/2019/10/12/o-polo-de-camacari-em-numeros-g1-traca-perfil-de-um-dos-maiores-complexos-industriais-integrados-do-hemisferio-sul.ghtml>. Acesso em 20.07.2020.

um estímulo à oferta de sexo pago e, em alguns casos, da exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas. Dengler salienta a existência de muitos motéis na rodovia que liga a cidade de Camaçari ao polo, locais onde possivelmente ocorrem as explorações sexuais.

Em 2017, a organização Plan International Brasil mapeou os cenários de violência sexual contra crianças e adolescentes em Salvador e região metropolitana como parte das ações do programa Down to Zero⁷². O relatório também aponta a região de Camaçari como vulnerável à exploração sexual de crianças e adolescentes. O perfil do violador é de caminhoneiros e carreteiros (PLAN INTERNATIONAL BRASIL, 2017).

Por ser um município rodeado de rodovias importantes, entre elas a BA-093, BA-524, BA-526 e BA-545, além de empresas de transporte ligadas ao Polo Petroquímico, caminhoneiros e carreteiros são apontados, segundo impressão dos participantes, como os principais agentes impulsionadores das redes de exploração sexual. Admar Fontes, do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia, ressalta que as redes de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas e de tráfico de pessoas têm se antecipado aos processos investigatórios, principalmente devido a migração da atuação dos criminosos para as redes sociais.

7.2.5 Resumo

A exploração sexual no contexto do turismo é destaque na região Norte. Nesse contexto sobressaem-se principalmente os estados da Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte. Ressalta-se que a exploração sexual – em especial de adolescentes e mulheres jovens – migrou das redes de hotéis para casas de veraneios alugadas em condomínio fechados ou em lanchas que percorrem ilhas do litoral.

No contexto de rodovias, complexos portuários e industriais, as regiões mais críticas da região são o polo industrial de Camaçari, na Bahia, e portos de Itaqui, no Maranhão, e de Suape, em Pernambuco. Nesses locais, a existência de exploração sexual de crianças e adolescentes é confirmada sobretudo por relatos de entrevistados que atuam ou possuem conhecimento sobre este crime na região.

O Nordeste também é ponto de partida de rotas de tráfico de pessoas para as regiões Sul e Sudeste e para fora do país. Há operações recentes da Polícia Federal que resgataram vítimas travestis e transsexuais aliciadas na região em São Paulo e Goiás. Para além das fronteiras brasileiras, o órgão desmantelou uma rede de tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual que tinha como rota Fortaleza-Itália-Eslovênia.

7.3. Região Centro-Oeste

Na região Centro-Oeste, a exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas ocorre com maior frequência em dois cenários: i) no contexto do turismo, em centros urbanos e municípios fronteiriços; e ii) no contexto das rodovias relacionadas ao escoamento de grãos.

A exploração sexual no contexto do turismo de lazer e negócios ocorre em grandes centros urbanos, como as cidades de Goiânia e Brasília, e em municípios da fronteira do Brasil com o Paraguai, como Porto Murtinho e Corumbá, no Mato Grosso do Sul.

A exploração sexual nas rodovias, especialmente de crianças e adolescentes, tem relação com a vocação da região para o agronegócio. Conectada por diversas vias terrestres de escoamento de grãos, as rodovias se tornam cenário frequente para este tipo de crime.

Adicionalmente, a região Centro-Oeste também é palco da atuação de redes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. As vítimas, em geral adolescentes do sexo feminino, mulheres e jovens da população trans, são aliciadas em estados do Norte e Nordeste, como Pará, Tocantins e Maranhão. O principal destino na região é o estado de Goiás.

72 Disponível em: <https://plan.org.br/down-to-zero/>. Acesso em 20.07.2020.

7.3.1 Análise das bases de dados

Entre 2016 e 2019, o Ligue 180 registrou **112 denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas** na região Centro-Oeste do país.

A quantidade de denúncias em todos os estados do Centro-Oeste foi semelhante, variação de 21 a 33 denúncias. Os estados com maior quantidade de denúncias foram Mato Grosso do Sul (29,5%) e Goiás (27,7%).

Mais de 80% das vítimas em todos os estados da região eram do sexo feminino. Somente, uma vítima do Distrito Federal foi identificada como do sexo masculino (3,7%). A quantidade de vítimas em que variável sexo não foi informada no momento da denúncia é ligeiramente maior no Centro-Oeste que no Nordeste e Norte. Mato Grosso é o estado com maior proporção de denúncias sem registro de sexo da vítima desta região (19,0%).

No que concerne a faixa etária, o percentual de “não informado” é alto e varia de 25,8% a 38,1%. Mato Grosso também é o estado com maior proporção de denúncias sem essa informação (38,1%).

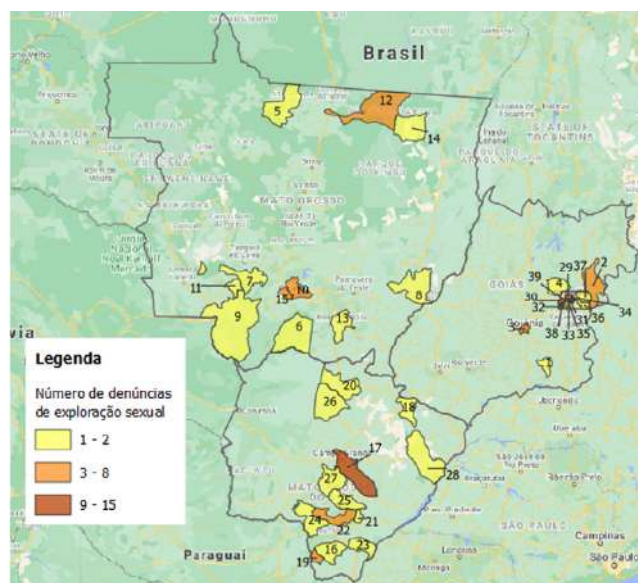
Foram identificadas denúncias com vítimas de 4 a 11 anos no Distrito Federal e Mato Grosso do Sul. Em relação a vítimas com faixa etária de 12 a 14 anos, sobressaíram os estados de Mato Grosso (38,1%) e Mato Grosso do Sul (30,3%). Goiás se destacou por ser o estado com maior percentual de vítimas entre 15 e 17 anos (35,5%). E o Distrito Federal por apresentar maior proporção de vítimas adultas, com idade entre 31 e 51 anos (22,2%).

Quanto a raça/cor, verifica-se que o percentual de “não informado” é ainda maior que em relação a faixa etária e sexo. Mato Grosso novamente é o estado com maior percentual de denúncias sem essa informação registrada (66,7%).

Destaca-se que o Centro-Oeste e o Sudeste foram as regiões que mais identificaram vítimas de cor/raça preta. Nota-se que 16,1% das vítimas de denúncias no Goiás eram de raça/cor preta. No geral, as vítimas de raça/cor parda eram predominantes nos estados de Goiás (19,4%) e Mato Grosso (23,8%). E de raça/cor branca no Distrito Federal (25,9%) e Mato Grosso do Sul (36,4%).

O balanço fornecido pelo Ligue 180 também lista as denúncias de exploração sexual por município entre 2016 e 2019. Na região Centro-Oeste, 55 municípios registraram denúncias no período. O maior número de denúncias foi registrado nas capitais Campo Grande (15), Brasília (10), Goiânia (8) e Cuiabá (7) (MAPA 6 E TABELA 17).

MAPA 6: Principais municípios que registraram denúncias de exploração sexual, Ligue 180, Região Centro-Oeste, 2016-2019.



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

Nota: Ao todo, 20 municípios de Goiás registraram denúncias – 16 deles registraram apenas uma entre 2016 e 2019.

TABELA 17: Número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 por município, Região Centro-Oeste, 2016-2019.

Nº mapa	Município	UF	Qtd. Denúncias	Nº mapa	Município	UF	Qtd. Denúncias
1	Caldas Novas	GO	2	21	Deodápolis	MS	1
2	Formosa	GO	3	22	Dourados	MS	4
3	Goiânia	GO	8	23	Naviraí	MS	1
4	Padre Bernardo	GO	2	24	Ponta Porã	MS	1
5	Alta Floresta	MT	1	25	Rio Brilhante	MS	1
6	Barão de Melgaço	MT	1	26	Rio Verde De Mato Grosso	MS	1
7	Barra do Bugres	MT	1	27	Sidrolândia	MS	1
8	Barra do Garças	MT	1	28	Três Lagoas	MS	1
9	Cáceres	MT	1	29	Brasília	DF	10
10	Cuiabá	MT	7	30	Ceilândia	DF	3
11	Lambari D'oeste	MT	1	31	Cruzeiro	DF	2
12	Peixoto De Azevedo	MT	3	32	Gama	DF	1
13	Rondonópolis	MT	1	33	Guara	DF	1
14	São José do Xingu	MT	1	34	Lago Norte	DF	1
15	Várzea Grande	MT	3	35	Núcleo Bandeirante	DF	1
16	Amambai	MS	1	36	Paranoá	DF	2
17	Campo Grande	MS	15	37	Planaltina	DF	1
18	Chapadão do Sul	MS	1	38	Samambaia	DF	2
19	Coronel Sapucaia	MS	4	39	Taguatinga	DF	3
20	Coxim	MS	1				

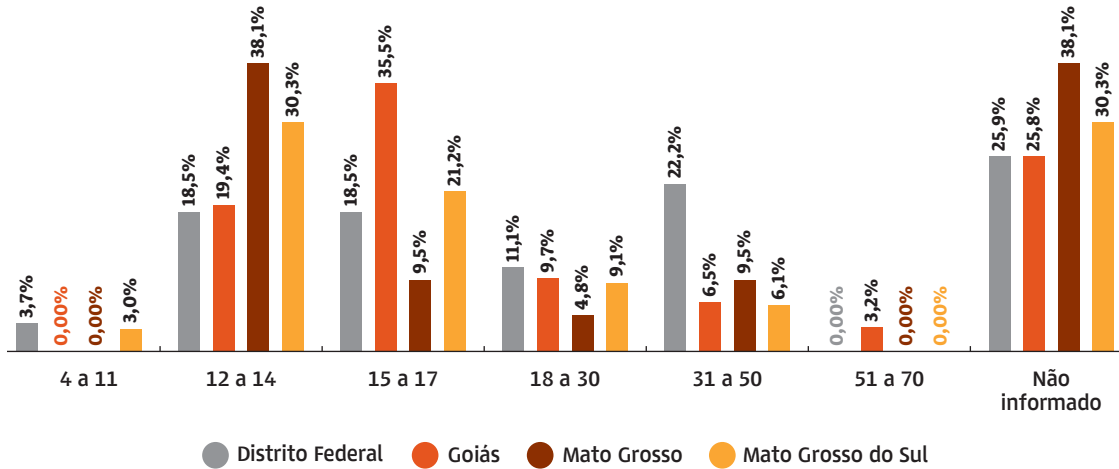
Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

DADOS LIGUE 180 – REGIÃO CENTRO-OESTE

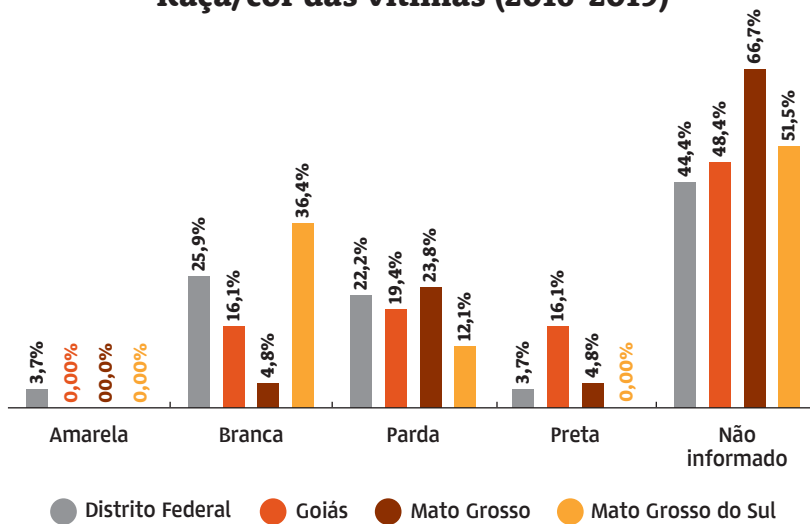
TABELA 18: Número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 por UF e ano, Região Centro-Oeste, 2016-2019.

Estado	2016	2017	2018	2019	Total	% Total
Distrito Federal	9	7	9	2	27	24,1%
Goiás	6	12	12	1	31	27,7%
Mato Grosso	7	11	3	0	21	18,8%
Mato Grosso do Sul	12	9	11	1	33	29,5%
Total	34	39	35	4	112	100,0%

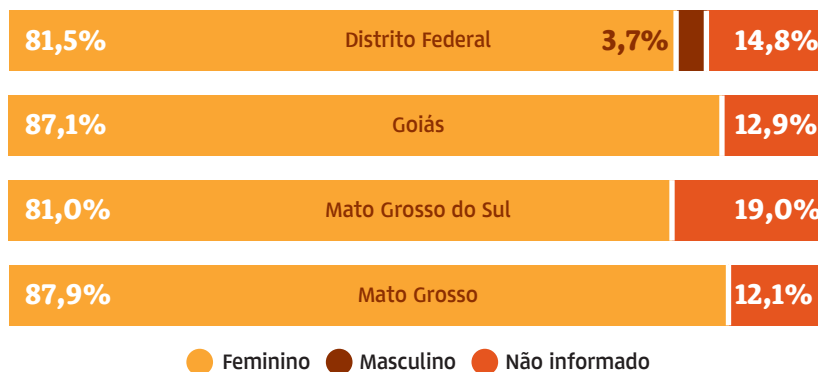
Faixa etária das vítimas (2016-2019)



Raça/cor das vítimas (2016-2019)



Sexo das vítimas (2016-2019)



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

Em relação aos dados do Disque 100, envolvendo exclusivamente crianças e adolescentes, foram registradas **956 denúncias** na região Centro-Oeste no período de 2016 a abril/2019.

A maior proporção de denúncias foi no estado de Goiás (36,5%). Esse estado aparece na 13ª posição do ranking nacional de estados com maiores números de denúncias no período (TABELA 19).

A **exploração sexual no contexto do turismo** possui uma categoria própria no sistema de denúncia do Disque 100. Entre 2016 e 2019, a região Centro-Oeste registrou apenas 9 denúncias nesse sentido, com distribuição similar entre os estados da região (TABELA 20).

Quanto ao tráfico de pessoas o Goiás também é destaque por ser o 4º estado do País com maior número de denúncias deste crime registrado pelo Ligue 180 no período. Ver Capítulo 6 sobre denúncias de tráfico de pessoas do Ligue 180.

TABELA 19: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes por UF e ano, Região Centro-Oeste, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	Abril/2019	Total	%Total	Ranking*
Distrito Federal	46	50	35	5	136	14,2%	21º
Goiás	98	147	74	30	349	36,5%	13º
Mato Grosso	70	87	58	17	232	24,3%	17º
Mato Grosso do Sul	71	86	54	28	239	25,0%	16º
Total	285	370	221	80	956	100,0%	

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

Nota: *Os estados foram classificados a partir da soma das denúncias de todo o período analisado.

TABELA 20: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo por UF e ano, Região Centro-Oeste, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	2019	Total	% Total
Distrito Federal	2	0	0	0	2	22,2%
Goiás	0	3	0	0	3	33,3%
Mato Grosso	1	1	0	0	2	22,2%
Mato Grosso do Sul	0	1	1	0	2	22,2%
Total	3	5	1	0	9	100,0%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

Nota: *Os estados foram classificados a partir da soma das denúncias de todo o período analisado.

7.3.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

GOIÁS: EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DO TURISMO DE LAZER E NEGÓCIOS

O turismo de lazer e negócios na região Centro-Oeste é uma das modalidades que se destaca na exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas.

Atraentes para trabalhadores dos estados vizinhos e do Norte e Nordeste do país, Goiânia, Brasília e suas regiões metropolitanas são apontadas como áreas críticas à exploração sexual na

região. O Policial Fabrício Rosa entrevistado para esta pesquisa, informa que nas operações de combate ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual que tem atuado, as vítimas não são naturais do estado de Goiás, e os estados de naturalidade que se destacam são: Pará, Maranhão, Tocantins e Mato Grosso.

Segunda maior cidade do estado, Aparecida de Goiânia, localizada às margens da BR-153, a 17,9 km da capital de Goiás, tem uma conhecida zona de motéis, boates e outros estabelecimentos para a prática de sexo pago, e frequentado não somente por caminhoneiros, mas pessoas de todas as classes sociais e principalmente moradores da cidade e região metropolitana.

Diversas notícias dão conta da prática de exploração sexual de pessoas adultas em Aparecida de Goiânia. Para o PRF Fabrício Rosa, o crime na região também tem como vítimas crianças e adolescentes. “A PRF já fez algumas operações ali e encontramos casos de exploração sexual de adolescentes”.

A população trans é apontada como uma das vítimas da exploração sexual em Aparecida de Goiânia. Em agosto de 2019, a Polícia Civil prendeu duas travestis na cidade acusadas de exploração sexual de vinte vítimas, também travestis⁷³. As acusadas cobravam taxas e ameaçavam as vítimas que não pagassem pelo uso do ponto de prostituição. Donos de motéis da região também eram extorquidos pelo grupo. A operação visou combater os crimes de rufianismo, casa de prostituição, extorsão, tentativa de homicídio, trabalho escravo e tráfico de pessoas.

Segundo Diogo Luiz Barreira Gomes, delegado responsável pela operação, as vítimas eram aliciadas fora do estado, com a promessa de passarem por cirurgias plásticas e de mudança de sexo.

“Era tudo mentira. Daí elas começavam a dever e não conseguiam pagar mais e isso se transformava em um trabalho escravo também. A que queria sair não podia, ou era ameaçava ou tinha que pagar a conta, caso contrário poderia ser até morta”, disse o delegado à reportagem. A Polícia Civil também investigava conexões das acusadas com uma rede de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual.

REDE DE TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL: GOIÁS-SÃO PAULO-ITÁLIA

A rede em questão foi alvo da operação Fada Madrinha, deflagrada pela Polícia Federal em agosto de 2018 para apurar crimes de tráfico internacional de pessoas, redução à condição análoga à de escravo, associação criminosa, rufianismo e exercício ilegal da medicina. Segundo a corporação, haveria uma “parceria comercial” entre o grupo investigado na operação Fada Madrinha com outros com esquemas semelhantes nos estados de Goiás e Minas Gerais⁷⁴.

Nesse caso, criminosos aliciavam jovens transexuais pelas redes sociais com a promessa de cirurgias faciais e corporais e a participação em concursos de missas na Itália. A rede operava nos municípios de Franca e São Paulo, nos municípios goianos de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Goiânia e em Leopoldina, em Minas Gerais⁷⁵.

Ao saírem de seus locais de origem e chegarem a Franca, base da rede criminosa, contraíam dívidas de moradia, alimentação e dos procedimentos cirúrgicos realizados, e eram exploradas sexualmente. As vítimas com traços corporais mais femininos eram traficadas para a Itália, onde também eram exploradas sexualmente⁷⁶.

73 Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2019/08/08/travestis-sao-presas-suspeitas-de-exploracao-sexual-em-aparecida-de-goiania.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

74 Disponível em: <https://www.emaisgoias.com.br/pf-deflagra-operacao-contra-traffic-internacional-de-transexuais-em-goias-e-outros-dois-estados/>. Acesso em 07.07.2020.

75 Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2018/08/09/operacao-fada-madrinha-apura-suspeita-de-traffic-internacional-de-transexuais-e-trabalho-escravo.ghtml>. Acesso em 12.06.2020.

76 Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2018/08/09/operacao-fada-madrinha-apura-suspeita-de-traffic-internacional-de-transexuais-e-trabalho-escravo.ghtml>. Acesso em 12.06.2020.

A 2ª Vara do Trabalho de Franca (SP) condenou, em fevereiro de 2019, dois réus por tráfico internacional de pessoas e por manter trabalhadores em regime de servidão por dívida. As vítimas também tiveram o vínculo empregatício reconhecido, com direito ao recebimento de verbas trabalhistas⁷⁷.

A investigação que resultou na operação Fada Madrinha teve origem em uma conversa entre uma auditora fiscal e o delegado de polícia da cidade paulista de Franca, base da rede criminosa. “O delegado reportou para a minha colega auditora que na delegacia eles tinham recebido alguns relatos de agressão de uma cafetina”, explica Magno Pimenta Riga, auditor-fiscal e coordenador da equipe do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) que atua em casos de violações de direitos trabalhistas relacionadas à exploração sexual e ao desmatamento. “Ao perceber que poderia se tratar de um caso de exploração sexual de pessoas aliciadas foram de Franca, a auditora coletou as informações e remeteu o caso para a Polícia Federal”.

GOIÁS: DESTAQUE NO LEVANTAMENTO DE MATERIAIS JORNALÍSTICOS SOBRE EXPLORAÇÃO SEXUAL

Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Goiânia, municípios com redes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual identificados na operação Fada Madrinha, são cenários recorrentes de exploração sexual em Goiás. Vale destacar que Goiás é um dos estados com o maior número de notícias sobre este tipo de crime encontradas no levantamento de notícias realizado para esta pesquisa.

Em junho de 2018, uma operação conduzida pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) resgatou um adolescente do sexo masculino e onze mulheres vítimas de exploração sexual em seis endereços – cinco em Goiânia e um no município de Petrolina de Goiás, na região central do estado⁷⁸.

Segundo as investigações, as mulheres e o adolescente eram vítimas de exploração sexual e precisavam pagar uma taxa aos donos dos estabelecimentos. O que levou a DPCA deflagrar a operação foram depoimentos que apontaram grande quantidade de pessoas interessadas na “prostituição” de menores em Goiânia.

Em fevereiro de 2020, quatro mulheres foram presas suspeitas de aliciar e explorar sexualmente adolescentes no município de Rio Verde, no Sudoeste goiano⁷⁹. As vítimas eram aliciadas pela internet com promessas de altos rendimentos com a prostituição. Apesar da exploração sexual comprovada, com o resgate de duas adolescentes, a notícia informa somente que as mulheres poderão responder pelo crime de aliciamento de menores.

Em novembro de 2017, o dono de uma casa de prostituição e uma adolescente de 17 anos apontada como “gerente” do local foram presos em Caiapônia, no Sul do estado, a 118 km de Jataí. A dupla foi acusada de favorecimento à prostituição, por manter casa de prostituição e pelo crime de corrupção de menores⁸⁰. No local, trabalhavam sete mulheres e uma travesti.

A operação fez parte de uma série de ações da Polícia Civil do estado para combater a exploração sexual. “A gente recebeu denúncias de garotas de programa de outras cidades que conseguiram fugir de casas de prostituição do município. Uma reportou que tinha uma dívida de R\$ 5 mil, que inventavam dívidas, que tinha o condicionamento de sair mediante pagamento de cliente ou, se fosse na rua, mediante escolta de um segurança”, disse, à época, o delegado responsável pelo caso. Apesar das características semelhantes ao crime de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, a matéria não cita que essa prática estava entre as investigadas pela polícia.

77 Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2019/02/13/interna_nacional,1030302/tribunal-condena-reus-da-fada-madrinha-por-trafico-internacional-de.shtml. Acesso em 12.06.2020.

78 Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/operacao-resgata-adolescente-gravida-e-outras-10-mulheres-que-sofriam-exploracao-sexual-em-goias.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

79 Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/02/16/quatro-mulheres-sao-presas-suspeitas-de-aliciar-menores-para-prostituicao-em-rio-verde.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

80 Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/policia-prende-donos-de-casa-de-prostituicao-e-apreende-adolescente-apontada-como-gerente-em-caiaponia.ghtml>. Acesso em 08.07.2020.

ATUAÇÃO DE REDES INTERESTADUAIS DE TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL NO DISTRITO FEDERAL

Assim como em Goiânia, a exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas em Brasília não está concentrada na área central da cidade. Matérias jornalísticas revelam que o crime ocorre em municípios das regiões metropolitanas, como Taguatinga e Ceilândia. As vítimas da exploração sexual no Distrito Federal são aliciadas em estados como Bahia, Tocantins, Pará, Mato Grosso e Goiás.

Diversas notícias dão conta da atuação de redes interestaduais de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Em janeiro de 2019, nove pessoas que comandavam pontos de prostituição e exploravam sexualmente travestis em Taguatinga, no Distrito Federal, foram condenadas pela Justiça⁸¹. As integrantes do grupo eram também travestis. As vítimas precisavam pagar taxas que variavam entre 50,00 e 100,00 para trabalhar no local. Caso não pagassem, eram ameaçadas e agredidas.

Taguatinga é um ponto conhecido de exploração no Distrito Federal. Travestis e mulheres adultas são aliciadas pelas redes sociais ou chegam ao local por indicações de amigas. As vítimas, conforme apontou reportagem do portal G1 de julho de 2019⁸², saem de Goiânia, São Paulo, Bahia e Tocantins.

Vítimas de tráfico de pessoas, as mulheres e travestis eram aliciadas e financiadas para fazer a viagem. Quando chegavam ao destino, precisavam pagar dívidas e diárias para morar em “repúblicas” comandadas por cafetinas travestis.

Em setembro de 2017, a Polícia Civil do Distrito Federal desarticulou uma organização criminosa suspeita de tráfico interestadual de travestis para exploração sexual na região⁸³. Onze pessoas foram presas e responderam por organização criminosa, rufianismo, tráfico interestadual de pessoas, redução à condição análoga à escravidão, extorsão e ameaça.

Em Ceilândia, em junho de 2019, um homem foi preso por explorar sexualmente crianças e adolescentes com idades entre 11 e 15 anos⁸⁴. O abusador foi preso em flagrante no estacionamento de um motel, junto a duas adolescentes de 14 e 15 anos. A Polícia Civil chegou ao suspeito após monitorar redes de hotéis e empresas de locação de veículos em Brasília.

EXPLORAÇÃO SEXUAL EM MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

Outras grandes cidades da região Centro-Oeste, como Campo Grande e Dourados, no Mato Grosso do Sul, e Cuiabá e Sinop, em Mato Grosso, também registram casos de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas no contexto do turismo de lazer e negócios.

Em junho de 2017, um agente penitenciário foi preso suspeito de exploração sexual de ao menos 22 crianças e adolescentes nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande⁸⁵. As vítimas, com idades entre 12 e 17 anos, eram aliciadas pelas redes sociais. O suspeito se dizia promotor de eventos de beleza e trocava fotos nuas das vítimas por dinheiro. Depois, as vítimas eram agenciadas para programas sexuais. O agente também custeava viagens com as vítimas para cidades como Rio Janeiro, São Paulo e praias do Nordeste.

81 Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/justica-distrito-federal/nove-travestis-sao-condenadas-por-esquema-de-exploracao-sexual-no-df>. Acesso em 07.07.2020.

82 Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/07/28/mesmo-condenada-travesti-exploracao-prostituicao-de-mulheres-no-df.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

83 Disponível em: <https://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/organizacao-que-trafficava-travestis-para-prostituicao-no-df-e-alvo-de-operacao-da-policia-civil.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

84 Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/06/10/homem-de-50-anos-e-presos-com-duas-adolescentes-em-motel-de-ceilandia-no-df.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

85 Disponível em: <https://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/agente-penitenciario-e-presosuspeito-de-exploracao-sexual-de-adolescentes-em-mt.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

As investigações começaram quando o suspeito foi flagrado por policiais civis em um veículo, nas proximidades da Arena Pantanal, acompanhado de quatro adolescentes com idades entre 14 e 17 anos. Na ocasião, ele fazia fotos das vítimas. As adolescentes foram levadas ao Conselho Tutelar da cidade e o agente penitenciário passou a ser investigado.

Em Sinop, a dona de um bar foi presa, em abril de 2020, acusada de corrupção de menores e favorecimento da prostituição⁸⁶. Duas adolescentes de 17 anos eram exploradas sexualmente no local.

Em julho de 2019, um travesti adolescente de 16 anos foi abordado pela Guarda Municipal da cidade de Dourados e denunciou as condições em que vivia numa casa de prostituição da cidade⁸⁷. O jovem, natural de Campo Grande, conheceu a aliciadora, também travesti, pela internet, e foi atraída com promessas de trabalho. Na casa de prostituição, sofria ameaças e precisava pagar 50,00 reais por dia de aluguel.

O jovem foi encaminhado ao Conselho Tutelar da cidade. Apesar dos crimes de tráfico de pessoas e exploração sexual, a autora do crime foi atuada apenas por trabalho escravo e favorecimento à prostituição⁸⁸.

Em julho de 2016, duas mulheres foram presas suspeitas de estarem envolvidas em uma rede de exploração sexual de crianças e adolescentes que envolvia políticos e empresários de Campo Grande⁸⁹. As suspeitas aliciavam adolescentes entre 11 e 15 anos. A atuação da rede foi descoberta em 2015.

À época, cinco pessoas foram condenadas pelos crimes de “extorsão, exploração sexual de vulnerável, corrupção de menores e associação para o crime e tráfico de menor para fins de exploração sexual”. As adolescentes eram expostas em perfis na internet e os encontros ocorriam em motéis da capital sul mato-grossense⁹⁰.

Em novembro de 2016, uma operação da Polícia Civil de Campo Grande desmantelou uma quadrilha responsável pelo assassinato de doze pessoas – quatro delas adolescentes⁹¹. O grupo aliciava adolescentes e jovens dependentes químicos para a venda de drogas e prostituição.

As vítimas que queriam sair da atividade ou se desentendiam com membros do grupo eram assassinadas e enterradas em cemitérios clandestinos. A operação prendeu 17 pessoas pelos crimes de tráfico de drogas, exploração sexual de adolescentes e associação criminosa.

EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DO TURISMO: RELAÇÃO COM ATIVIDADES DE PESCA NO CENTRO-OESTE

Com cenários e rios dos biomas Amazônia, Pantanal e Cerrado, o Centro-Oeste é considerado um dos melhores destinos do mundo para a pesca esportiva. O movimento de turistas atraídos pela pescaria também origina uma demanda por sexo pago. Nesse contexto, redes de exploração sexual se articulam para a prática do crime tendo adolescentes e mulheres adultas como principais vítimas.

Em Mato Grosso do Sul, as cidades de Corumbá, Coxim e Porto Murtinho são apontadas como locais de exploração sexual de adolescentes e mulheres jovens por turistas atraídos pela prática de



86 Disponível em: <https://www.sonoticias.com.br/policia/policia-prender-mulher-acusada-de-exploracao-sexual-de-adolescentes-em-sinop/>. Acesso em 07.07.2020.

87 Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2019/07/05/adolescente-denuncia-exploracao-sexual-e-trabalho-escravo-em-ms.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

88 Disponível em: <https://www.folhadedourados.com.br/noticias/dourados/travesti-e-presa-apos-adolescente-denunciar-exploracao-sexual-e-trabalho-escravo-em-dourados>. Acesso em 07.07.2020.

89 Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/5142698/>. Acesso em 07.07.2020.

90 Disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2015/12/justica-de-ms-condena-5-envolvidos-no-escandalo-de-exploracao-sexual.html>. Acesso em 07.07.2020.

91 Disponível em: <http://www.acritica.net/editorias/policia/operacao-danubio-livre-esclarece-homicidios-em-serie-ocorridos-em/177523/>. Acesso em 07.07.2020.

pesca esportiva. A maioria dos praticantes de pesca e potenciais clientes de sexo pago – inclusive com menores de idade – são do interior de Minas Gerais e São Paulo. Os turistas chegam à região de carro e em voos entre as cidades de Campinas e Corumbá.

Antônio Motti, professor aposentado da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS) e membro do Comitê do Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul (CETRAP/MS), explica que a dinâmica da exploração sexual no contexto do turismo de pesca tem mudado.

Segundo Motti, as adolescentes e mulheres jovens eram aliciadas no interior de Mato Grosso do Sul e em outros estados, como Goiás e Tocantins. A rede de exploração sexual fazia a rota das cidades com vocação para o turismo de pesca esportiva, Cuiabá-MT, Corumbá-MS, Porto Murtinho-MS e Londrina-PR.

Atualmente, as vítimas de exploração sexual são aliciadas pelas redes sociais na própria região. Motti aponta Corumbá, cidade às margens do Rio Paraguai com 111,4 mil habitantes e IDH-M de 0,700 considerado alto, como principal local de origem das adolescentes e mulheres jovens aliciadas para a prática.

De lá, as vítimas são exploradas sexualmente nos municípios vizinhos, como Porto Murtinho, com 17,1 mil habitantes e IDH-M médio, 0,698. A exploração sexual acontece em festas de pescaria, motéis da região ou em barcos. Há também relatos de exploração sexual de vítimas do próprio município em pousadas locais⁹².

EXPLORAÇÃO SEXUAL EM CIDADES DA FRONTEIRA

Ponta Porã e Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul, são cidades com trânsito de turistas que realizam compras do outro lado da fronteira com o Paraguai. Além de zonas de compras, os turistas costumam frequentar os cassinos do país do vizinho.

No município de Ladário, próximo a cidade de Corumbá, em Mato Grosso do Sul, a Polícia Civil prendeu **um empresário acusado de exploração sexual de uma adolescente** de 13 anos, em agosto de 2019⁹³. O suspeito é acusado de explorar sexualmente outras duas adolescentes, todas de famílias pobres. O empresário oferecia em troca dinheiro, presentes, roupas, calçados, tratamento odontológico e de beleza.

Nesse caso, chama a atenção a dificuldade de encontrar pessoas que se mostram dispostas a colaborar com a investigação. “O investigado é (...) conhecido na cidade de Ladário, o que faz com que outras pessoas, ainda que se mostrem indignadas, não queiram colaborar com a investigação, assim como a própria família da vítima, pois de origem humilde e supridas financeiramente pelo autor”, afirmou a Polícia Civil em nota citada na reportagem.

Não foram identificadas matérias jornalísticas recentes sobre casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual no município de Cáceres, área do estado na fronteira entre Brasil e Bolívia. Em todo Mato Grosso, são 983 km de fronteira entre os dois países.

Vale destacar, entretanto, que profissionais da segurança pública dos dois países participam de cursos de abordagens sobre o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes na cidade⁹⁴. Em agosto de 2018, Brasil e Bolívia assinaram um termo de cooperação para, entre outras ações, aperfeiçoar a inteligência policial no combate ao tráfico de pessoas na região⁹⁵.

92 Disponível em: <https://capitalnews.com.br/cotidiano/enfrentamento-ao-abuso-e-exploracao-sexual-em-porto-murtinho/306172>. Acesso em 27.07.2020.

93 Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2019/08/12/policia-de-ms-conclui-inquerito-de-empresario-presos-por-suspeita-de-exploracao-sexual-de-adolescentes.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

94 Disponível em: <http://www.mt.gov.br/-/7860460-mato-grosso-registra-oito-casos-de-trafico-de-pessoas-no-primeiro-semester>. Acesso em 07.07.2020.

95 Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/08/05/proposta-para-o-combate-do-trafico-de-pessoas-nas-fronteiras-entre-mt-e-bolivia-e-assinado-diz-coordenadora.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL EM ÁREAS PORTUÁRIAS, COMPLEXOS INDUSTRIAIS E ROTAS DE ESCOAMENTO DE MERCADORIAS

Porto Murtinho, cidade de IDH-M médio, 0,698, e população de 17,1 mil habitantes, terá até 2023 quatro portos e rota bioceânica que ligará o escoamento de grãos do Brasil ao Chile.

Porto Murtinho possui algumas características que o tornam vulnerável à exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas. Localizado na fronteira com o Paraguai, o município sul-mato-grossense atrai um grande fluxo de turistas para a prática de pesca esportiva. Além da vocação turística, Porto Murtinho está recebendo obras para se tornar um dos principais pontos de escoamento dos grãos do país.

O município possui dois portos privados em operação – um deles inaugurado em janeiro deste ano⁹⁶ – e há a previsão da construção de outros dois. Porto Murtinho é também umas das conexões do corredor rodoviário bioceânico em construção no Brasil e outros três países: Paraguai, Argentina e Chile. A rota ligará o porto de Santos, em São Paulo, ao de Antofagasta, no Chile. Uma ponte em construção entre a cidade e Carmelo Peralta, no Paraguai, fará a ligação com o país vizinho. Atualmente a travessia entre os dois municípios é feita por balsa.

A previsão é de que Porto Murtinho receba, a partir de 2023, até 700 caminhões por dia entre a rodovia e os portos graneleiros⁹⁷. “O processo comercial na região vai crescer de maneira extraordinária, e com isso vem tudo”, explica Antônio Motti. “Dentro do interior do Brasil, vai ser a maior cidade portuária. Onde tem porto, tem prostituição, tem aliciamento”. O professor faz parte de um grupo de pesquisa que estuda maneiras de diminuir o impacto das obras e dos grandes empreendimentos sob a população da cidade.

Motti alerta para os diversos riscos dos empreendimentos em Porto Murtinho, a começar pela falta de qualificação profissional da população local, o que estimula a migração de trabalhadores. “Essas pessoas não tem onde morar, porque a cidade é muito pequena, foi construída sob um dique e não tem para onde crescer. Elas vão morar em hotéis, e hotéis são facilitadores da exploração sexual”, aponta Motti. “Cada dia chega um aventureiro na cidade querendo saber que serviço ele pode implantar lá, que lucro ele pode obter com Porto Murtinho. A gente projeta que a cidade vai triplicar de tamanho nos próximos dez anos”, completa.

Não há notícias recentes divulgadas na mídia sobre a exploração sexual na cidade. A ação mais importante de combate à exploração sexual ocorreu em 2011, quando a Justiça determinou o fechamento de quatro boates e casas de shows⁹⁸. Nesses locais, 70 mulheres eram vítimas de exploração sexual. Nenhuma delas era de Porto Murtinho.

7.3.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Centro-Oeste

No biênio de 2017/2018 do Projeto Mapear, a região Centro-Oeste **registrou 396 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes**: 83 pontos considerados de baixo risco, 117 de médio risco, 113 de alto risco e 83 pontos considerados críticos.

No biênio de 2019/2020, foram registrados **531 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes**: 156 pontos considerados de baixo risco, 173 de médio risco, 134 de alto e 68 pontos considerados críticos. Apesar do aumento no número total de pontos vulneráveis, o número de pontos críticos reduziu em 18,1%. Essa redução corresponde a redução de número de pontos críticos, principalmente no estado do Mato Grosso.

96 Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/economia/novo-terminal-portuario-de-porto-murtinho-comeca-a-operar-em-fevereiro>. Acesso em 27.07.2020.

97 Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2019/07/20/com-rota-bioceanica-e-tres-novos-portos-cidade-de-ms-deve-se-transformar-em-hub-logistico-do-pais.ghtml>. Acesso em 27.07.2020.

98 Disponível em: <http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2011/07/justica-manda-fechar-casas-de-prostituiacao-em-porto-murtinho-ms.html>. Acesso em 27.07.2020.

Destaca-se que foram mapeados no estado de Goiás 305 pontos vulneráveis a exploração sexual de crianças e adolescentes, estado com maior número de pontos da região, e 4º maior no Brasil.

TABELA 21: Número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes por estado, classificação de vulnerabilidade do ponto e biênio do mapeamento, Região Centro-Oeste, 2017-2020.

Estado	Classificação										Ranking	
	Baixo		Médio		Alto		Crítico		Total			
	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020
Distrito Federal	0	0	5	1	6	3	1	0	12	4	24º	27º
Goiás	27	79	39	96	64	75	55	55	185	305	3º	4º
Mato Grosso	22	26	42	16	20	15	22	8	106	65	10º	18º
Mato Grosso do Sul	34	51	31	60	23	41	5	5	93	157	13º	9º
Total	83	156	117	173	113	134	83	68	396	531		

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2017/2018, 2019/2020.

Na Tabela 22 estão apresentados os municípios com pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes com risco definido como crítico nos estados da região Centro-Oeste pelo Projeto Mapear 2019/2020. Não foram mapeados pontos vulneráveis à exploração sexual considerados críticos no Distrito Federal.

TABELA 22: Número de pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes por município, Região Centro-Oeste, 2019-2020.

Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico	Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico
GOIÁS			MATO GROSSO		
Anápolis	2	BR-060	Alto Garças	1	BR-364
Aparecida de Goiânia	4	BR-153	Barra do Garças	2	BR-070
Campinorte	4	BR-153	Cáceres	2	BR-070 e BR-174
Catalão	2	BR-050	Nova Santa Helena	1	BR-163
Formosa	2	BR-020	Poconé	1	BR-070
Goiânia	2	BR-060 e BR-153	Rondonópolis	1	BR-364
Luziânia	8	BR-040	MATO GROSSO DO SUL		
Porangatu	4	BR-153	Bataguassu	1	BR-267
São Luíz do Norte	2	BR-153	Bela Vista	1	BR-060
Uruaçu	3	BR-153	Campo Grande	1	BR-163
Valparaíso de Goiás	7	BR-040	Dourados	1	BR-163
			Três Lagoas	1	BR-262

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2019/2020.

Nota: Em Goiás, pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos foram mapeados em 26 municípios – 15 deles registraram apenas um ponto crítico.

7.3.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

Luziânia, em Goiás, é o município com o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos na região Centro-Oeste. Em 2019/2020, foram mapeados 8 pontos críticos na cidade. Valparaíso de Goiás, a 64 km de Luziânia, possui 7 pontos críticos. Os dois municípios concentram 15 dos 26 pontos críticos mapeados em toda a extensão da BR-040.

Em maio de 2020, a Operação Guarita, deflagrada pela PRF para reprimir a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras, resgatou uma **adolescente de 17 anos em situação de exploração sexual em uma boate às margens da BR-040** em Luziânia⁹⁹.

Luziânia e Valparaíso de Goiás ficam a 58 km de Brasília. A característica da exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, nesse caso, está ligada a vulnerabilidade social dos municípios às margens do Distrito Federal. “O DF tem 3 milhões de habitantes, mas a maior parte mora nas bordas, e tem vários bolsões de pobreza ao lado da rodovia federal”, aponta Fabrício Rosa.

Em abril de 2017, duas mulheres foram presas em Ribeirão Cascalheira, município às margens da BR-158¹⁰⁰. A dupla foi acusada de rufianismo. **Cinco mulheres adultas eram exploradas sexualmente em bares** de propriedade das suspeitas.

Destaca-se também as cidades de Goiânia-GO e Formosa-GO, em ambas foram mapeados pontos críticos, na BR-060, BR-153 e B-R020. As duas cidades apresentaram as maiores quantidades de denúncias de exploração sexual registradas pelo Ligue 180 no estado. No Mato Grosso, os municípios Barra do Garças e Cáceres além de apresentarem pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes na BR-070 e BR-174, também estão entre as onze cidades do estado que registraram denúncias de exploração sexual no Ligue 180.

No Mato Grosso do Sul, se sobressaem as cidades de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, onde houveram pontos críticos mapeados e também denúncias de exploração sexual registradas no Ligue 180. Com destaque maior para Campo Grande, que exibiu o maior número de denúncias do estado.

7.3.5 Resumo

Diversas notícias e relatos mostram que Goiás é um estado com alta ocorrência de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas no contexto do turismo de lazer e negócios. A cidade Aparecida de Goiânia, na região metropolitana da capital do estado, é uma zona crítica de exploração sexual.

Além da região de Goiânia, Brasília e municípios da fronteira como Porto Murtinho e Corumbá, no Mato Grosso do Sul, são áreas conhecidas de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas. A exploração sexual de adolescentes e mulheres jovens nos municípios sul-mato-grossenses também ocorrem no contexto do turismo de lazer de praticantes de pesca esportiva.

Porto Murtinho deve ser prioridade para ações de prevenção e enfrentamento dos crimes de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Nos próximos anos, o município, em plena expansão, contará com quatro portos e será um importante ponto de ligação da rodovia de escoamento de grãos que ligará o porto de Santos, em São Paulo, a



⁹⁹ Disponível em: <https://estradas.com.br/prf-resgata-adolescente-de-exploracao-sexual-na-br-040-em-luziania-go/>. Acesso em 07.07.2020.

¹⁰⁰ Disponível em: <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/policia/cafetinas-sao-presas-por-exploracao-sexual/508239>. Acesso em 07.07.2020.

Antofagasta, no Chile, a Rodovia Bioceânica. E conforme discutido no texto, grandes obras, portos e rodovias de escoamento de produção agrícola são contextos vulneráveis ao crime de exploração sexual.

A região Centro-Oeste também é palco da atuação de redes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. As vítimas são aliciadas em estados como Pará, Tocantins e Maranhão. Goiás, principal destino das vítimas na região Centro-Oeste, possuía uma conhecida rota de tráfico de pessoas que tinha como destino o estado de São Paulo e países europeus, especialmente Itália.

7.4. Região Sul

Grandes centros urbanos e municípios às margens de rodovias federais e estaduais são os cenários mais recorrentes para a prática de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas na região Sul. As áreas portuárias, especialmente o porto de Paranaguá, no Paraná, também são apontadas como zonas críticas à exploração sexual.

Na região também foi identificado casos envolvendo tráfico de pessoas, as vítimas eram de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. Destaca-se a vulnerabilidade da população de transexuais e travestis.

7.4.1 Análise das bases de dados

Entre 2016 e 2019, o Ligue 180 registrou **138 denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas** na região Sul do país. A maior parte das denúncias dessa região eram provenientes do Paraná (45,7%).

Mais de 75% das vítimas em todos os estados da região Sul eram do sexo feminino. Foi registrada somente uma vítima do sexo masculino no estado do Paraná. Este, apesar de ser o estado com maior número de denúncias, é o que coletou maior número de informações sobre as vítimas durante as denúncias, no período de 2016 a 2019. O estado com maior quantidade de denúncias sem informação de sexo registrada foi Santa Catarina (20,7%).

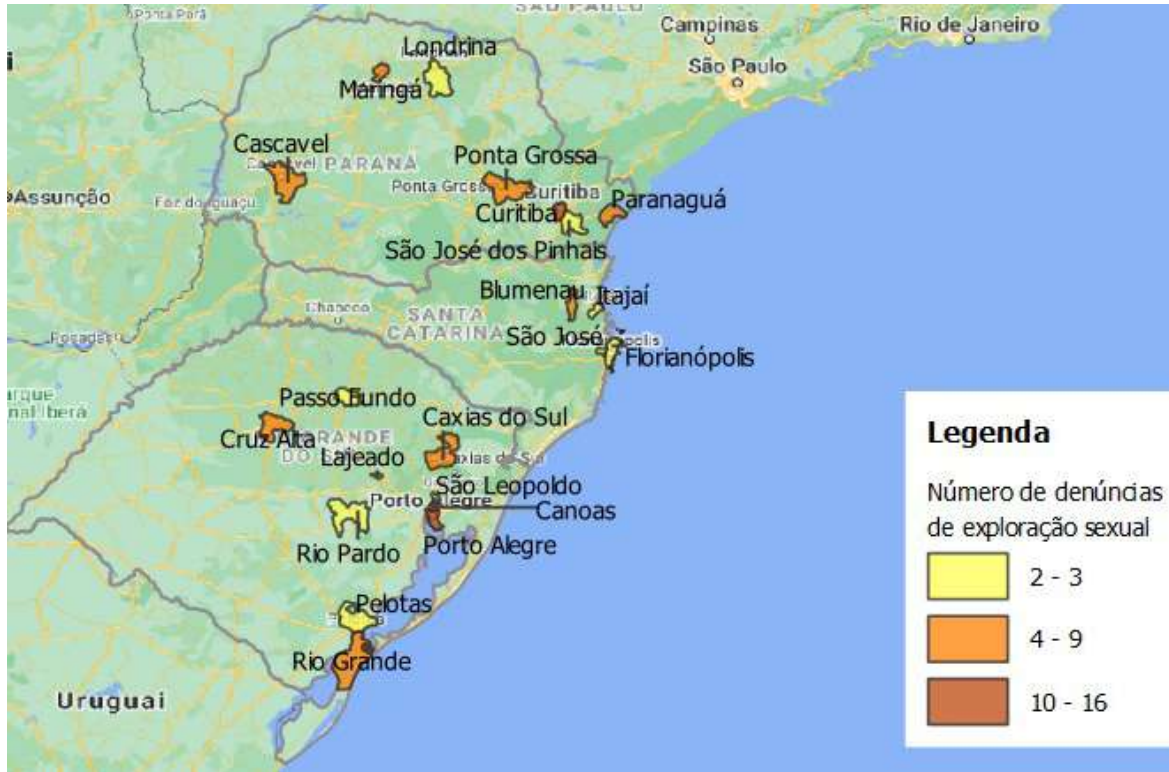
No que se refere a idade das vítimas, ressalta-se que o percentual de denúncias sem o registro dessa informação variou de 15,9% a 44,8% na região. Quando possível identificar a idade, observou-se casos envolvendo exploração sexual de crianças de 4 a 11 anos em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O percentual de vítimas de 12 a 14 anos foi próximo entre os três estados, variando de 17,2% a 20,6%. O Paraná foi o estado que se destacou com maior número de vítimas de 15 a 17 anos (30,2%) e também de jovens de 18 a 30 anos (20,6%). Em relação a população adulta de 31 a 50 anos, ressalta-se o estado de Santa Catarina (10,3%).

Quanto a raça/cor, nota-se que a proporção de denúncias sem essa informação era ainda maior, variando de 36,5% a 62,1%. Santa Catarina é o estado com maior percentual de denúncias sem o registro dessa variável (62,1%). Logo, novamente adverte-se que as análises dessa variável, em todo o relatório, podem levar a conclusões errôneas, uma vez que para grande quantidade das vítimas não há essa informação. No contexto do Rio Grande do Sul, principalmente, nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, em que para mais da metade das vítimas não há essa informação, e caso houvesse os resultados poderiam ser completamente diferentes.

Dito isso, quando foi possível coletar a informação de raça/cor, percebe-se que as vítimas de cor/raça branca foram predominantes no estado do Paraná e Rio Grande do Sul. Houve uma quantidade expressiva de vítimas de raça/cor parda nos três estados, com destaque para Santa Catarina e Paraná. Vítimas de raça/cor amarela foram identificadas no Rio Grande do Sul, de raça/cor indígena e preta no Paraná e também no Rio Grande do Sul.

O balanço fornecido pelo Ligue 180 também lista as denúncias de exploração sexual por município entre 2016 e 2019. Na região Sul, **69 municípios** registraram denúncias no período. O maior número de denúncias foi registrado em **Curitiba-PR (16), Porto Alegre-RS (11) e Ponta Grossa-PR (9)** (MAPA 7).

MAPA 7: Principais municípios que registraram denúncias de exploração sexual, Ligue 180, Região Sul, 2016-2019.



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019

Nota: *O Paraná registrou denúncias de exploração sexual em 24 municípios – em 17 deles foram registradas apenas uma denúncia entre 2016 e 2019 por meio do canal Ligue 180.

**O Rio Grande do Sul registrou denúncias de exploração sexual em 24 municípios – em 14 deles foram registradas apenas uma denúncia entre 2016 e 2019 por meio do canal Ligue 180.

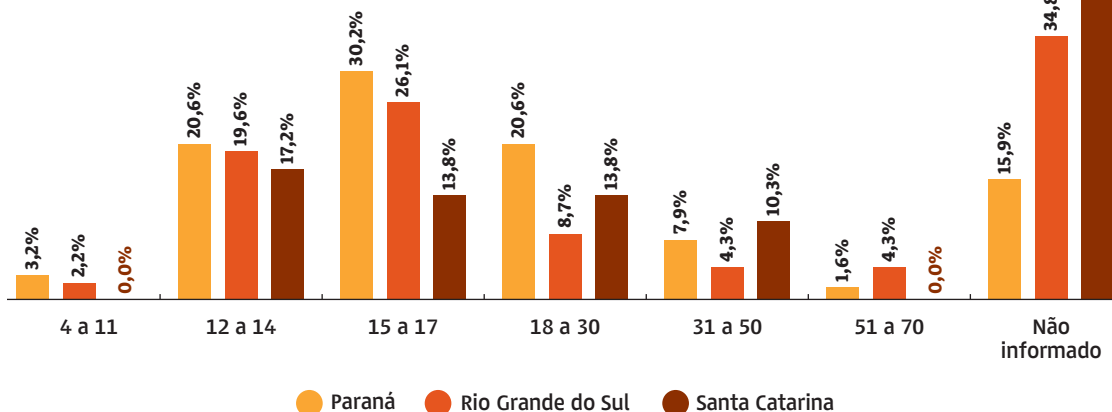
***Santa Catarina registrou denúncias de exploração sexual em 20 municípios – em 16 deles foram registradas apenas uma denúncia entre 2016 e 2019 por meio do canal Ligue 180.

DADOS LIGUE 180 – REGIÃO SUL

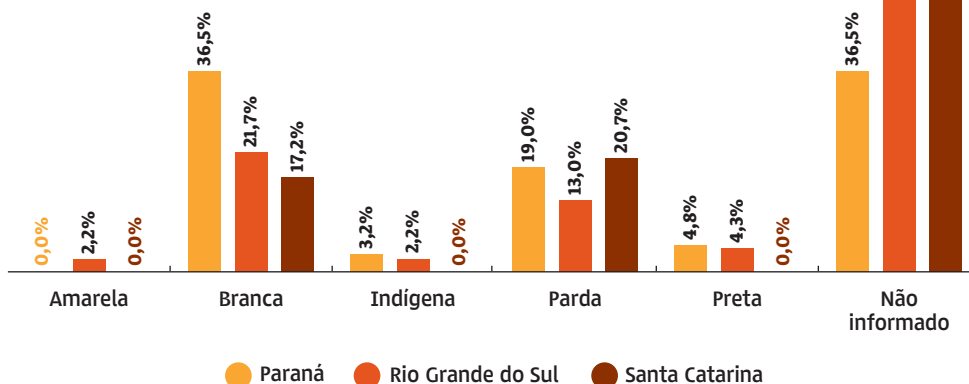
TABELA 23: Número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 por UF e ano, Região Sul, 2016-2019.

Estado	2016	2017	2018	2019	Total	% Total
Paraná	16	21	18	8	63	45,7%
Rio Grande do Sul	16	15	13	2	46	33,3%
Santa Catarina	5	14	4	6	29	21,0%
Total	37	50	35	16	138	100,0%

Faixa etária das vítimas (2016-2019)



Raça/cor das vítimas (2016-2019)



Sexo das vítimas (2016-2019)



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

No período de 2016 a Abril/2019, o Disque 100 registrou **1.474 denúncias** de exploração sexual de crianças e adolescentes. A quantidade de denúncias nos três estados é similar, variando de 451 a 531. O estado de Santa Catarina é o 5º no ranking nacional do número de denúncias desse crime no período (TABELA 24).

A **exploração sexual no contexto do turismo** possui uma categoria própria no sistema de denúncia do Disque 100. Entre 2016 e 2019, a região Sul registrou **apenas 12 denúncias** nesse sentido. A maior parte no Rio Grande do Sul (58,3%) (TABELA 25).

Ressalta-se que todos os estados da região Sul se destacam no ranking dos dez estados com maiores números de denúncias de tráfico de pessoas registrados pelo Ligue 180 no período de análise. O Paraná aparece em 5º no ranking nacional, em seguida Rio Grande do Sul em 7º e Santa Catarina em 8º. Ver infográfico do Capítulo 6.

TABELA 24: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes por UF e ano, Região Sul, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	Abril/2019	Total	%Total	Ranking*
Paraná	133	165	122	31	451	30,6%	11º
Rio Grande do Sul	162	191	118	31	502	34,1%	6º
Santa Catarina	203	176	123	29	531	36,0%	5º
Total	498	532	363	81	1474	100,0%	

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

Nota: *Os estados foram classificados a partir da soma das denúncias de todo o período analisado.

TABELA 25: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo por UF e ano, Região Sul, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	2019	Total	% Total
Paraná	1	1	0	1	3	25,0%
Rio Grande do Sul	1	4	1	1	7	58,3%
Santa Catarina	1	0	0	1	2	16,7%
Total	3	5	1	3	12	100,0%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

7.4.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DO TURISMO DE LAZER E NEGÓCIOS

O Paraná foi o estado da região Sul que registrou o maior número de denúncias de exploração sexual pelo canal Ligue 180 entre 2016 e 2019. As cidades de Paranaguá, Foz do Iguaçu e a região Norte do estado, com destaque para os municípios de Londrina e Maringá, são áreas críticas à exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, segundo Silvia Xavier, do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Paraná (NETP/PR).

Foz do Iguaçu, na fronteira com o Paraguai, reúne características que tornam a cidade vulnerável à exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas. O fluxo de pessoas para o turismo de lazer e negócios é alta, assim como a movimentação de motoristas para o transporte de cargas, o que estabelece uma demanda por sexo pago.

Dalila Figueiredo, presidente da Asbrad, argumenta que o pátio de caminhões que aguardam permissão para a entrada em solo brasileiro ou paraguaio é um dos cenários para a exploração sexual, sobretudo de crianças e adolescentes. Nesses locais, as redes de exploração sexual atuam por meio do aplicativo WhatsApp. “Os caminhões ficam dias, até meses esperando a autorização para seguir viagem e os caminhoneiros têm contato com adolescentes, meninas e meninos”, explica.

Em outubro de 2016, uma mulher foi presa suspeita de exploração sexual de crianças e adolescentes em Foz do Iguaçu. A suspeita mantinha uma casa de prostituição e estava sendo investigada desde 2014 após uma denúncia¹⁰¹. A operação foi conduzida por agentes do Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes (Nucria) de Foz do Iguaçu. Ao final da operação, as crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual foram encaminhadas para acompanhamento psicológico.

Em Canela, cidade turística da serra gaúcha, uma mulher foi presa, em outubro de 2017, suspeita de manter uma casa de prostituição¹⁰². O crime pelo qual a polícia investigava a suspeita era rufianismo. Entretanto, segundo a matéria do jornal Gramado News, a polícia atuava para esclarecer se a suspeita estava “agenciando, aliciando, recrutando, alojando e acolhendo na sua casa, no bairro Bom Jesus, diversos profissionais do sexo, incluindo transgêneros que vem de outros estados e são submetidos à exploração sexual”. Características essas que configuram tráfico de pessoas.

Em março de 2016, a polícia de Balneário Camboriú, cidade do litoral Norte do estado, apurou uma denúncia de exploração sexual e ameaças contra travestis¹⁰³. A investigação foi acompanhada por representantes da Associação dos Travestis e Transexuais de Balneário Camboriú. As vítimas eram exploradas por uma outra travesti, que as obrigava a pagar uma taxa para permanecer na área em que ofereciam seus serviços. Caso recusassem, sofriam ameaças e agressões. À época, a suspeita foi presa preventivamente.

EXPLORAÇÃO SEXUAL EM GRANDES CENTROS URBANOS

As capitais dos estados também são cenários recorrentes para a exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas. Em um caso de agosto de 2018, três homens foram presos por extorquir e agredir travestis que se prostituíam em Curitiba, capital do Paraná¹⁰⁴. Segundo a Polícia Civil, o grupo cobrava até 120,00 reais por semana para que as vítimas praticassem a prostituição no local.

A prática era comum na região. Um mês antes, em julho de 2018, a Polícia Civil prendeu um homem suspeito de ser “gerente do sexo” no mesmo bairro¹⁰⁵. Nesse caso, além de travestis, mulheres adultas que se prostituíam no local também eram vítimas de extorsão e ameaças. Em ambas as notícias, o delegado responsável pelo caso esclareceu que a prática de prostituição não configura crime, mas que a exploração sexual e controle da prostituição alheia configura prática criminosa pela legislação brasileira. Não há informações sobre os municípios de origem das vítimas.

Em Porto Alegre, uma operação da Polícia Civil, em abril de 2017, vistoriou condomínios e galerias do centro da capital gaúcha e constatou a exploração sexual de mulheres adultas e adolescentes¹⁰⁶. Duas mulheres foram presas na operação: a primeira por cafetinagem de mulheres adultas e segunda pela exploração sexual de uma adolescente de 14 anos.

101 Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2016/10/nucria-prende-suspeita-de-exploracao-sexual-de-menores-em-foz-do-iguacu.html>. Acesso em 07.07.2020.

102 Disponível em: <https://portalgramadonews.com.br/prostituicao-e-exploracao-sexual-na-joao-pessoa-estao-na-mira-da-policia/>. Acesso em 06.07.2020.

103 Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/travestis-pagavam-pedagio-em-balneario-camboriu>. Acesso em: 06.07.2020.

104 Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2018/08/06/suspeitos-cobravam-r-150-por-semana-para-liberar-prostituicao-de-travestis-em-bairro-de-curitiba-diz-policia.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

105 Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2018/07/20/homem-e-presos-suspeito-de-agir-como-gerente-do-sexo-em-bairro-de-curitiba-diz-policia.ghtml>. Acesso em 07.07.2020.

106 Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/pol%C3%ADcia-prende-duas-mulheres-e-um-homem-em-opera%C3%A7%C3%A3o-contra-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-1.229078>. Acesso em 06.07.2020.

Em outra operação na cidade, em fevereiro de 2016, MPF, Polícia Civil e Brigada Militar interditaram uma casa noturna que vendia bebidas alcoólicas a menores de 18 anos e promovia exploração sexual e tráfico de drogas¹⁰⁷. Nesse caso, chama a atenção que os adolescentes flagrados em situação de abuso não são tratados como vítimas. No final da operação, os 13 adolescentes que estavam no local foram “apreendidos”.

Em um trecho, a reportagem explica a condução da operação policial: “Os adolescentes apreendidos foram encaminhados ao Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca). Os outros dois homens foram levados ao Palácio da Polícia”.

Em fevereiro de 2016, um ex-vereador do município de Glorinha, a 53,8 km de Porto Alegre, foi acusado de ser o organizador de uma rede de exploração sexual¹⁰⁸. À época, o acusado era dono de uma rede de motéis. Os abusos ocorriam na cidade de Gravataí, também localizada na região metropolitana de Porto Alegre.

A denúncia foi feita pelo pai de uma das adolescentes abusadas. A mãe e o padrasto, funcionário do ex-vereador, são apontados como facilitadores da exploração. A exploração ocorria em três motéis, todos de propriedade do ex-vereador. De acordo com a reportagem, “os programas seriam agenciados pelo padrasto e pela mãe da adolescente”.

Em junho de 2019, duas travestis foram acusadas de tentativa de homicídio e exploração sexual de pessoas adultas em Caxias do Sul, cidade de 425,5 mil habitantes a 120 km de Porto Alegre. A vítima da tentativa de homicídio era também travesti. As investigações tentavam descobrir se a dupla mantinha uma casa de prostituição e uma rede de exploração sexual na cidade¹⁰⁹.

Em Blumenau, cidade catarinense de 510 mil habitantes, um homem foi preso por exploração sexual de crianças e adolescentes, corrupção de menores e por manter uma casa de prostituição, em novembro de 2019¹¹⁰. No momento da abordagem policial, duas adolescentes foram encontradas no sótão do local.

Em fevereiro de 2016, a Polícia Civil fez uma operação em uma casa de massagem em Florianópolis, capital de Santa Catarina¹¹¹. O local, registrado como sauna, funcionava como uma casa de prostituição. A responsável pelo local alugava as salas para cerca de dez profissionais do sexo, obtendo vantagem com a prostituição alheia.

Essa operação fazia parte de uma investigação sobre casas de prostituição na cidade e estava em andamento desde abril de 2015. À reportagem, a delegada responsável pela investigação, afirmou que uma mesma pessoa era dona de até cinco locais de exploração sexual, e que muitos estabelecimentos funcionam com alvarás de bar ou café.

A EXPLORAÇÃO SEXUAL EM ÁREAS PORTUÁRIAS, COMPLEXOS INDUSTRIAIS E ROTAS DE ESCOAMENTO DE MERCADORIAS

No Paraná, o porto de Paranaguá, às margens da BR-227, é apontado por diversos especialistas como uma zona crítica de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas. Apesar disso, as denúncias, notícias e flagrantes do crime são baixas.

Para Eva Dengler, da Childhood Brasil, a naturalização da exploração sexual entre a população contribui para a subnotificação. Explica que há necessidade de conscientização da população local, das próprias autoridades governamentais, conselho tutelar, demais instituições do estado

107 Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/operac%C3%A7%C3%A3o-contra-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-interdita-boate-e-apreende-13-adolescentes-1.194901>. Acesso em 06.07.2020.

108 Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/ex-vereador-comandaria-rede-de-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-de-menores-em-gravata%C3%AD-1.195668>. Acesso em 06.07.2020.

109 Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/06/04/duas-pessoas-sao-presas-suspeitas-de-tentativa-de-homicidio-e-exploracao-sexual-em-caxias-do-sul.ghtml>. Acesso em 06.07.2020.

110 Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/policia-flagra-adolescentes-escondidas-em-casa-de-prostituicao-em-blumenau/>. Acesso em 06.07.2020.

111 Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/02/policia-fecha-casa-e-realiza-inquerito-sobre-prostituicao-em-florianopolis.html>. Acesso em 06.07.2020.

que atuem ou possam atuar no porto, uma vez que a exploração sexual não tem sido registrada, possivelmente por esses não a considerarem como uma violação, um crime.

“Eu vejo uma ausência do Estado nos portos. No porto de Paranaguá e de Santos, inclusive. As meninas entram nos caminhões por dinheiro, por cachorro-quente”, afirma Dalila Figueiredo, presidente da Asbrad.

Segundo o Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Paraná (NETP/PR), o combate a prática no porto de Paranaguá tem se mostrado difícil, uma vez que foram realizadas tentativas de flagrantes frustradas, devido a antecipação das pessoas envolvidas no crime em recolher as vítimas do local. Apontam também que uma das dificuldades se relaciona à questão das próprias vítimas que, por desconhecimento, se consideram culpadas¹¹².

7.4.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Sul

No **biênio de 2017/2018** do Projeto Mapear, a região Sul **registrou 575 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes**: 104 pontos considerados de baixo risco, 249 de médio risco, 147 de alto risco e 75 pontos considerados críticos.

Depois do Nordeste, o Sul foi a região que registrou o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes no biênio 2017/2018. Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina estavam, respectivamente, na 1ª, 6ª e 8ª colocação no ranking de pontos registrados por Unidade da Federação.

No **biênio de 2019/2020** do Projeto Mapear, a região Sul registrou **896 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes**: 294 pontos considerados de baixo risco, 326 de médio risco, 218 de alto e 58 pontos considerados críticos. Ainda que o número total de pontos vulneráveis tenha aumentado, o número de pontos críticos reduziu em 22,7%.

Por dois biênios consecutivos do Projeto Mapear, o Paraná foi o estado com o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes mapeados, sendo o destaque da região Sul.

O número alto de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes na região Sul pode ser interpretado de diversas maneiras, para além do simples aumento da prática. Uma delas pode ter relação com aperfeiçoamento do mapeamento dos pontos nos três estados da região.

Os pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes por UF, classificação de vulnerabilidade e biênio de mapeamento são apresentados na tabela a seguir.

TABELA 26: Número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes por estado, classificação de vulnerabilidade do ponto e biênio do mapeamento, Região Sul, 2017-2020.

Estado	Classificação										Ranking	
	Baixo		Médio		Alto		Crítico		Total			
	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020
Paraná	65	161	129	106	76	96	29	25	299	388	1º	1º
Rio Grande do Sul	31	70	66	123	39	53	18	18	154	264	6º	5º
Santa Catarina	8	63	54	97	32	69	28	15	122	244	8º	7º
Total	104	294	249	326	147	218	75	58	575	896		

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2017/2018, 2019/2020.

¹¹² Disponível em: <https://folhadolitoral.com.br/seguranca/operacao-integrada-contra-exploracao-sexual-de-criancas-e-realizada-em-paranagua>. Acesso em 20.07.2020.

Na Tabela 27 estão apresentados os municípios com pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes com risco definido como crítico nos estados da região Sul. Biguaçu em Santa Catarina foi um dos municípios com maior número de pontos críticos no biênio 2019/2020.

TABELA 27: Número de pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes por município, Região Sul, 2019-2020.

Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico
PARANÁ*		
Foz do Iguaçu	3	BR-277
Guaíra	2	BR-163 e BR-272
Paranaguá	2	BR-277
Ponta Grossa	3	BR-373 e BR-376
RIO GRANDE DO SUL		
Camaquã	1	BR-116
Carazinho	2	BR-386
Caxias do Sul	1	BR-116
Cristal	1	BR-116
Eldorado do Sul	1	BR-290
Erechim	1	BR-153
Frederico Westphalen	2	BR-386
Nova Petrópolis	1	BR-116
Osório	1	BR-101
Palmeira das Missões	1	BR-158
Rosário do Sul	1	BR-290
São Leopoldo	1	BR-116
Sapuçaia do Sul	1	BR-116
Sarandi	2	BR-386
Seberi	1	BR-386
SANTA CATARINA		
Apiúna	1	BR-470
Biguaçu	6	BR-101
Descanso	1	BR-282
Guaramirim	1	BR-280
Monte Castelo	1	BR-116
Nova Itaberaba	1	BR-282
Pinhalzinho	1	BR-282
Pouso Redondo	1	BR-470
São Miguel do Oeste	2	BR-163 e BR-282

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2019/2020.

Nota: *O Projeto Mapear 2019/2020 registrou pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos em 19 municípios – em 15 deles há registros de um ponto.

7.4.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

EXPLORAÇÃO SEXUAL EM PONTA GROSSA

Silvia Xavier, do Núcleo de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas do Paraná (NETP/PR), relata que na região de Ponta Grossa, a 116 km de Curitiba, “meninas somem na rodovia” e passam vários dias em situação de exploração sexual, muitas vezes há consentimento e exploração dos próprios pais, que não fazem denúncias.

Com 351,7 mil habitantes, IDH-M alto (0,763), Ponta Grossa é a cidade de referência do maior parque industrial do interior do Paraná. Segundo dados do Projeto Mapear 2019/2020, a cidade registrou 3 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos. O canal Ligue 180 registrou 9 denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas na cidade. Depois de Curitiba e Porto Alegre, Ponta Grossa é a cidade com o maior número de denúncias do canal de atendimento.

BIGUAÇU-SC MUNICÍPIO COM MAIOR NÚMERO DE PONTOS VULNERÁVEIS À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONSIDERADOS CRÍTICOS

Biguaçu, na Grande Florianópolis, é o município da região Sul com o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos. Entre 2019 e 2020, foram mapeados 6 pontos na BR-101. A população da cidade é estimada em 68,4 mil habitantes e possui IDH-M de 0,739, localizado na faixa “alto” do indicador¹¹³.



113 Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/biguaçu/pesquisa/37/30255>. Acesso em 28.07.2020.

Em setembro de 2015, uma operação policial de combate à exploração sexual flagrou uma adolescente e duas mulheres adultas de nacionalidade paraguaia em uma boate em Biguaçu¹¹⁴. A adolescente estava no Brasil desde 2013 e fora aliciada pela gerente do local, também paraguaia.

Apesar de serem vítimas de exploração sexual, as duas mulheres adultas, que entraram ilegalmente no país, foram levadas pela Polícia Federal para iniciar o processo de deportação. A adolescente foi encaminhada ao Conselho Tutelar do município.

OUTROS CASOS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS ADULTAS NAS RODOVIAS DA REGIÃO SUL

Diversos outros casos foram publicados em veículos de mídia e mostram que a exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas é frequentemente encontrada em municípios às margens de rodovias dos três estados da região Sul do país.

Em maio de 2020, a PRF realizou a Operação Guarita em diversos pontos vulneráveis a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras. Em Santa Catarina, os policiais estiveram em 17 localidades, como boates e postos de combustíveis¹¹⁵. Em dois locais foram identificados menores de idade em situação de risco. Em um deles, na cidade de Porto Belo, às margens da BR-101, a PRF flagrou uma adolescente de 17 anos em uma casa de prostituição.

Em agosto de 2018, uma operação da Polícia Civil do município gaúcho de Jaquirana, na divisa com Santa Catarina, prendeu cinco pessoas suspeitas de aliciamento, exploração sexual e venda de adolescentes¹¹⁶. Jaquirana está localizada em um entroncamento das rodovias estaduais RS-110 e RS-476.

As investigações desse caso começaram em 2015. As adolescentes com idades entre 12 e 15 anos eram aliciadas e “vendidas” para homens envolvidos com o tráfico de drogas no município. As adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, eram aliciadas por uma mulher, que oferecia drogas às vítimas antes da prática do abuso. Em troca, as adolescentes recebiam mais drogas ou dinheiro.

Um casal do município de Faxinal, na região Norte do Paraná, foi acusado pelo Ministério Público do Paraná pela exploração sexual de crianças e adolescentes em julho de 2019. Os abusos ocorriam dentro do hotel que o casal é proprietário. Suspeita-se que ao menos 40 adolescentes do sexo feminino foram vítimas dos acusados. Elas eram atraídas com promessas de emprego no estabelecimento, e os abusos ocorriam em troca de dinheiro, presentes e viagens¹¹⁷.

Em março de 2016, o Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (Deca) deflagrou uma operação nos municípios de São Luiz Gonzaga, Santo Antônio das Missões e São Miguel das Missões com o objetivo de cumprir dez mandados de prisão e nove de busca e apreensão por exploração sexual de ao menos 15 adolescentes entre 13 e 17 anos. A investigação apurou que as vítimas eram exploradas numa casa de prostituição e em motéis da região. Entre as pessoas presas estavam as mães de duas adolescentes exploradas¹¹⁸.

Em São Sepé, na região central do estado, uma operação da Polícia Civil, em dezembro de 2019, investigou quatro suspeitos de exploração sexual de ao menos dez adolescentes, entre 14 e 17 anos¹¹⁹. Nesse caso, as vítimas eram adolescentes do sexo masculino em situação de vulnerabi-

114 Disponível em: http://www.tudosobrefloripa.com.br/index.php/desc_noticias/operacao_contra_exploracao_sexual_flagra_adolescente_paraguaia_em_boate_d. Acesso em 28.07.2020.

115 Disponível em: <https://ocp.news/seguranca/prf-flagra-menores-em-situacao-de-risco-de-exploracao-sexual-no-litoral-e-na-serra-de-sc>. Acesso em 06.07.2020.

116 Disponível em: <https://www.osul.com.br/cinco-pessoas-foram-presas-durante-uma-operacao-contra-a-exploracao-sexual-de-adolescentes-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em 06.07.2020.

117 Disponível em: <https://cbnmaringa.com.br/noticia/mp-denuncia-casal-de-faxinal-por-exploracao-sexual-de-16-vitimas>. Acesso em 07.07.2020.

118 Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/pol%C3%ADcia-combate-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-infantil-na-regi%C3%A3o-das-miss%C3%B5es-1.196122>. Acesso em 06.07.2020.

119 Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2019/12/operacao-apreende-computadores-e-celulares-de-suspeitos-de-exploracao-sexual-de-adolescentes-em-sao-sepe-ck4bfbdb602v201qhox9jqacf.html>. Acesso em 06.07.2020.

lidade social. Segundo as investigações, os suspeitos ofereciam lanches e dinheiro – com valores que variaram entre 10,00 e 20,00 reais – em troca de relações sexuais.

Também em rodovias, a Polícia Militar de Catanduvas, no Oeste do estado, prendeu uma mulher em flagrante por exploração sexual em uma boate na BR-282, em junho de 2020. Uma adolescente de 16 anos conseguiu fugir da boate e procurou ajuda em uma unidade hospitalar do município¹²⁰.

Em julho de 2019, um homem foi preso acusado de exploração sexual e tráfico de drogas. Ele administrava uma boate no município de Canelinha, às margens da rodovia SC-410. Duas mulheres moravam e eram sexualmente exploradas no local¹²¹.

Uma matéria veiculada em fevereiro de 2016 também mostra a prática de cerceamento de liberdade em casos de exploração sexual. O caso ocorreu em Laguna, no Sul do estado. Um homem foi preso por explorar sexualmente quatro mulheres, que eram mantidas em cárcere privado¹²².

As vítimas eram de municípios de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais e eram aliciadas com promessas de passeios por Laguna, cidade turística de Santa Catarina. Apesar do indicativo de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, a reportagem não menciona o crime.

Por fim, ressalta-se que as cidades de Paranaguá-PR, Caxias do Sul-RS e São Leopoldo-RS, são cidades que além de aparecerem no mapeamento do Projeto Mapear com pontos críticos, são cidades que se sobressaem na análise de número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180.

7.4.5 Resumo

O cenário de destaque à exploração sexual de crianças e adolescentes são as rodovias em áreas que conectam grandes centros urbanos e portos, como Foz do Iguaçu e o porto de Paranaguá, no Paraná. A região registrou o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes no biênio 2017/2018, sendo o Paraná o estado com o maior número de pontos mapeados.

O município com o maior número de pontos críticos de toda a região foi Biguaçu, na BR-101, em Santa Catarina. Apesar disso, não foram encontradas notícias recentes de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas na cidade, apenas um caso ocorrido em 2015.

O porto de Paranaguá também registra poucas notícias de casos de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas, mas três fontes entrevistadas nesta pesquisa confirmam o local como um cenário crítico.

Por fim, destaca-se que apesar da invisibilidade nas estatísticas de denúncias, as notícias exibem a vulnerabilidade da população de transexuais e travestis na região Sul.

7.5. Região Sudeste

A região Sudeste é a que concentrou maior número de denúncias de exploração sexual registradas pelo Ligue 180, de exploração sexual de crianças e adolescentes registradas pelo Disque 100 e de denúncias de tráfico de pessoas no Ligue 180.

A região é apontada como destino recorrente de vítimas de exploração sexual aliciadas em outras regiões do país. Atraídas com falsas promessas de emprego ou com altos rendimentos por meio da prostituição, adolescentes, mulheres adultas e população trans acabam vítimas de redes criminosas. Dentro da região, grandes centros urbanos são os locais mais comumente escolhidos para a prática.

120 Disponível em: <https://jrregional.com.br/news/dona-de-boate-no-oeste-de-sc-e-presa-por-exploracao-sexual-de-menor>. Acesso em 06.07.2020.

121 Disponível em: <https://ndmais.com.br/seguranca/proprietario-de-boate-e-preso-por-exploracao-sexual-e-trafico-na-grande-florianopolis/>. Acesso em 06.07.2020.

122 Disponível em: <http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/02/gerente-de-boate-e-preso-em-sc-por-exploracao-sexual-e-carcere-privado.html>. Acesso em 06.07.2020.

Observou-se também contextos de exploração relacionados ao turismo, áreas portuárias e em rodovias para escoamento de mercadorias. E vulnerabilidade da população LGBTQIA+.

7.5.1 Análise das bases de dados

Entre 2016 e 2019, o Ligue 180 registrou **380 denúncias de exploração sexual de crianças, adolescentes e pessoas adultas** na região Sudeste do país. São Paulo (47,6%), Minas Gerais (30,0%) foram os estados que mais registraram denúncias no período.

Em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro mais de 80% das vítimas eram do sexo feminino. No Espírito Santo, esse percentual correspondia a 66,7%. Esse estado apresentou a maior quantidade de vítimas sem a informação de sexo registrada (26,7%). Vítimas do sexo masculino foram identificadas no Espírito Santo (6,7%) e Rio de Janeiro (1,4%).

Em relação a idade das vítimas, houveram denúncias de exploração sexual de crianças de 4 a 11 anos de idade em São Paulo. Em relação a vítimas de 12 a 14 anos, sobressaiu-se o estado do Espírito Santo, onde 40% das vítimas tinham essa faixa etária. Quanto a faixa etária de 15 a 17 anos, todos os quatro estados apresentaram aproximadamente 20% de denúncias relativas adolescentes dessas idades.

Minas Gerais destaca-se com proporção de denúncias de exploração sexual de jovens de 18 a 30 anos maior em comparação com os demais estados. Sobre a população adulta de 31 a 50 anos, todos os estados da região exibiram proporção próxima, com variação de 6,7% a 10,0%. Vale esclarecer que o percentual de denúncias sem a informação de idade coletada varia de 30,7% a 35,9% na região.

Em geral, o percentual de denúncias com raça/cor não informada é bastante alto, sendo superior a 50% em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Dessa forma, a análise dessa variável é muito limitada. Percebe-se que quando houve registro de cor/raça das vítimas, a raça/cor parda foi predominante nos estados do Espírito Santo (40,0%) e Rio de Janeiro (22,9%). A raça/cor branca foi predominante no estado de Minas Gerais (28,1%) e São Paulo (17,7%). A região sudeste foi a região com maior número de registros de vítimas de raça/cor preta. No Espírito Santo 20,0% das vítimas eram dessa raça/cor.

O balanço fornecido pelo Ligue 180 também lista as denúncias de exploração sexual por município entre 2016 e 2019. Na região Sudeste, **172 municípios** registraram denúncias no período. O maior número de denúncias foi registrado em São Paulo (60), Rio de Janeiro (33), Belo Horizonte (18) e Inhapim (14), em Minas Gerais (**MAPA 8 E TABELA 28**).

MAPA 8: Principais municípios que registraram denúncias de exploração sexual, Ligue 180, Região Sudeste, 2016-2019.



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

TABELA 28: Número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 por município, Região Sudeste, 2016-2019.

Nº mapa	Município	UF	Qtd. Denúncias	Nº mapa	Município	UF	Qtd. Denúncias
1	São Paulo	SP	60	23	Nova Venécia	ES	2
2	Rio de Janeiro	RJ	33	24	Serra	ES	2
3	Belo Horizonte	MG	18	25	Betim	MG	2
4	Inhapim	MG	14	26	Capitão Andrade	MG	2
5	Campinas	SP	9	27	Divinópolis	MG	2
6	Cambuí	MG	6	28	Esmeraldas	MG	2
7	Montes Claros	MG	6	29	Governador Valadares	MG	2
8	Duque de Caxias	RJ	6	30	Passos	MG	2
9	Guarulhos	SP	6	31	São João do Manteninha	MG	2
10	Sorocaba	SP	6	32	Barra Mansa	RJ	2
11	Sete Lagoas	MG	4	33	Niterói	RJ	2
12	Marília	SP	4	34	Nova Iguaçu	RJ	2
13	Campestre	MG	3	35	São Gonçalo	RJ	2
14	Contagem	MG	3	36	Saquarema	RJ	2
15	Teófilo Otoni	MG	3	37	Alegre	ES	1
16	Magé	RJ	3	38	Bom Jesus do Norte	ES	1
17	Itaquaquecetuba	SP	3	39	Cachoeiro de Itapemirim	ES	1
18	Santo André	SP	3	40	Cariacica	ES	1
19	São Vicente	SP	3	41	Pedro Canário	ES	1
20	Torrinha	SP	3	42	Santa Maria de Jetibá	ES	1
21	Anchieta	ES	2	43	Vila Velha	ES	1
22	Linhares	ES	2	44	Campos dos Goytacazes	RJ	1

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

Nota: No estado de Minas Gerais, 58 municípios registraram denúncias no canal Ligue 180 entre 2016 e 2019 – em 43 deles foram registradas uma única denúncia.

No estado de Rio de Janeiro, 26 municípios registraram denúncias no canal Ligue 180 entre 2016 e 2019 – em 17 deles foram registradas uma única denúncia.

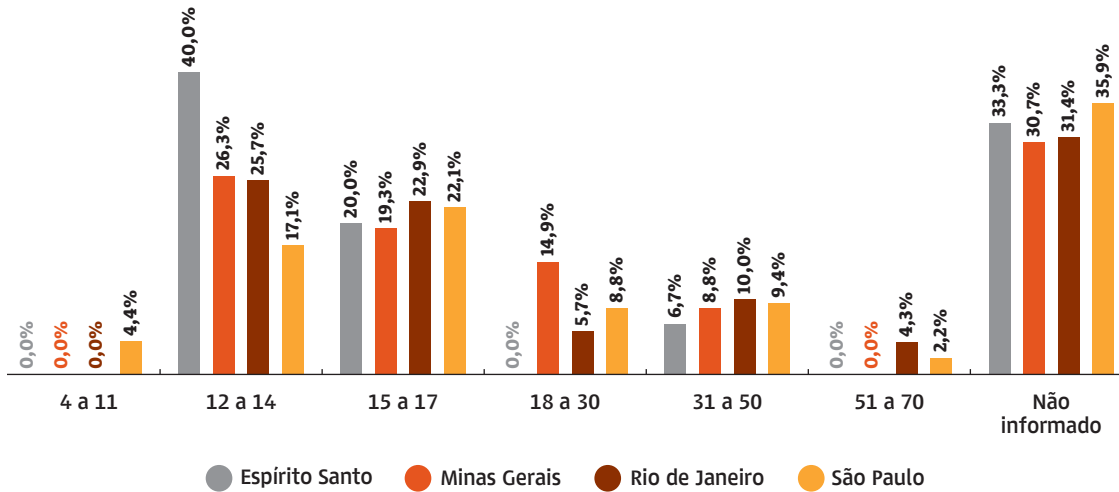
No estado de São Paulo, 77 municípios registraram denúncias no canal Ligue 180 entre 2016 e 2019 – em 68 deles foram registradas entre uma e duas denúncias.

DADOS LIGUE 180 – REGIÃO SUDESTE

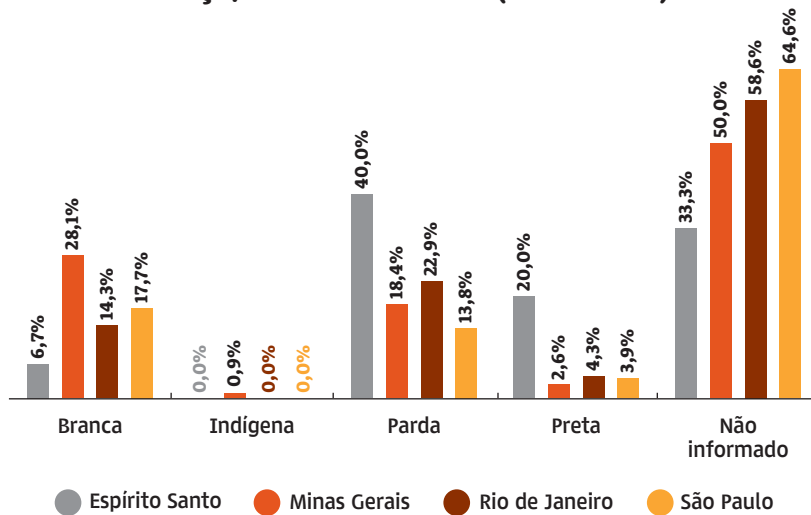
TABELA 29: Número de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 por UF e ano, Região Sudeste, 2016-2019.

Estado	2016	2017	2018	2019	Total	% Total
Espírito Santo	6	6	3	0	15	3,9%
Minas Gerias	30	50	31	3	114	30,0%
Rio de Janeiro	24	32	13	1	70	18,4%
São Paulo	70	60	37	14	181	47,6%
Total	130	148	84	18	380	100,0%

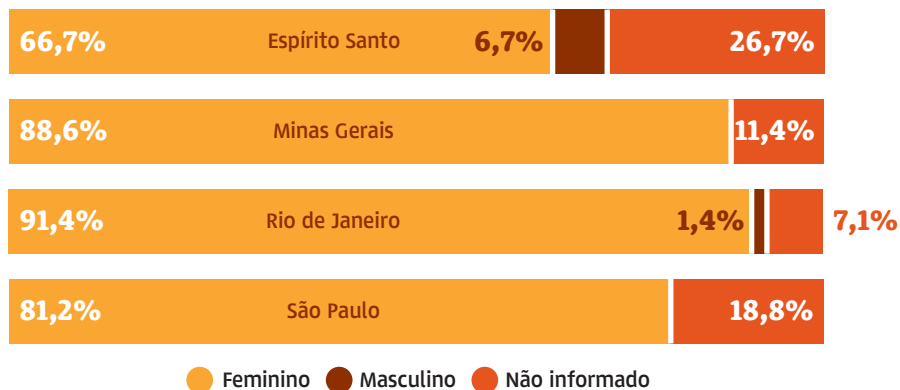
Faixa etária das vítimas (2016-2019)



Raça/cor das vítimas (2016-2019)



Sexo das vítimas (2016-2019)



Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ligue 180, 2016-2019.

No período de 2016 a abril/2019, o Disque 100 compilou **3.867 denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes** na região Sudeste – o maior número de denúncias entre todas as regiões do país. São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro foram os estados com o maior número de denúncias registradas em todo do país (**TABELA 30**).

A **exploração sexual no contexto do turismo** possui uma categoria própria no sistema de denúncia do Disque 100. Entre 2016 e abril/2019, a região Sudeste registrou **apenas 26 denúncias** nesse sentido. Ressalta-se que 42,3% dessas ocorreram no estado de São Paulo (**TABELA 31**).

Vale destacar também que os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, assumiram as três primeiras posições, respectivamente, no ranking nacional de estados com os maiores números de denúncias de tráfico de pessoas registrados pelo Ligue 180 no período. Ver Capítulo 6 sobre denúncias de tráfico de pessoas do Ligue 180.

TABELA 30: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes por UF e ano, Região Sudeste, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	Abril/2019	Total	%Total	Ranking*
Espírito Santo	50	77	45	10	182	4,7%	19º
Minas Gerais	310	381	308	106	1.105	28,6%	2º
Rio de Janeiro	270	351	276	65	962	24,9%	3º
São Paulo	457	588	422	151	1.618	41,8%	1º
Total	1.087	1.397	1.051	332	3.867	100,0%	

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

Nota: *Os estados foram classificados a partir da soma das denúncias de todo o período analisado.

TABELA 31: Número de denúncias do Disque 100 sobre exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo por UF e ano, Região Sudeste, 2016 a abril/2019.

UF	2016	2017	2018	2019	Total	% Total
Espírito Santo	0	1	0	0	1	3,8%
Minas Gerais	2	1	3	0	6	23,1%
Rio de Janeiro	4	3	1	0	8	30,8%
São Paulo	5	2	3	1	11	42,3%
Total	11	7	7	1	26	100,0%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Disque 100, 2016 a abril/2019.

7.5.2 Descrição de casos de exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual a partir da análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

ROTA DE TRÁFICO DE PESSOAS: NORTE E NORDESTE – SÃO PAULO

Em março de 2019, a Polícia Federal, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) deflagraram a Operação Cinderela, para investigar o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e redução à condição análoga à de escravo¹²³.



¹²³ Disponível em: <https://thathi.com.br/destaque-policial/pf-deflagra-operacao-contras-exploracao-sexual-e-trafico-de-pessoas-em-ribeirao-preto/>. Acesso em 12.06.2020.

Jovens transexuais foram aliciadas em estados do Norte e Nordeste e tinham como destino casas de prostituição em Ribeirão Preto, São Paulo. Com promessas de cirurgias para transformação do corpo, hospedagem e alimentação, as vítimas contraíam dívidas e se tornavam reféns dos aliciadores¹²⁴.

As vítimas eram obrigadas a se prostituírem para pagar as dívidas contraídas e recebiam ameaças e castigos físicos caso tentassem fugir. Há registros de desaparecimentos e casos de suicídios em virtude das pressões sofridas pelas vítimas¹²⁵. Ao todo, 17 mulheres trans foram resgatadas na operação. “Foram as primeiras transexuais profissionais do sexo resgatadas numa operação de fiscalização do trabalho”, explica Magno Pimenta Riga, auditor-fiscal e coordenador da equipe do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) que atua no tema da exploração sexual.

ROTA DE TRÁFICO DE PESSOAS: GOIÁS E MINAS GERAIS – SÃO PAULO - ITÁLIA

Em agosto de 2018, os mesmos órgãos deflagraram a Operação Fada Madrinha. As práticas criminosas eram similares as da Operação Cinderela. No caso da Operação Fada Madrinha, além do tráfico interno havia também o tráfico internacional de pessoas.

Criminosos aliciavam jovens transexuais pelas redes sociais com a promessa de cirurgias faciais e corporais e a participação em concursos de misses na Itália. A rede operava nos municípios de Franca e São Paulo, nos municípios goianos de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Goiânia e em Leopoldina, em Minas Gerais¹²⁶.

Ao saírem de seus locais de origem e chegarem a Franca, base da rede criminosa, contraíam dívidas de moradia, alimentação e dos procedimentos cirúrgicos realizados, e eram exploradas sexualmente. As vítimas com traços corporais mais femininos eram traficadas para a Itália, onde também eram exploradas sexualmente¹²⁷.

A 2ª Vara do Trabalho de Franca (SP) condenou, em fevereiro de 2019, dois réus por tráfico internacional de pessoas e por manter trabalhadores em regime de servidão por dívida. As vítimas também tiveram o vínculo empregatício reconhecido, com direito ao recebimento de verbas trabalhistas¹²⁸.

O auditor fiscal Magno Riga, que atuou nas duas operações, afirma que o relato das vítimas é muito similar. “Todas as vítimas relatam que migram em busca de um lugar que lhes proporcione uma renda melhor com a prostituição, como as cidades de Ribeirão Preto, Porto Seguro e Aparecida de Goiás. É uma característica muito comum essa de migrar em busca de uma cidade que elas possam obter mais lucro”. As cidades paulistas de Ribeirão Preto e Franca, base da atividade criminal investigada nas operações Cinderela e Fada Madrinha, são importantes polos regionais do estado.

A procuradora do MPT em São Paulo Tatiana Simonetti, que atuou na Operação Fada Madrinha, explica que as vítimas são aliciadas não apenas pelas redes sociais. “Essas pessoas são recrutadas pelas redes sociais, por mensagens, e também por pessoas conhecidas ou olheiros que passam por essas regiões em busca de pessoas com perfil de vulnerabilidade, não apenas socioeconômica, mas afetiva, que já passaram por abuso sexual ou violência doméstica e estão ali realmente querendo uma chance para mudar de vida”.

Simonetti afirma que as redes de exploração sexual atuam em vários pontos do processo de aliciamento e exploração da vítima. “Nesses dois últimos casos que enfrentamos havia uma organização



¹²⁴ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-03/sp-operacao-apura-exploracao-sexual-e-trabalho-escravo-de-transexuais>. Acesso em 12.06.2020.

¹²⁵ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-03/sp-operacao-apura-exploracao-sexual-e-trabalho-escravo-de-transexuais>. Acesso em 12.06.2020.

¹²⁶ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2018/08/09/operacao-fada-madrinha-apura-suspeita-de-trafico-internacional-de-transexuais-e-trabalho-escravo.ghtml>. Acesso em 12.06.2020.

¹²⁷ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2018/08/09/operacao-fada-madrinha-apura-suspeita-de-trafico-internacional-de-transexuais-e-trabalho-escravo.ghtml>. Acesso em 12.06.2020.

¹²⁸ Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2019/02/13/interna_nacional,1030302/tribunal-condena-reus-da-fada-madrinha-por-trafico-internacional-de.shtml. Acesso em 12.06.2020.

criminosa. Não daquelas enormes, mas havia sim uma organização. Tinha uma pessoa aqui, um mandante ali, outras pessoas em outros estados ou até outros países fazendo essa articulação”.

EXPLORAÇÃO SEXUAL NO CONTEXTO DO TURISMO: SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO

Outro importante destino de negócios no estado de São Paulo é a cidade de Campinas. A menos de 9 km do aeroporto e ao lado da Rodovia dos Bandeirantes está localizada o Jardim Itatinga, conhecida zona de prostituição da cidade.

Em novembro de 2019, Von Zuben, procuradora do MPT em São Paulo, atuou em uma operação conjunta da Polícia Federal, do MPT e da Gerência Regional do Trabalho que resgatou quatro adolescentes entre 15 e 16 anos mantidas em condições análogas a de escravo para exploração sexual¹²⁹. Uma das adolescentes havia sido aliciada em Manaus e as outras três na Baixada Santista, no litoral do estado.

A procuradora relata a dificuldade de encontrar os verdadeiros exploradores, principalmente quando a exploração sexual é permeada por redes de tráfico de drogas e armas. Ela explica que geralmente são encontrados os intermediários, “laranjas”, pessoas que passam a explorar, mas que até pouco tempo eram exploradas e não são os “donos do negócio”.

Ela afirma que há muitas vítimas adolescentes e mulheres jovens da região Norte e cita os estados do Amazonas e Amapá como os principais locais de origem.

Segundo a procuradora Alzira Melo Costa, do MPT do Amazonas, as vítimas de exploração sexual em direção ao Sudeste saem do estado, preferencialmente, pela via aérea. No caso das três vítimas da Baixada Santista resgatadas pela operação de novembro de 2019, é muito provável que elas tenham usada as rodovias para chegar ao Jardim Itatinga. É possível fazer o trajeto Santos-Campinas apenas trafegando por duas rodovias estaduais: a Rodovia dos Imigrantes e a Rodovia dos Bandeirantes.

Vale ressaltar que o estado de São Paulo foi o estado que apresentou maior número de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto do turismo pelo Disque 100.

No Rio de Janeiro, especialistas apontam a exploração sexual no contexto do turismo de lazer e negócios como uma modalidade recorrente do crime no estado.

Atento ao fluxo de turistas, redes de exploração sexual se organizam para disputar um espaço com o sexo pago oferecido pela prostituição autônoma e voluntária. Em agosto de 2016, uma quadrilha que aliciava adolescentes do sexo feminino com idades entre 14 e 16 anos foi presa¹³⁰. As vítimas eram atraídas com promessas de cursos de modelo. Os abusos ocorriam em apartamentos na Barra da Tijuca, próximo ao Parque Olímpico.

A exploração sexual de adolescentes na Zona Oeste da capital do estado pode ter o envolvimento de policiais militares integrantes de milícias¹³¹. É o que aponta uma investigação do Ministério Público do Rio de Janeiro. Em julho de 2020, cinco policiais militares da ativa foram presos em uma operação contra milícias.

EXPLORAÇÃO SEXUAL E O APELO AO CONSUMO

Em algumas regiões do país, a pobreza se mostra como um dos principais fatores de vulnerabilidade à exploração sexual. Nos grandes centros urbanos, como São Paulo, outras caracterizam emergem, aponta Cristina Cordeiro, diretora do Instituto Liberta. O apelo ao consumo entre os jovens se mostra um fator relevante a ser considerado. “Em São Paulo, pelo comportamento da

¹²⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2019/10/03/operacao-em-campinas-prende-1-e-liberta-adolescentes-mantidas-em-condicoes-de-escravidao-para-exploracao-sexual-diz-pf.ghhtml>. Acesso em 10.07.2020.

¹³⁰ Disponível em: <http://g1.globo.com/hora1/noticia/2016/08/quadrilha-que-explorava-menores-sexualmente-no-rj-e-desmontada.html>. Acesso em 30.07.2020.

¹³¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/30/mprj-faz-operacao-contramilicia-que-atua-na-zona-oeste-do-rio.ghhtml>. Acesso em 30.07.2020.

juventude, esse comportamento de risco, existe a troca sexual por droga e por presentes. (...) Às vezes é por permanecer na moda, trocar o celular”, explica Cordeiro.

O relato de professores sobre alunas de quinto e sexto ano em festas na região metropolitana de São Paulo são frequentes. Em maio de 2018, uma reportagem do jornal Folha de São Paulo mostrou que festas divulgadas em redes sociais usam a imagem de adolescentes para atrair frequentadores¹³².

7.5.3 Exploração sexual de crianças e adolescentes no contexto das rodovias: o que dizem os dados do Projeto Mapear no Sudeste

No **biênio de 2017/2018** do Projeto Mapear, a região Sudeste **registrou 468 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes**: 99 pontos considerados de baixo risco, 135 de médio risco, 144 de alto risco e 90 pontos considerados críticos.

Depois do Nordeste, o Sudeste foi a região que registrou o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos.

No **biênio de 2019/2020** do Projeto Mapear, a região Sudeste registrou **710 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes**: 188 pontos considerados de baixo risco, 226 de médio risco, 212 de alto e 84 pontos considerados críticos.

Destaca-se que o Minas Gerais foi o segundo estado do país com maior número de pontos vulneráveis mapeados no biênio de 2019/2020. Entretanto, vale notar que nesse estado houve uma redução do número de pontos críticos a exploração sexual de 48 para 41. Destaca-se também redução no número de pontos críticos no estado do rio de janeiro.

Os pontos vulneráveis à exploração sexual de **crianças e adolescentes** divididos por UF são apresentados na tabela a seguir.

TABELA 32: Número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes por estado, classificação de vulnerabilidade do ponto e biênio do mapeamento, Região Sudeste, 2017-2020.

Estado	Classificação										Ranking	
	Baixo		Médio		Alto		Crítico		Total		2017 2018	2019 2020
	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020	2017 2018	2019 2020		
Espírito Santo	1	2	0	12	4	13	13	17	18	44	23 ^o	20 ^o
Minas Gerais	32	96	53	117	51	96	48	41	184	350	4 ^o	2 ^o
Rio de Janeiro	40	29	50	32	49	39	12	9	151	109	7 ^o	12 ^o
São Paulo	26	61	32	65	40	64	17	17	115	207	9 ^o	8 ^o
Total	99	188	135	226	144	212	90	84	468	710		

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2017/2018, 2019/2020.

Na tabela a seguir estão apresentados os municípios da região Sudeste com pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes no mapeamento de 2019/2020.



¹³² Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/seminariosfolha/2018/05/novinhas-vaio-das-salas-de-aula-para-o-baile-funk.shtml>. Acesso em 31.07.2020.

TABELA 33: Número de pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes por município, Região Sudeste, 2019-2020.

Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico	Estado/ Município	Número de pontos críticos	BR do ponto crítico
ESPÍRITO SANTO			Teófilo Otoni	2	BR-116
Cariacica	3	BR-101 e BR-262	RIO DE JANEIRO		
Guarapari	2	BR-101	Campos dos Goytacazes	6	BR-101
Jaguaré	2	BR-101	Teresópolis	1	BR-116
Mimoso do Sul	1	BR-101	Duque de Caxias	1	BR-116
São Mateus	1	BR-101	Itaperuna	1	BR-356
Serra	4	BR-101	SÃO PAULO		
Viana	4	BR-101 e BR-262	Arujá	1	BR-116
MINAS GERAIS			Guararema	1	BR-116
Buritzeiro	2	BR-365	Icém	1	BR-153
Divisa Alegre	2	BR-116	Jacareí	2	BR-116
Ituiutaba	2	BR-365	Mairiporã	2	BR-381
Manhuaçu	2	BR-116 e BR-262	Marília	1	BR-153
Nova Serrana	2	BR-262	Miracatu	2	BR-116
Paracatu	2	BR-040	Ourinhos	1	BR-153
Rio Casca	2	BR-262	Promissão	1	BR-153
São Gonçalo do Abaeté	3	BR-040	Santa Isabel	2	BR-116
			Ubatuba	3	BR-101

Fonte: Polícia Rodoviária Federal, Projeto Mapear, 2019/2020.

Nota: * Em Minas Gerais, 31 municípios registraram pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos. Em 22 municípios apenas um ponto considerado crítico foi registrado.

7.5.4 Descrição de casos de exploração sexual, tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e relações com rodovias destacadas pelo Projeto Mapear: análise de reportagens jornalísticas e entrevistas com especialistas

A EXPLORAÇÃO SEXUAL EM ÁREAS PORTUÁRIAS, COMPLEXOS INDUSTRIAIS E ROTAS DE ESCOAMENTO DE MERCADORIAS

Na BR-101, o município de Campos dos Goytacazes, no Norte do Rio de Janeiro, possui 6 pontos críticos mapeados. É uma das principais cidades de acesso a Bacia de Campos, área de exploração petrolífera. A cidade abriga um dos maiores complexos industriais de exploração e produção do petróleo do país. Em 2014, no auge do setor, Campos Goytacazes possuía o segundo maior PIB industrial do país¹³³.



¹³³ Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2014/01/2-maior-pib-industrial-do-pais-campos-rj-importa-trabalhadores.html>. Acesso em 20.07.2020.

Com a crise da produção de petróleo no Brasil, o desemprego assolou a região. Novos empregos surgiram a partir de 2018 com a retomada do setor de óleo e gás e contratações sazonais de trabalhadores para a colheita de cana-de-açúcar¹³⁴. Os municípios vizinhos, como Macaé e São João da Barra, possuem seis complexos portuários privados¹³⁵.

Em junho de 2016, 12 pessoas foram presas acusadas de participar de uma rede de exploração sexual de crianças e adolescentes em Campos dos Goytacazes¹³⁶. O caso foi denunciado em 2009 e envolve políticos, como o ex-deputado Nelson Nahim Matheus de Oliveira, irmão do ex-governador do Rio, Anthony Garotinho. Os acusados mantinham uma casa de prostituição onde exploravam sexualmente de crianças e adolescentes entre 8 e 17 anos.

EXPLORAÇÃO SEXUAL DE ADOLESCENTES NO TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS

Cristina Cordeiro, diretora do Instituto Liberta, conduziu rodas de conversas com professores de todas as escolas da rede pública do estado de São Paulo em 2018. Ela afirma que, no caso das escolas próxima a rodovias, o relato de adolescentes em situação de exploração sexual é frequente. “Nas escolas que ficam à margem de rodovia, os professores falam da presença de adolescente nos postos, nos pontos de parada, embaixo de viaduto, já em situação de evasão escolar”.

O Terminal de Cargas Fernão Dias, na Zona Norte da cidade de São Paulo, é um dos principais pontos de concentração de caminhoneiros que chegam à capital paulista¹³⁷. Em julho de 2016, a reportagem da CBN ouviu adolescentes vítimas de exploração sexual no local. As vítimas entrevistadas afirmam que os abusos ocorrem no caminhão ou em motéis próximos. Em troca, recebem dinheiro ou drogas.

EXPLORAÇÃO SEXUAL EM MINAS GERAIS: UM CRIME POUCO NOTICIADO

No biênio 2019/2020 do Projeto Mapear, o estado de Minas Gerais registrou 350 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes – o segundo maior número entre as 27 Unidades da Federação. Vale ressaltar que o estado apresenta a maior malha viária do País¹³⁸. Entretanto, são poucas as notícias divulgadas na mídia a partir de 2016 que registram o crime no estado – seja no contexto das rodovias ou em outros cenários.

Em janeiro de 2018, um homem foi preso em Juiz de Fora, cidade de 568,6 mil habitantes na Zona da Mata de Minas Gerais¹³⁹. Ele é acusado de atuar como cafetão, além de fornecer documentos falsos para adolescentes vítimas de exploração sexual. As vítimas eram exploradas sexualmente em um apartamento no centro da cidade, alugado pelo acusado para esse fim. No entanto, a matéria informa que o homem responderá apenas por rufianismo e corrupção de menores, não foi mencionado que ele irá responder por exploração sexual.

Em outro caso, também em Minas Gerais, um idoso de 72 anos foi preso por explorar sexualmente uma adolescente de 15 anos, em maio de 2020, no município de Ipanema, no interior do estado¹⁴⁰. Os abusos ocorriam na casa de uma mulher – também foi presa – sem nenhum grau de parentesco com a vítima. Não há informações na matéria sobre a origem da vítima. O município de Ipanema está localizado em um entroncamento de duas rodovias: a BR-474 e rodovia estadual MG-111.

134 Disponível em: <https://cliquediario.com.br/politica/com-quase-4-mil-empregos-criados-no-1o-semester-campos-e-maca-e-puxam-desenvolvimento-da-regiao-e-do-estado>. Acesso em 20.07.2020.

135 Disponível em: http://infraestrutura.gov.br/images/BIT_TESTE/Mapas/Infra_Portos.pdf. Acesso em 20.07.2020.

136 Disponível em: <http://g1.globo.com/rj/norte-fluminense/noticia/2016/06/mandados-de-prisao-sao-cumpridos-no-caso-meninas-de-guarus.html>. Acesso em 30.07.2020.

137 Disponível em: <https://cbn.globoradio.globo.com/editorias/pais/2016/07/30/BRASIL-TEM-QUASE-2-MIL-PONTOS-DE-EXPLORACAO-SEXUAL-INFANTIL.htm>. Acesso em 30.07.2020.

138 Disponível em: <https://www.mg.gov.br/conheca-minas/rodovias>. Acesso em 06.06.2021.

139 Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/opera%C3%A7%C3%A3o-de-combate-a-explora%C3%A7%C3%A3o-sexual-em-juiz-de-fora-prende-um-suspeito-1.592672>. Acesso em 31.07.2020.

140 Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2020/05/14/policia-civil-de-ipanema-prende-duas-pessoas-por-crime-de-exploracao-sexual-de-uma-adolescente-de-15-anos.ghtml>. Acesso em 31.07.2020.

Por fim, ressalta-se que as cidades de Serra-ES, Cariacica-ES, Duque de Caxias-RJ, Campos Goytacazes-RJ, Marília-SP e Teófilo Otoni-MG são cidades que além de apresentar pontos críticos à exploração sexual mapeados pela PRF, também se sobressaem na análise do número de denúncias desse crime registrados pelo Ligue 180.

7.5.5 Resumo

A região Sudeste é o destino preferencial para as redes tráfico de pessoas para fins de exploração sexual no Brasil. As cidades de Franca, Campinas e São Paulo são apontadas como áreas críticas ao crime pois são vistas como destinos “lucrativos” para as vítimas atraídas por falsas promessas de emprego.

A exploração sexual no contexto do turismo de lazer e negócios tem maior ocorrência apontada no Rio de Janeiro e em São Paulo. Entretanto, poucos materiais jornalísticos recentes publicaram casos deste tipo de crime nos dois estados.

Na BR-101, Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, é o município com o maior número de pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes considerados críticos nas rodovias federais. A cidade abriga um dos maiores complexos industriais de exploração e produção do petróleo do país.

8. Considerações Finais e Recomendações

Com objetivo de reunir informações sobre exploração sexual e tráfico de pessoas para fins de exploração sexual no Brasil, este relatório utilizou dados de denúncias de exploração sexual do Ligue 180 e Disque 100, denúncias de tráfico de pessoas do Ligue 180, ambos canais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, além de dados do Projeto Mapear da PRF. Adicionalmente, foram coletadas e descritas notícias de diversos veículos de comunicação sobre os crimes citados, no período de 2016 a 2019, realizados grupos focais e entrevistas com pessoas com largo conhecimento e experiência nos temas.

Além da análise geral para o Brasil, foi desenvolvido um capítulo para descrever as especificidades de cada região brasileira. Nesse capítulo é possível verificar as características desses crimes que permeiam cada região, diferenças e similaridades. As informações apresentadas auxiliam a compreensão de forma abrangente desses fenômenos no País e são úteis para o planejamento futuro de autoridades governamentais no que diz respeito a prevenção e enfrentamento dos respectivos crimes.

Este relatório faz parte da série “Mapeamento do Tráfico de Pessoas no Brasil” realizada a partir da parceria entre a Polícia Rodoviária Federal (PRF), Ministério Público do Trabalho, Childhood Brasil e a Associação Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude (Asbrad), visando atender a meta 1.8 do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Decreto nº 9.440/18) e contribuir para o cumprimento do Plano, que até a finalização desta pesquisa havia 35,0% de suas metas cumpridas e 13,3% parcialmente cumpridas¹⁴¹.

Os resultados evidenciam sobretudo que ações de prevenção e enfrentamento aos crimes aqui tratados, não devem estar fixadas a um perfil estritamente padronizado de vítimas e suspeitos. Os profissionais que atuam na linha de frente devem estar atentos aos indícios do crime, independentemente

141 Plataforma de monitoramento do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Disponível em: https://monitora87.org/visualizaplano?_token=QeA5Awqnm5EwpgkL5zIiivCzTozL1CTcYvdlhqeX&idplano=eyJpdii6ILBCaEZTelwvQ2I1RWUwOUYyZlBFWVdRPT0iLCJ2YWx1ZSI6IkdaOGxDaHU1WFhTVzlvadVwT2ZDdGc9PSIsIm1hYyI6IjJiMGMxYTC4MjdhOTk1M2VmMDRmYTA0ZTEwZTE3YTgzNWUxYmYzMDkzMjY5ZTE2ZjA2ZjBiMjMxNGQ1N2JhMDUifQ%3D%3D&_idioma=pt. Acesso em: 07.06.2021.

das características das pessoas envolvidas, uma vez que essas se alteram conforme “a demanda e a lógica do mercado no qual ocorre a exploração” (ICMPD BRASIL, 2020, p. 50).

De forma geral, a região Sudeste concentrou o maior número de denúncias de exploração sexual registradas pelo Ligue 180, de exploração sexual de crianças e adolescentes registradas pelo Disque 100 e de denúncias de tráfico de pessoas no Ligue 180. Os estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro figuram os 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, no ranking nacional dos dez estados com maior número de denúncias nesses três indicadores. Quanto a criticidade dos pontos vulneráveis a exploração sexual de crianças e adolescentes mapeados pelo Projeto Mapear da PRF, a região é a terceira com maior número de pontos críticos. Os contextos de exploração apontados pela análise qualitativa referem-se predominantemente ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual por meio da atração das vítimas com falsas promessas de emprego ou altos rendimentos na prostituição. Adolescentes, mulheres adultas e população trans acabam vítimas de redes criminosas que atuam em grandes centros urbanos. Foi apontado também contextos de exploração no setor do turismo, área portuária e em rodovias para escoamento de mercadorias.

A região Nordeste é a segunda região que apresentou maior número de denúncias de exploração sexual no Ligue 180, de exploração sexual de crianças e adolescentes registradas pelo Disque 100, e de tráfico de pessoas realizadas pelo Ligue 180. No entanto, é a região com maior número de pontos críticos à exploração de crianças e adolescentes mapeados pela PRF no país. Os estados que mais se destacaram foram: Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão. Os principais contextos de exploração evidenciados foram: turismo, rodovias, complexos portuários e industriais. O Nordeste também é ponto de partida de rotas de tráfico de pessoas para as regiões Sul e Sudeste e para fora do país. Destaca-se a vulnerabilidade de travestis e transexuais.

A região Sul é a terceira do País com maiores quantidades de denúncias dos crimes mencionados no Ligue 180 e Disque 100. No entanto, quanto ao número de pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias identificados pelo Projeto Mapear ela aparece na última posição. Os contextos de exploração destacados são: grandes centros urbanos, há notoriedade das capitais dos estados; e em rodovias que conectam os portos aos centros urbanos. Nesta região também há indícios de tráfico de pessoas, as vítimas eram de São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. E assim como nas outras duas regiões previamente apresentadas, há evidências de vulnerabilidade da população LGBTQIA+.

O Norte é a quarta região do País com maior número de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes registrados pelo Disque 100 e quarta com maior quantidade de pontos críticos desse crime mapeados pela PRF. Os principais cenários de exploração na região envolvem usinas hidrelétricas, garimpos, balsas, turismo em área dos rios amazônicos e rodovias que conectam o escoamento de grãos de áreas agrícolas a centros urbanos, como Belém, Santarém e Manaus. Existem evidências também de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Os destinos mais recorrentes são a Guiana Francesa, Suriname e a região Sudeste.

A região Centro-Oeste foi a que apresentou menor quantidade de denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes registradas pelo Disque 100. Entretanto, quando considerada a população adulta, denúncias registradas pelo Ligue 180, a região aparece um pouco a frente da região Norte. Goiás é o destaque da região em todos os indicadores analisados. Os contextos de exploração da região envolvem o setor de turismo, turismo de pesca esportiva e rodovias relacionadas ao escoamento de grãos. Foi constatada atuação de redes de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. As vítimas, em geral adolescentes do sexo feminino, mulheres e jovens da população trans.

No que concerne ao planejamento de ações e políticas futuras contra o tráfico de pessoas, principalmente no âmbito da Polícia Rodoviária Federal, recomenda-se considerar¹⁴²:

142 As recomendações no âmbito de tráfico de pessoas são similares entre os três relatórios da série “Mapeamento do Tráfico de Pessoas no Brasil (2016-2019)”, havendo especificidades apenas quando se trata de exploração sexual, trabalho escravo de brasileiros e de imigrantes.

Asegurar treinamento contínuo ao quadro de funcionários que atuam na prevenção e repressão desses crimes

O conhecimento, preparo e domínio dos recursos disponíveis são ferramentas poderosas contra traficantes, uma vez que aumenta os riscos e custos de suas atividades criminosas (UNITED NATIONS, 2010).

O treinamento contínuo é essencial para sustentar o avanço que se tem obtido na tomada de ações adequadas quanto a identificação e posteriores desdobramentos em relação ao crime, vítimas, traficantes e exploradores. Os treinamentos devem incluir atualização dos conceitos, legislações relacionadas, estatísticas, estudos de casos constatados, formas adequadas de tratamentos às vítimas, especificidades para atendimento de mulheres, crianças, adolescentes e população LGBTQIA+, canais de apoio às vítimas, que podem ser informados e acionados pelos policiais, além de serem pautados pela perspectiva de centralidade das vítimas no enfrentamento ao tráfico de pessoas e na proteção e garantia de direitos. Algumas publicações úteis para serem utilizadas em treinamentos são¹⁴³:

- Guia de enfrentamento ao tráfico de pessoas: aplicação do direito. International Centre for Migration Policy Development Brasil, 2020.
- Guia de assistência e referenciamento de vítimas de tráfico de pessoas: atualizado de acordo com a Lei nº 13.344/2016. International Centre for Migration Policy Development Brasil, 2020.
- Guia prático de atendimento aos migrantes, refugiados, vítimas de tráfico de pessoas e brasileiros retornados, em situação de vulnerabilidade e em áreas de fronteira. International Centre for Migration Policy Development & Ministério da Justiça e Cidadania, 2016.
- Guia de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, Departamento de Polícia Federal, 2016.

No que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes, deve-se inserir treinamento sobre o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, estabelecido recentemente pela Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e inclusive sobre a realização de depoimento especial, que objetiva, entre outros, a não revitimização, e também, a não ocorrência da violência institucional (BRASIL. CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2019). Nesse sentido, alguns materiais que podem ser consultados são:

- Protocolo brasileiro de entrevista forense com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, publicado pela Childhood Brasil (Instituto WCF/Brasil), Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF em 2020.
- Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, Conselho Nacional do Ministério Público, 2019.
- Centros de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violências: Boas práticas e recomendações para uma política pública de Estado, publicado pela Childhood Brasil, 2017.
- Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual: aspectos teóricos e metodológicos: guia para capacitação em depoimento especial de crianças e adolescentes, publicado pela Childhood Brasil, Unicef e Universidade Católica de Brasília, 2014.

Quanto ao tráfico de pessoas em rotas de migração, internacionalmente têm-se adotado treinamentos em formato de simulação em tempo real para o combate desse crime. Sugere-se avaliar a metodologia utilizada para possível aplicação em treinamentos brasileiros. Segundo a OSCE (2019) a adoção de treinamento nesse formato, construído com base em casos reais, reproduzido

143 O site do Ministério da Justiça e Segurança Pública reúne uma série de publicações sobre o tema, além das anteriormente citadas, para ver mais consulte: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes>. Acesso em: 13 Abr. 2021.

por atores ao vivo, envolvendo toda a rede governamental e não-governamental que atua no combate ao tráfico de pessoas (policiais, funcionários do setor judiciário, serviço social, saúde, de organismos não-governamentais e outros), têm gerado grandes benefícios em termos de formação sólida, por ser focada na interdisciplinaridade que o tema exige, na interação humana, na promoção do fortalecimento de redes de trabalho, na imersão em simulações realísticas e na estreita colaboração dos participantes. Sugere-se consultar:

- Combat Human Trafficking Simulation-Based Training Exercises: A Practical Handbook. OSCE/Office of the Special Representative and Co-ordinator for Combating Trafficking in Human Beings, 2019.
- Site do projeto: Combating Human Trafficking along Migration Routes. Organization for Security and Co-operation in Europe (OSCE). Disponível em: <<https://www.osce.org/projects/cthblixvex>>. Acesso em: 22 de abr. 2021.

Assegurar proteção às vítimas

Pessoas em situação de pobreza, migrantes sem visto de permanência e trabalho, pessoas sem conhecimento da língua e leis locais, com poucas condições de subsistência, que pertencem a grupos étnicos ou religiosos minoritários, a desigualdade de gênero, crianças que vivem em famílias disfuncionais, pessoas com deficiências, população LGBTQIA+ ou com qualquer outra característica que os diferenciam da maioria populacional, são mais vulneráveis a situação de tráfico de pessoas (UNODC, 2020).

As formas de controle dos traficantes e exploradores, como as apresentadas nesse relatório, cobrança de dívida, retenção de documentos, ameaças e intimidações, restrições de liberdade, associadas ao medo de discriminação ou incriminação, vergonha, necessidade de permanecer no emprego, desconhecimento sobre sua condição de vítima, e falta de informação sobre os mecanismos de denúncia, são algumas das razões que fazem com que as vítimas não denunciem ou não cooperem em investigações, o que contribui para perpetuação do ciclo de violação de direitos, não responsabilização dos culpados e subnotificação dos crimes (GLOBAL MIGRATION GROUP, 2017; SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA; UNODC; PNUD, 2017).

Para assegurar proteção às vítimas deve-se fornecer atendimento adequado sem as expor a novos traumas ou vitimizações, além de realizar encaminhamentos imediatos para suporte e serviços necessários que supram suas respectivas condições de vulnerabilidades, como por exemplo, necessidades financeiras, de abrigo, legais em termos de documentação e amparo jurídico, saúde, psicológicas, e outras relativas a assistência social. Também deve-se garantir que as vítimas não sejam punidas pelos crimes cometidos pelos traficantes ou em decorrência da situação de tráfico de pessoas (ICAT, 2020; UNODC, 2020; UNITED NATIONS, 2002)

O tratamento dado às vítimas durante o atendimento deve ser humanizado, ou seja, “implica numa prestação de serviço de forma humanizada, cidadã, de escuta qualificada e ativa. É a adequação do serviço prestado às necessidades, ambiente e à cultura do beneficiário, respeitando sua privacidade e tendo como objetivo a resolubilidade do atendimento” (PEDRA J.B., 2016, p. 12). As crianças e adolescentes devem “receber informação adequada à sua etapa de desenvolvimento sobre direitos, inclusive sociais, serviços disponíveis, representação jurídica, medidas de proteção, reparação de danos e qualquer procedimento a que seja submetido” (Artº 5, inciso V, Lei nº 13.431/2017)

A polícia muitas vezes é a porta de entrada da vítima de exploração sexual e de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual no sistema de garantias de direitos, e deve estar preparada para realizar essa recepção inicial, possuir protocolo claro de atendimento e de diretrizes específicas sobre atendimento de determinados grupos, inclusive de crianças e adolescentes em situação de exploração sexual. Os materiais descritos no tópico anterior relativo ao treinamento contínuo, são referências úteis sobre essa questão.

Por fim, em relação a população LGBTQIA+, que frequentemente é vítima dos crimes analisados, a proteção também se inicia com tratamento digno, como para todas as vítimas, voltada

para a garantia de direitos, livre de preconceitos e discriminações. O atendimento dessa população deve atentar para trajetória de vida das mesmas, que por vezes é pautada por situações de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos, de modo que o serviço de assistência e proteção dessas vítimas, em nível institucional e em exercício profissional, seja marcado pelo respeito à diversidade, pela igualdade, não-discriminação, pela aplicação de diretrizes técnicas, éticas e humanas no atendimento prestado (ICMPD BRASIL, 2020).

Ampliar Diálogo Sobre Prevenção Com A Comunidade

A PRF no relatório do Projeto Mapear 2019/2020, destaca que “ações de prevenção e conscientização são grandes aliadas e agregadoras no enfrentamento a qualquer violação de Direitos Humanos” (POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, 2020, p. 35). O relatório que trata do enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, informa que essas ações são campanhas locais educativas/preventivas, onde o número de pessoas alcançadas ultrapassou 50 mil em três anos de contabilização (2017-2019). Acredita-se que há relação entre o número de pessoas alcançadas e a redução de locais críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes em alguns estados, como por exemplo, Pará e Paraná.

Internacionalmente, sabe-se que a colaboração com a comunidade aumenta denúncias de possíveis vítimas, de atividades suspeitas, possíveis traficantes e exploradores (INTERNATIONAL ASSOCIATION OF CHIEFS OF POLICE, 2016). Conforme dito anteriormente, a PRF possui o trabalho de campanhas educativas/preventivas com a comunidade, e também é parceira do Programa Na Mão Certa da Childhood Brasil, que têm obtido sucesso na sensibilização de motoristas de caminhão para que atuem como agentes protetores de crianças e adolescentes. Recentemente o programa passou a incluir os profissionais de embarcações que transportam cargas e pessoas pelos rios do Pará.

No decorrer do texto foram apontados, pelos especialistas consultados e pela análise do noticiário, contextos de exploração sexual em que trabalhadores diretos, população local e outras pessoas relacionadas a esses contextos, podem ser sensibilizadas para atuar também como agentes protetores. Dessa forma, foi indicado que:

- i. Professores podem ser grandes aliados para a proteção de crianças e adolescentes, principalmente no estado do Pará e São Paulo. Campanhas educativas podem ser realizadas em escolas que ficam às margens das rodovias brasileiras, prioritariamente nas que estão próximas de pontos críticos à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ii. Trabalhadores de grandes empreendimentos (portos, usinas hidrelétricas, grandes obras e garimpos), sugere-se o desenvolvimento de campanhas junto aos mesmos e nas regiões desses empreendimentos. Porto Murtinho-MS foi destacado por ser palco de grandes obras, previsão de ter quatro portos até 2023 e município da rota Bioceânica, o trabalho de prevenção e repressão é apontado como fundamental nessa área;
- iii. Funcionários de embarcações da região Norte, do Centro-oeste e Sul, estes no contexto do turismo de pesca. Pode ser ampliado e/ou adaptado o trabalho em curso do Programa Na Mão Certa, além de fortalecimento de cooperação com a Marinha.

Intensificar esforços para a coleta de dados sobre tráfico de pessoas

Os desafios para a coleta de dados sobre o tráfico de pessoas no Brasil são conhecidos, e vêm sendo destacados, ao menos, nos últimos relatórios nacionais de tráfico de pessoas¹⁴⁴. Esses desafios envolvem, geralmente, maior atenção para atividade de coleta de dados, coordenação,

144 Todos os relatórios nacionais sobre tráfico de pessoas podem ser encontrados no site do Ministério da Justiça e Segurança Pública: <https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes>. Acesso em 14 abr. 2021.

sistematização e rigor metodológico. Os dados sobre o tema são timidamente coletados por diversas instituições brasileiras, e são escassas as análises e reflexões sobre os mesmos, por exemplo, relacionadas a tendências, causas e consequências do crime de tráfico de pessoas (SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA; UNODC; PNUD, 2017).

Segundo United Nations (2002, p. 9, tradução nossa), “estratégias de prevenção efetivas devem ser baseadas em experiências existentes e informações precisas”¹⁴⁵, além de levar em consideração a demanda como a raiz do problema, e os fatores de vulnerabilidade das vítimas, como pobreza, desigualdade, gênero, idade, etnia e outras características de discriminação que são frequentemente associadas ao tráfico de pessoas (GLOBAL MIGRATION GROUP, 2017; UNITED NATIONS, 2002). Dessa forma recomenda-se intensificar ações para suprir as lacunas descritas e aprimorar as estratégias e ferramentas de prevenção.

A atuação de diversas instituições em resposta ao crime de tráfico de pessoas demonstra a necessidade de cooperação para o compartilhamento de dados, de modo que o uso em prol das vítimas seja feito da melhor forma possível, principalmente, em termos de estratégias de prevenção, proteção, acolhimento, apoio e restauração de direitos. No que concerne as polícias, ações podem ser tomadas para maior integração de dados nas esferas policiais (civil, militar e federal), e maiores esforços podem ser feitos para estabelecer cooperação com outras instituições para o compartilhamento de dados¹⁴⁶.

Além disso, maior atenção e preparo podem ser dados ao preenchimento de informações sobre exploração sexual e tráfico de pessoas para esse fim no momento da realização do Boletim de Ocorrência, e relativamente aos dados utilizados nesta pesquisa, no registro das denúncias do Disque 100 e Ligue 180. A precisão sobre as características das vítimas, como gênero, idade, etnia, nacionalidade da vítima e acusado, são essenciais para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e repressão a esse crime, conforme dito anteriormente, dessa forma deve-se atuar para que a quantidade de campos não preenchidos, sem respostas, nas ferramentas de coletas de dados seja a mínima possível, caso contrário perpetua-se a desinformação sobre o crime e a subutilização da completa capacidade de ferramentas e sistemas de informação.

Fortalecer cooperação entre instituições policiais, governamentais, organizações da sociedade civil e outras

“O tráfico de pessoas é um crime multifacetado que requer resposta multissetorial” (UNODC, 2020, p. 18, tradução nossa)¹⁴⁷. As características variadas do crime envolvem a atuação de diversas instituições no combate, prevenção, proteção e assistência às vítimas. Uma recomendação recorrente entre os especialistas entrevistados para esta pesquisa a respeito do enfrentamento ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual é promover a troca de informações entre os diferentes órgãos públicos e organizações da sociedade civil. Nesse sentido, a melhoria não seria apenas para o trabalho policial, mas de todos os atores envolvidos. E não somente para a coleta de dados, como citado no tópico anterior, mas também para o melhor apoio e acolhimento das vítimas, colaborações em estratégias para a prevenção dos crimes, e para a responsabilização dos culpados.

Em razão da alta impunidade de exploradores de crianças e adolescentes (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 2019), recomenda-se fortalecer cooperação com Ministério Público,

145 Texto original: “Effective prevention strategies should be based on existing experience and accurate information” (UNITED NATIONS, 2002, p.9).

146 Uma vez que, a metodologia integrada de coleta e análise de dados e informações sobre tráfico de pessoas enfrenta dificuldades de implementação (SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA; UNODC; PNUD, 2017).

147 Texto original: “Trafficking in persons is a multifaceted crime that calls for a multi-sectorial response” (UNODC, 2020, p. 18).

uma vez que o conhecimento e experiência dos promotores é fundamental para reavaliar e discutir o que deve ser feito para responsabilizar os exploradores e traficantes pessoas para fins de exploração sexual (INTERNATIONAL ASSOCIATION OF CHIEFS OF POLICE, 2016).

Por fim, outro ponto importante para a melhoria da atuação na prevenção ao crime é a busca pela cooperação entre as polícias. Nos casos analisados nesta pesquisa verificou-se conexões entre rotas áreas e terrestres em rodovias federais e estaduais, além de indicativos de migração dos crimes de exploração sexual das rodovias para dentro das cidades, o que demanda maior troca de informações no âmbito das três esferas policiais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015. Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e 11.442, de 5 de janeiro de 2007 (empresas e transportadores autônomos de carga), para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13103.htm>. Acesso em: 26 maio. 2020.

_____. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm>. Acesso em: Acesso em 05 mai. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e institui Grupo de Trabalho Interministerial com o objetivo de elaborar proposta do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - PNETP. Brasil: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5948.htm. Acesso em 12/06/2020.

_____. Conselho Nacional do Ministério Público. Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência / Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019. Disponível em: <https://cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/capas/2019/14-08_LIVRO_ESCUTA_PROTEGIDA.pdf>. Acesso em 05 mai. 2021.

CHILDHOOD. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/nossa-causa>. Acesso em 22.05.2020.

_____. CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Guia prático para implementação da política de atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2019.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHILDHOOD. Os homens por trás das grandes obras do Brasil. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/publicacao/Homens%20por%20tras%20das%20grandes%20obras.pdf>. Acesso em 22.05.2020.

Childhood Brasil (Instituto WCF/Brasil), Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Protocolo brasileiro de entrevista forense com crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência/ organizadores: Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves, Reginaldo Torres Alves Júnior . -- São Paulo e Brasília : Childhood - Instituto WCF-Brasil : CNJ: UNICEF, 2020, 74p. Disponível em: https://childhood.org.br/childhood/publicacao/protocolo_entrevista_WEB.pdf

CERQUEIRA-SANTOS, E., MORAIS, N. A., MOURA, A. & KOLLER, S. Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: Uma Análise Comparativa entre Caminhoneiros Clientes e Não-Clientes do Comércio Sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(3), 446-454, 2008. Disponível em: *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(3), 446-454, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/prc/v21n3/v21n3a13.pdf>. Acesso em 26.05.2020.

FALEIROS, Eva T. Silveira. Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e de Adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000.

GAMA, Ana Patrícia da Costa Silva Carneiro. O papel do cliente no tráfico de crianças para fins de exploração sexual sob uma perspectiva multidisciplinar. 2015. 116 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7761>. Acesso em 26.05.2020.

GLOBAL MIGRATION GROUP. Handbook for Improving the Production and Use of Migration Data for Development. p.202, 2017. Disponível em: <<https://www.knomad.org/publication/handbook-improving-production-and-use-migration-data-development-0>>.

ICAT. ISSUE BRIEF 8: NON-PUNISHMENT OF VICTIMS OF TRAFFICKING. . [S.l: s.n.], ago. 2020. Disponível em: <<https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list/-/conventions/rms/090000168008371d>>. Acesso em: 5 abr. 2021.

ICMPD BRASIL. Guia de Assistência e Referenciamento de Vítimas de Tráfico de Pessoas: Atualizado de acordo com a lei no 13.344/2016. Brasília: International Centre for Migration Policy Development Brasil (ICMPD), 2020.

ILO / SAP-FL. ILO Indicators of Forced Labour. Geneva: [s.n.], 2012. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---declaration/documents/publication/wcms_203832.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2021.

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF CHIEFS OF POLICE. Combating Child Sex Trafficking: A Guide for Law Enforcement Leaders. . Washington, DC: [s.n.], 2016.

LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Maria de Fátima. Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil, Brasília: CECRIA, 2002. Disponível em: file:///C:/Users/Daniel/Downloads/Pestraf_2002.pdf. Acesso em 22.05.2020.

LIBERTA. 2017. Disponível em: <https://liberta.org.br/para-nao-errar-mais/>. Acesso em 22.05.2020.

LIBÓRIO, R. M. C. Exploração sexual comercial infantojuvenil: Categorias explicativas e políticas de enfrentamento. Em R. M. C. Libório & S. M. G. Souza (Orgs.), A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisa e intervenções psicossociais. Goiânia: Casa do Psicólogo/Editora da UCG, 2004.

LUBA, Arthur Marian. Exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: análise do projeto Mapear desenvolvido pela Polícia Rodoviária Federal. Dissertação (Mestrado) – Universidade Cruzeiro do Sul, 2014. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1477637. Acesso em 26.05.2020.

MEDEIROS, Robson Antão; PETERKE, Sven. Tráfico de pessoas no Estado da Paraíba. Disponível em: <http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/download/113/10/363-1?inline=1>. Acesso em 25.05.2020.

MORAIS, N. A., CERQUEIRA-SANTOS, E., MOURA, A., VAZ, M., & KOLLER, S. (2007). Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: Um estudo com caminhoneiros brasileiros. *Psicologia: Teoria & Pesquisa*, 23, 263-272. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ptp/v23n3/a04v23n3.pdf>

OLIVEIRA, Assis da Costa. Trabalhadores e Trabalhadoras de Belo Monte: percepções sobre exploração sexual e prostituição/Coordenador Assis da Costa Oliveira - Altamira: Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Altamira; 2016. 41p. Disponível em: https://docs.wixstatic.com/ugd/4b-cd76_4aa13e90cba546babe9a7de367b8ffd1.pdf. Acesso em 22.05.2020.

OSCE. Combat Human Trafficking Simulation-Based Training Exercises: A Practical Handbook. Vienna: OSCE/Office of the Special Representative and Co-ordinator for Combating Trafficking in Human Beings, 2019. Disponível em: https://www.osce.org/files/f/documents/1/2/413510_0.pdf. Acesso em: 21 abr. 2021.

PEDRA J.B., Aline. Guia Prático de Atendimento aos Migrantes, Refugiados, Vítimas de Tráfico de Pessoas e Brasileiros Retornados, em situação de vulnerabilidade e em áreas de fronteira. Brasília: ICMPD (International Centre for Migration Policy Development) & Ministério da Justiça e Cidadania, 2016. Disponível em: https://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas/publicacoes/anexos-pesquisas/guia_pratico_de_atendimento_ao_migrante_final.pdf.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PLAN INTERNATIONAL BRASIL. DOWN TO ZERO: Cenário das Violências Sexuais Contra Crianças e Adolescentes - Resumo Executivo. Disponível em: <https://cdn.plan.org.br/wp-content/uploads/2019/03/livreto_resumoexecutivo_dtz_2017_web.pdf>. Acesso em 12 ago. 2020.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Mapeamento 2013-2014: 6o Mapeamento Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras. p. 68, 2014. Disponível em: <http://www.namaocerta.org.br/pdf/Mapeamento2013_2014.pdf>.

_____. Mapear 2017/2018: Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras. 2018. Disponível em: <<https://www.prf.gov.br/agencia/wp-content/uploads/2018/05/Projeto-Mapear.pdf>>. Acesso em 20 de setembro de 2018.

_____. Mapear 2019/2020: mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras. . [S.l.]: PRF e Childhood Brasil. 2020. Disponível em: <[https://www.childhood.org.br/childhood/publicacao/mapear2019_2020\(1\).pdf](https://www.childhood.org.br/childhood/publicacao/mapear2019_2020(1).pdf)>.

ROLLEMBERG, L. S e S; RIBEIRO, M. L.S; MENEZES, R. M. Guia de enfrentamento ao tráfico de pessoas / Lucicleia Souza e Silva Rollemberg, Marcos Leôncio Souza Ribeiro, Raul Miranda Menezes. -- Brasília : Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, Departamento de Polícia Federal, 2016.

SANTOS, Edvaldo Pedro dos. O enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias federais: uma análise da Polícia Rodoviária Federal na Região Metropolitana do Recife/PE. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/18714/1/DISSERTACAO%20EDVALDO%20PEDRO%20-%20%20MESTRADO%20PPGDH.pdf>. Acesso em 26.05.2020.

SANTOS, Benedito Rodrigues; IPPOLITO, Rita. Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual. 4. ed. São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil : Prefeitura da Cidade de São Paulo. Secretaria de Educação., 2020.

SANTOS, Benedito Rodrigues; MAGALHÃES, Daniella Rocha; GONÇALVES, Itamar Batista. Centros de atendimento integrado a crianças e adolescentes vítimas de violências : Boas práticas e recomendações para uma política pública de Estado / Benedito Rodrigues dos Santos, Daniella Rocha Magalhães, Itamar Batista Gonçalves. Childhood Brasil. – São Paulo: Instituto WCF/Brasil, 2017.

SANTOS, Benedito Rodrigues; GONÇALVES, Itamar Batista; VASCONCELOS, Gorete. Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual : aspectos teóricos e

metodológicos : guia para capacitação em depoimento especial de crianças e adolescentes / organizadores, Benedito Rodrigues dos Santos, Itamar Batista Gonçalves, Gorete Vasconcelos ; (coords.), Paola Barbieri, Vanessa Nascimento – Brasília, DF : EdUCB, 2014.

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA; UNODC; PNUD. Relatório Nacional Sobre o Tráfico de Pessoas: dados 2014 a 2016. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, UNODC e PNUD, 2017.

SERPA, Monise Gomes, FELIPE, Jane. O conceito de exploração sexual e seus tensionamentos: para além da dicotomia vitimização-exploração. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 27(1): e49509, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2019000100210&lng=en&nrm=iso. Acesso em 22.05.2020.

SERPA, Monise Gomes. Exploração Sexual e Prostituição: um estudo dos fatores de risco e proteção com mulheres adultas e adolescentes. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia, 2009. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/17231/000711590.pdf?sequence=1>. Acesso em 22.05.2020.

TEIXEIRA, Maria Aparecida Vieira. Tráfico interno de pessoas para fins de exploração sexual na Bahia: um novo olhar sobre as rodovias. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/17045/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Maria%20Aparecida%20Vieira%20Teixeira%20-%202013.pdf>. Acesso em 26.05.2020.

UNITED NATIONS. Commentary on the Recommended Principles and Guidelines on Human Rights and Human Trafficking. New York and Geneva: United Nations, 2010. Disponível em: <https://www.ohchr.org/Documents/Publications/Commentary_Human_Trafficking_en.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2021.

_____. Recommended Principles and Guidelines on Human Rights and Human Trafficking. . [S.l.]: Report of the United Nations High Commissioner for Human Rights to the Economic and Social Council. , 2002.

UNODC. Global Report on Trafficking in Persons 2020. Vienna: United Nations publication, Sales No. E.20.IV.3, 2020. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tip/2021/GLOTiP_2020_15jan_web.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2021.

WINROCK INTERNATIONAL BRASIL. Pesquisa sobre Tráfico de Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual no Estado da Bahia, 2008.

APÊNDICE A

LISTA DOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS FOCAIS

Nome	Instituição
Admar Fontes Júnior	Coordenador do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia (NETP/BA)
Alzira Melo Costa	Procuradora do Ministério Público do Trabalho no Amazonas
Amanda Costa	Integrante da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo do Maranhão (COETRAE/MA)
Ana Roberta Tenório Lins Haag	Procuradora do Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina
André Sanches Palácio	Policial Rodoviário Federal de São Paulo
Augusta Tamasauskas	Policial Rodoviária Federal no Distrito Federal
Catarina Von Zuben	Procuradora do Ministério Público do Trabalho de São Paulo
Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes	Procuradora do Ministério Público do Trabalho do Paraná
Débora Títo	Procuradora do Ministério Público do Trabalho de Pernambuco
Fabrcio Rosa	Policial Rodoviária Federal em Goiás
Jomar Lima	Auditor-Fiscal do Pará
Juliane Mombelli	Procuradora do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro
Junie Penna	Policial Rodoviária Federal em Minas Gerais
Liamara Pires	Policial Rodoviária Federal na Bahia
Lívia Ferreira	Auditora-Fiscal e coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo da Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo (SRT/SP)
Lys Sobral Cardoso	Chefe da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do Ministério Público do Trabalho (CONAETE/MPT)
Luciana Lima	Policial Rodoviário Federal de Pernambuco
Ludmilla Paiva	Representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Rio de Janeiro (NETP/RJ)
Marcelo Lopes Remião	Policial Rodoviário Federal do Rio Grande do Sul
Marcelo Martins	Policial Rodoviário Federal do Mato Grosso
Maria Gabriela Araújo Diniz	Superintendente de Promoção e Defesa de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania de Minas Gerais (SEDESE/MG)

Nome	Instituição
Marina Bernardes	Coordenadora de Gestão da Política e dos Planos nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da Secretaria Nacional de Justiça, órgão do Ministério de Justiça e Segurança Pública (CGETP/MJSP)
Marina Pimenta	Procuradora do Ministério Público do Trabalho em Rondônia
Odilene Andrade	Assistente Social e integrante da Coordenadoria de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo, da SEJUDH/PA
Pedro Maciel	Representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Maranhão (NETP/MA)
Priscila Nottingham de Lima	Representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ceará (NETP/CE)
Raul Caparelli Vital Brasil	Auditor-Fiscal do Trabalho da Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (SRT/RJ)
Renato Bignani	Auditor-Fiscal as Superintendência Regional do Trabalho de São Paulo
Ricardo Alves	Coordenador do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo
Silvia Cristina Xavier	Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Paraná (NETP/PR)
Tamara Buriti	Procuradora do Ministério Público do Trabalho de Roraima
Tatiana Simonetti	Procuradora do Ministério Público do Trabalho em São Paulo
Thatiane Menezes do Nascimento	Procuradora do Ministério Público do Trabalho do Mato Grosso
Ulisses Dias de Carvalho	Procurador do Ministério Público do Trabalho de Pernambuco
Verônica Freire	Integrante da Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo de São Paulo (COETRAE/SP)

APÊNDICE B

LISTA DE PARTICIPANTES DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS

SOCIEDADE CIVIL		
NOME	INSTITUIÇÃO	DATA DA ENTREVISTA
Dalila Figueiredo	Presidente da Asbrad	09/07/2020
Eva Dengler	Gerente de programas e relações empresariais da Childhood Brasil	15/07/2020
Cristina Cordeiro	Diretora adjunta do Instituto Liberta	20/07/2020
Rebecca Tainá Souza dos Santos	Ativista dos direitos humanos do Pará	07/07/2020
Sara Oliveira	Gerente de implementação de programas e projetos da Plan International Brasil	09/07/2020

ACADEMIA		
NOME	INSTITUIÇÃO	DATA DA ENTREVISTA
Elder Cerqueira-Santos	Professor do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Sergipe (UFS) e coordenador das pesquisas "O Perfil do Caminhoneiro no Brasil", da Childhood Brasil	05/06/2020
Assis da Costa Oliveira	Professor de Direitos Humanos da Faculdade de Etnodiversidade da Universidade Federal do Pará (UFPA)	05/06/2020

ÓRGÃOS PÚBLICOS		
NOME	INSTITUIÇÃO	DATA DA ENTREVISTA
Magno Pimenta Riga	Auditor-Fiscal do Trabalho e integrante do GEFM/DETRAE	10/06/2020
Silvia Xavier	Representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado do Paraná (NETP/PR)	08/07/2020
Antônio Motti	Representante do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso do Sul (CETRAP/MS)	22/07/2020
Liamara Pires	Policial Rodoviária Federal na Bahia	23/07/2020
Augusta Tamasauskas	Policial Rodoviária Federal no Distrito Federal	23/06/2020
Alzira Melo Costa	Procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Amazonas	22/06/2020
Priscila Nottingham de Lima	Representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ceará (NETP/CE)	24/06/2020
Pedro Maciel	Representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Maranhão (NETP/MA)	24/06/2020
Admar Fontes	Representante do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado da Bahia (NETP/BA)	24/06/2020
Fabício Rosa	Policial Rodoviária Federal em Goiás	23/06/2020
Tatiana Simonetti	Procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT) em São Paulo	25/06/2020
Catarina von Zuben	Procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT) em São Paulo	25/06/2020
Junie Penna	Policial Rodoviária Federal em Minas Gerais	25/06/2020

GLOSSÁRIO

ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude. Organização não-governamental, fundada em 1997, sem fins lucrativos, de caráter social, que tem como missão e finalidade defender os direitos humanos, atuando principalmente na promoção da igualdade geracional e de gênero e na proteção da infância e adolescência. Trabalha na promoção dos direitos dos migrantes e refugiados, e no combate ao tráfico de pessoas, ao contrabando de migrantes e ao trabalho análogo ao escravo. Oferece assistência social, psicológica e jurídica, gratuitamente, desenvolvendo ações de advocacy no Brasil e no mundo por meio da Aliança Global Contra o Tráfico de Mulheres (GAAWT). A organização trabalha no combate e na denúncia de casos de violência, principalmente os casos de violência baseada em gênero e exploração humana. Oferece cursos de formação em diversas áreas ligadas à defesa e promoção dos direitos humanos¹⁴⁸.

Childhood Brasil – É certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Criada em 1999 pela Rainha Silvia da Suécia, a Childhood Brasil faz parte da World Childhood Foundation (Childhood), instituição que conta com escritórios na Suécia, na Alemanha e nos Estados Unidos. Tem como objetivo a proteção à infância e à adolescência, com foco de atuação no enfrentamento do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes. Trabalha por meio de programas e projetos para que a proteção da infância e da adolescência seja pauta de políticas públicas e privadas, formando parcerias com empresas, sociedade civil e governos. Oferece informação, soluções e estratégias para a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes¹⁴⁹.

Comissão Pastoral da Terra (CPT) – Criada em 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Foi fundada como resposta à grave situação vivida pelos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam. Trabalha na defesa dos direitos humanos, sobretudo no direito à posse da terra, de nela permanecer e trabalhar, acesso à água, e ao trabalho em condições dignas¹⁵⁰.

Divisão para Erradicação do Trabalho Escravo (DETRAE) – Órgão ligado ao Ministério da Economia, responsável por traçar e implementar as diretrizes nacionais para que a Inspeção do Trabalho desempenhe sua missão institucional de erradicação do trabalho análogo ao de escravo. Trabalha na articulação com atores governamentais e não-governamentais, objetivando a estruturação e a execução de ações integradas, para otimização das operações de fiscalização e no aperfeiçoamento das medidas de acolhimento dos trabalhadores vitimados e de prevenção da ocorrência desta grave violação de direitos humanos. Sob a supervisão dos Auditores da Divisão encontram-se as equipes do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), que atua em todo o território nacional com a coordenação da Inspeção do Trabalho¹⁵¹.

148 ASBRAD. Institucional. Disponível em: <http://www.asbrad.org.br/sobre>

149 Childhood Brasil. Quem somos. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/quem-somos>

150 Comissão Pastoral da Terra. Histórico. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico>

151 Ministério da Economia. Combate ao Trabalho Escravo e Análogo ao de Escravo. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/combate-ao-trabalho-escravo?view=default>. Acesso em: 05/09/2020

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (ESCA) – Crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.8069/1990), no artigo 244-A: submeter criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual. Também está previsto no Código Penal brasileiro, no art. 208-B, definido como: submeter, induzir ou atrair à prostituição ou outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 (dezoito) anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, facilitá-la, impedir ou dificultar que a abandone. O artigo 217-A do Código Penal define a conjunção carnal ou prática de outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos como crime de estupro de vulnerável. O Estatuto da Criança e do Adolescente define em seu artigo 241-A como crime o ato de oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. O artigo 241-B enquadra como praticante do mesmo crime quem adquire, possui ou armazena o mesmo tipo de material.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) – Órgão do Governo Federal responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção dos Direitos Humanos no Brasil. Sua atual estrutura tem origem nas antigas Secretarias Especiais da Presidência da República: a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) e a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ). O Ministério está estruturado em oito unidades finalísticas: Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG), Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR), Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM), Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) e Secretaria Nacional da Família (SNF)¹⁵².

Migrante – pessoa que deixa seu local de origem motivada por diferentes contextos. A palavra engloba pessoas que se deslocaram internamente dentro de um país ou entre países. A migração pode se dar de maneira forçada, deixando o migrante em vulnerabilidade e com necessidade de proteção estatal.

Ministério Público do Trabalho (MPT) – Ramo do Ministério Público da União que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores. Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais. Compete, ainda, ao MPT propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e indígenas, decorrentes de relações de trabalho, além de recorrer das decisões da Justiça do Trabalho tanto nos processos em que for parte como naqueles em que officie como fiscal da lei. Assim como os demais ramos do MP, o MPT exerce importante papel na resolução administrativa (extrajudicial) de conflitos. A partir do recebimento de denúncias, representações, ou

152 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Institucional. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 05/09/2020

por iniciativa própria, pode instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos, notificar as partes envolvidas para que compareçam a audiências, forneçam documentos e outras informações necessárias¹⁵³.

Polícia Federal (PF) – Órgão federal com atribuições decorrentes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

Polícia Rodoviária Federal (PRF) – Órgão federal com atribuições decorrentes da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Dentre suas atribuições, realiza o patrulhamento ostensivo de rodovias federais, executando operações relacionadas com a segurança pública, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros. Também efetua a fiscalização e o controle do tráfico de menores nas rodovias federais, adotando as providências cabíveis contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Projeto Mapear – Projeto da Polícia Rodoviária Federal desenvolvido em parceria com o Programa na Mão Certa da Childhood Brasil para o Mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras, com caráter preventivo. O objetivo do projeto é a identificação desses pontos vulneráveis por níveis de criticidade e representa uma oportunidade de geração de dados, a partir das rodovias, para mapear cenários propícios à exploração sexual de crianças e adolescentes. Em março de 2020, foi firmado acordo de cooperação técnica entre a PRF, o MPT e a ASBRAD, incluindo o combate ao tráfico de pessoas no âmbito do projeto^{154 155}.

Trabalho Análogo ao Escravo – O Código Penal brasileiro define em seu artigo 149 o crime de reduzir alguém à condição análoga a de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto. Incorre no mesmo crime quem cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho; mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

Tráfico de Pessoas – O artigo 149-A do Código Penal brasileiro define como crime de tráfico de pessoas: agenciar, aliciar, recrutar, transportar, transferir, comprar, alojar ou acolher pessoa, mediante grave ameaça, violência, coação, fraude ou abuso, com a finalidade de: remover-lhe órgãos, tecidos ou partes do corpo; submetê-la a trabalho em condições análogas a de escravo;

153 Ministério Público do Trabalho. Institucional. Disponível em: <https://mpt.mp.br/pgt/mpt-nos-estados>

154 SmartLab. Riscos de Exploração Sexual Comercial em Rodovias e Estradas Federais (Projeto Mapear - PRF). Disponível em: <https://smartlabbr.org/trabalho infantil/localidade/0?dimensao=exploracaoSexual>

155 ASBRAD. PRF assina Acordo de Cooperação Técnica para enfrentamento ao tráfico de pessoas. 09/03/2020 Disponível em: <http://www.asbrad.org.br/trafico-de-pessoas/prf-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-para-enfrentamento-ao-trafico-de-pessoas/>

submetê-la a qualquer tipo de servidão; adoção ilegal; exploração sexual. A pena é aumentada se o crime for cometido contra criança, adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência.

Radar SIT – Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil. Proporciona o acesso a dados nacionais, dentre outros, sobre trabalho escravo, tráfico de pessoas com o propósito de trabalho escravo e trabalho infantil¹⁵⁶.

SmartLab – Iniciativa conjunta do MPT e da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o fortalecimento da cooperação com organizações governamentais, não-governamentais e internacionais que atuam na promoção do trabalho decente e que precisam de informações para tomar decisões sobre as ações que desenvolvem. Por meio de Observatórios Digitais, a plataforma beneficia a comunidade científica, que passa a ter acesso a informações para pesquisa. A iniciativa SmartLab permite o mapeamento de déficits de trabalho decente em todas as suas dimensões por meio de um esforço colaborativo de pesquisa e gestão do conhecimento, com ênfase em disciplinas como direito, sociologia, estatística, demografia, economia, econometria e ciência de dados¹⁵⁷.

156 Radar SIT. Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>

157 SmartLab. Sobre a iniciativa. Disponível em: <https://smartlabbr.org/saibamais/smartlab>

REALIZAÇÃO



APOIO



PRF

